



SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 477, DE 2009

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais, para os fins que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

	Pg
- Autógrafo da Medida Provisória nº 477, de 2009.....	002
- Medida Provisória original.....	095
- Mensagem do Presidente da República nº 1.124/2009	186
- Exposição de Motivos nº 373/2009, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	187
- Ofício nº 379/2010 da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado	195
- Calendário de tramitação da Medida Provisória	196
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista	
- Nota Técnica nº 1/2010, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados	197
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Paulo Roberto Pereira (PTB-RS).....	206
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados	234
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 7, de 2010, de prorrogação do prazo de vigência da Medida Provisória	239
- Legislação citada.....	240

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 477, DE 2009

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.736.743.280,00 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais);

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais);

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.904.219.000,00 (oito bilhões, novecentos e quatro milhões, duzentos e dezenove mil reais), sendo:

a) R\$ 2.126.480.547,00 (dois bilhões, cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II; e

b) R\$ 6.777.738.453,00 (seis bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), conforme indicado no Anexo IV;

IV - recursos próprios de empresas estatais, no valor de R\$ 2.557.046.049,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, quarenta e seis mil e quarenta e nove reais);

V - recursos para aumento do patrimônio líquido - controladora, no valor de R\$ 2.609.102.412,00 (dois bilhões, seiscentos e nove milhões, cento e dois mil e quatrocentos e doze reais);

VI - Operações de Crédito de Longo Prazo - Internas, no valor de R\$ 843.908.786,00 (oitocentos e quarenta e três milhões, novecentos e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais);

VII - Operações de Crédito de Longo Prazo - Externas, no valor de R\$ 2.277.567.151,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais); e

VIII - outros Recursos de Longo Prazo - Controladora, no valor de R\$ 521.880.175,00 (quinhentos e vinte e um milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais).

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas, constantes do Anexo IV a esta Lei, no valor global de R\$ 5.736.743.280,00, (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais), adicionalmente à anulação constante da alínea b do inciso III do art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2010.

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	P T E	2 V A L O R
0122 SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO									151.420.000
PROJETOS									
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							119.740.000
10 512	0122 10GD 0191	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	151	119.740.000
			S	4	3	40	0	300	16.529.600
									103.210.400
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							3.180.000
10 512	0122 10GE 0227	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	151	3.180.000
10 512	0122 7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							28.700.000
10 512	0122 7652 0497	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	300	28.700.000
1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS									17.280.000
PROJETOS									
10 512	1036 10SK	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							5.360.000
10 512	1036 10SK 0103	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	151	5.360.000
10 512	1036 10SL	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							240.000
10 512	1036 10SL 0103	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE							240.000

[illegible]

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
1463 QUALIDADE DOS SERVICOS DE TRANSPORTE								10.000.000
		PROJETOS						
26 783	1463 127K	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS)						10.000.000
26 783	1463 127K 0101	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS) - APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 100	10.000.000
TOTAL - FISCAL								10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								10.000.000

ORGÃO : 39809 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO 3 CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P D	M O D	I U T	P T E	VA L O R	
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES								50.000.000	
		PROJETOS							
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES						50.000.000	
26 121	0225 1D47 0103	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	3	90	0	300	50.000.000
1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO								216.793.009	
		PROJETOS							
26 784	1456 1B61	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS						5.071.551	
26 784	1456 1B61 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	5.071.551
26 784	1456 1C96	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS						3.488.031	
26 784	1456 1C96 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	3.488.031
26 784	1456 1C97	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS						705.642	
26 784	1456 1C97 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	705.642
26 784	1456 1D53	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS						3.400.000	
26 784	1456 1D53 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	3.400.000
26 784	1456 1D54	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS						3.727.071	
26 784	1456 1D54 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	3.727.071
26 784	1456 1D55	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS						1.200.000	
26 784	1456 1D55 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.200.000
26 784	1456 1D57	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS						3.200.000	
26 784	1456 1D57 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	3.200.000
26 784	1456 1J62	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS						714.923	
26 784	1456 1J62 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO						714.923	

		DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	714.923
26 784	1456 1164	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.536.698
26 784	1456 1164 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.536.698
26 784	1456 1165	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.081.463
26 784	1456 1165 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	1.081.463
26 784	1456 1166	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.060.081
26 784	1456 1166 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.060.081
26 784	1456 1167	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.285.213
26 784	1456 1167 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.285.213
26 784	1456 1169	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.506.738
26 784	1456 1169 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	3.506.738
26 784	1456 1172	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS							800.670
26 784	1456 1172 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	800.670
26 784	1456 1177	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.454.005
26 784	1456 1177 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.454.005
26 784	1456 10K5	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA							1.866.871
26 784	1456 10K5 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	311	1.866.871
26 784	1456 10TW	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA							2.925.052
26 784	1456 10TW 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	311	2.925.052
		ATIVIDADES							
26 782	1456 202C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS							20.769.000
26 782	1456 202C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	20.769.000
26 782	1456 202E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							35.000.000
26 782	1456 202E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO							35.000.000

		MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	35.000.000
26 782	1456 202F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS							4.000.000
26 782	1456 202F 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1456 202H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.000.000
26 782	1456 202H 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1456 202Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							10.000.000
26 782	1456 202Y 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	310	10.000.000
26 782	1456 203A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA							37.000.000
26 782	1456 203A 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	9.767.925
			F	4	3	90	0	300	27.232.075
26 782	1456 206Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA							40.000.000
26 782	1456 206Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	40.000.000
26 782	1456 207B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DE RORAIMA							14.000.000
26 782	1456 207B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DE RORAIMA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1456 207F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA							2.000.000
26 782	1456 207F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1456 207H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA							2.000.000
26 782	1456 207H 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1456 207M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA							4.000.000
26 782	1456 207M 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1456 207Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA							4.000.000
26 782	1456 207Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
			F	4	3	90	0	100	4.000.000
1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE									296.438.889

		PROJETOS							
26 782	1457 126R	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
26 782	1457 126R 0101	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	30.000.000
26 782	1457 128Q	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO							1.500.000

26 782	1457 128Q 0101	MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 311	1.500.000
		ATIVIDADES		
26 782	1457 200S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS		2.000.000
26 782	1457 200S 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 100	2.000.000
26 782	1457 201U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS		15.000.000
26 782	1457 201U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 300	15.000.000
26 782	1457 202A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO		12.000.000
26 782	1457 202A 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 300	12.000.000
26 782	1457 202I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO		8.000.000
26 782	1457 202I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 100 F 4 3 90 0 300	2.300.000 5.700.000
26 782	1457 203C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO		12.000.000
26 782	1457 203C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 311	12.000.000
26 782	1457 203L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS		2.000.000
26 782	1457 203L 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 100	2.000.000
26 782	1457 204I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO		12.000.000
26 782	1457 204I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 300	12.000.000
26 782	1457 204S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO		8.000.000
26 782	1457 204S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 100	8.000.000
26 782	1457 204T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO		20.000.000
26 782	1457 204T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 300	20.000.000
26 782	1457 204V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO		5.000.000
26 782	1457 204V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 300	5.000.000
26 782	1457 205W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO		10.000.000
26 782	1457 205W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 300	10.000.000

26 782	1458 113J 0101	DISTRITO FEDERAL ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 113R	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-181 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1458 113R 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-181 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-181 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1458 127L	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	18.955.389
26 782	1458 127L 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	18.955.389
		ATIVIDADES							
26 782	1458 200T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1458 200T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1458 200W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1458 200W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1458 201T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	3	90	0	111	600.000
26 782	1458 201T 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	600.000
26 782	1458 201J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1458 201J 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1458 201O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	15.000.000
26 782	1458 201O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	15.000.000
26 782	1458 202K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 202K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 202M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111	4.000.000
26 782	1458 202M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	4.000.000
26 782	1458 202N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 202N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE	F	4	3	90	0	300	6.000.000

		TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	0	0	300	6.000.000
26 782	1458 203F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							8.800.000
26 782	1458 203E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	0	0	300	8.000.000
26 782	1458 204B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL							500.000
26 782	1458 204B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	0	0	111	500.000
26 782	1458 204C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL							1.000.000
26 782	1458 204C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	0	0	111	1.000.000
26 782	1458 204D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL							500.000
26 782	1458 204D 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	0	0	111	500.000
26 782	1458 204E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL							1.000.000
26 782	1458 204E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	0	0	111	1.000.000
26 782	1458 204F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL							2.000.000
26 782	1458 204F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	0	0	111	2.000.000
26 782	1458 204K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							39.431.000
26 782	1458 204K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	0	0	300	39.431.000
26 782	1458 204M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.000
26 782	1458 204M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	0	0	300	6.000.000
26 782	1458 204W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.000.000
26 782	1458 204W 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	0	0	300	1.000.000
26 782	1458 204X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.000
26 782	1458 204X 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	0	0	300	6.000.000
26 782	1458 205L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS							2.000.000
26 782	1458 205L 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	0	0	111	2.000.000
26 782	1458 205N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS							4.000.000
26 782	1458 205N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	0	0	111	4.000.000

26 782	1458 205P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS								1.000.000
26 782	1458 205P 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		1.000.000
26 782	1458 205Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.000.000
26 782	1458 205Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		1.000.000
26 782	1458 206I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								5.000.000
26 782	1458 206I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		5.000.000
26 782	1458 207U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								2.000.000
26 782	1458 207U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		2.000.000
26 782	1458 207W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								3.000.000
26 782	1458 207W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		3.000.000
26 782	1458 209V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								15.000.000
26 782	1458 209V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		15.000.000
26 782	1458 209X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								12.000.000
26 782	1458 209X 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		12.000.000
PROJETOS										
26 782	1458 7538	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUEREIA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								18.000.000
26 782	1458 7538 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUEREIA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUEREIA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		18.000.000
26 782	1458 7581	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - DIVISA MG/SP - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								15.000.000
26 782	1458 7581 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - DIVISA MG/SP - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUEREIA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	310		15.000.000
26 782	1458 7542	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL								7.730.000
26 782	1458 7542 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		7.730.000

1458 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL

338.500.000

		PROJETOS						
26 782	1459 105T	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA						28.000.000
26 782	1459 105T 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	28.000.000
26 782	1459 113K	ADEQUACAO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE - NO MUNICIPIO DE ARACATI - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA						11.000.000
26 782	1459 113K 0101	ADEQUACAO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE - NO MUNICIPIO DE ARACATI - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA - ADEQUACAO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE - NO MUNICIPIO DE ARACATI - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	11.000.000
26 782	1459 1236	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA						18.000.000
26 782	1459 1236 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	18.000.000
		ATIVIDADES						
26 782	1459 201G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						12.000.000
26 782	1459 201G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	4.819.000
26 782	1459 201H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI						10.000.000
26 782	1459 201H 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	10.000.000
26 782	1459 201N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA						20.000.000
26 782	1459 201N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	20.000.000
26 782	1459 202G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA						5.000.000
26 782	1459 202G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	5.000.000
26 782	1459 202O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS						500.000
26 782	1459 202O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	500.000
26 782	1459 202S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI						10.000.000
26 782	1459 202S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	10.000.000
26 782	1459 202T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS						1.000.000
26 782	1459 202T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	1.000.000
26 782	1459 202V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DE ALAGOAS						1.000.000
26 782	1459 202V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DE ALAGOAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	1.000.000
26 782	1459 206D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 -						2.000.000

26 782	1459 206D 0103	NO ESTADO DE PERNAMBUCO MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
26 782	1459 206F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-424 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
26 782	1459 206F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-424 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-424 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
26 782	1459 206R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI							3.000.000
26 782	1459 206R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.000.000
26 782	1459 206S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI							5.000.000
26 782	1459 206S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	1459 206U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI							5.000.000
26 782	1459 206U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	1459 206V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI							1.000.000
26 782	1459 206V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.000.000
26 782	1459 206W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
26 782	1459 206W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	7.232.075
			F	4	3	90	0	311	2.767.925
26 782	1459 206X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							3.000.000
26 782	1459 206X 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.000.000
26 782	1459 206Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							4.000.000
26 782	1459 206Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	1459 207N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
26 782	1459 207N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1459 207Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
26 782	1459 207Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1459 207Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA							8.000.000
26 782	1459 207Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.000.000
26 782	1459 208F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA							12.000.000
26 782	1459 208F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 -							12.000.000

26 782	1459 208H	NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	12.000.000
26 782	1459 208H 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA							4.000.000
26 782	1459 208M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	1459 208M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA							5.000.000
26 782	1459 208P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	1459 208P 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA							1.000.000
26 782	1459 208Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.000.000
26 782	1459 208Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							4.000.000
26 782	1459 208R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1459 208R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							10.000.000
26 782	1459 208S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1459 208S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							8.000.000
26 782	1459 208T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1459 208T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							3.000.000
26 782	1459 208V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1459 208V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
26 782	1459 209B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
26 782	1459 209B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
26 782	1459 209B 0107	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
PROJETOS									
26 782	1459 7435	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							90.000.000
26 782	1459 7435 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	90.000.000
26 782	1459 7626	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							28.000.000
26 782	1459 7626 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	28.000.000

1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL		100.000,000					
		ATIVIDADES					
26 782	1460 20BP	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA					6.000,000
26 782	1460 20BP 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	6.000,000
26 782	1460 20B0	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA					27.000,000
26 782	1460 20B0 0107	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	27.000,000
26 782	1460 20BU	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA					9.000,000
26 782	1460 20BU 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	9.000,000
26 782	1460 201B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA					12.000,000
26 782	1460 201B 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	12.000,000
26 782	1460 201C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE					4.000,000
26 782	1460 201C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	4.000,000
26 782	1460 201M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA					6.000,000
26 782	1460 201M 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	6.000,000
26 782	1460 202Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA					5.000,000
26 782	1460 202Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	5.000,000
26 782	1460 203B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA					9.000,000
26 782	1460 203B 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	9.000,000
26 782	1460 203H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA					2.000,000
26 782	1460 203H 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	2.000,000
26 782	1460 203M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA					2.000,000
26 782	1460 203M 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	2.000,000
26 782	1460 203N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE					5.000,000
26 782	1460 203N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	5.000,000
26 782	1460 203O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA					8.000,000
26 782	1460 203O 0109	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	8.000,000
26 782	1460 203W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA					3.000,000

26 782	1460 203W 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1460 203Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
26 782	1460 203Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000

1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE

268.000.000

		ATIVIDADES							
26 782	1461 20BE	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA							4.000.000
26 782	1461 20BE 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1461 20D1	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.000.000
26 782	1461 20D1 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1461 201R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS							14.000.000
26 782	1461 201R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1461 201V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS							5.000.000
26 782	1461 201V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1461 202D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							47.000.000
26 782	1461 202D 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	47.000.000
26 782	1461 202Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							30.000.000
26 782	1461 202Q 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	30.000.000
26 782	1461 202U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS							35.000.000
26 782	1461 202U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	35.000.000
26 782	1461 205G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							30.000.000
26 782	1461 205G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	30.000.000
26 782	1461 205H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							12.000.000
26 782	1461 205H 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000
26 782	1461 205K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-463 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							12.000.000
26 782	1461 205K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-463 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-463 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000

26 782	1462 20A3	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	1462 20A3 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	1462 20A5	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	800.000
26 782	1462 20A5 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	800.000
26 782	1462 200N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	13.000.000
26 782	1462 200N 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	13.000.000
26 782	1462 202B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	1462 202B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	1462 203F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1462 203F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1462 203T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 203T 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 203U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 203U 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 208A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 208A 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 208C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-468 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 208C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-468 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-468 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 208E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	1462 208E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	1462 208G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1462 208G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1462 208I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	1462 208I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	15.000.000

		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	
26 782	1462 208K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							14.000.000
26 782	1462 208K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1462 208L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.000.000
26 782	1462 208L 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1462 208N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							15.000.000
26 782	1462 208N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	1462 209Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							6.000.000
26 782	1462 209Y 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1462 209Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							400.000
26 782	1462 209Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	400.000
		PROJETOS							
26 782	1462 3766	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							18.000.000
26 782	1462 3766 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	18.000.000
TOTAL - FISCAL									1.691.648.287
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.691.648.287

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
	0515	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							88.170.000
		PROJETOS							
18.544	0515 1163	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							6.000.000
18.544	0515 1163 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	6.000.000
18.544	0515 1K48	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							1.370.000
18.544	0515 1K48 0101	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	1.370.000
18.544	0515 11NP	CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS							39.200.000
18.544	0515 11NP 0103	CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	39.200.000
18.544	0515 1241	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS							4.000.000
18.544	0515 1241 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS - CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	4.000.000
18.544	0515 124M	IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA							5.800.000
18.544	0515 124M 0101	IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA - IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	5.800.000
18.544	0515 5924	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS							31.800.000
18.544	0515 5924 0107	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	31.800.000
	1138	DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL							10.336.370
		PROJETOS							
15.451	1138 126W	OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA							1.116.250
15.451	1138 126W 0101	OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA - OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	1.116.250
15.451	1138 126X	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.070.343
15.451	1138 126X 0101	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO							1.070.343

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I N T	F U T	VALOR
1305 REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL								12.623,490
		PROJETOS						
18 544	1305 10RM	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA						12.623,490
18 544	1305 10RM 0105	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 100	12.623,490
TOTAL - FISCAL								12.623,490
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								12.623,490

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S E	G R U P O	M O D O	I N T E	F U N D A M E N T A L	VALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								10.000.000
		PROJETOS						
20 607	0379 1021	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI						10.000.000
20 607	0379 1021 0105	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 100	10.000.000
TOTAL - FISCAL								10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								10.000.000

ORGÃO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
1166 TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSAO									260.000.000
		PROJETOS							
23 695	1166 10V0	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							260.000.000
23 695	1166 10V0 1393	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							260.000.000
			F	4	1	90	0	300	260.000.000
TOTAL - FISCAL									260.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									260.000.000

ORGAO : 56006 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO									70.000.000
15 451	0310 1D73	PROJETOS							70.000.000
15 451	0310 1D73 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							70.000.000
		APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	P	4	1	40	0	300	70.000.000
TOTAL - FISCAL									70.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									30.000.000
		PROJETOS							
15 453	1295 71.64	EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS							30.000.000
15 453	1295 71.64 0101	EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - IMPLANTACAO DO TRECHO SAO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS - NA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - RS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U E	F T E	VALOR
1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS								75.000.000
		PROJETOS						
16 451	1128 10S6	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS						75.000.000
16 451	1128 10S6 0111	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)						40.000.000
16 451	1128 10S6 0113	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0 100	40.000.000 5.000.000
16 451	1128 10S6 0115	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0 100	5.000.000 20.000.000
16 451	1128 10S6 0117	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO CENTRO-OESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0 100	20.000.000 10.000.000
TOTAL - FISCAL								75.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								75.000.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO								606.066
		PROJETOS						
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)						606.066
10 512	0122 10GE 0226	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - ROLIM DE MOURA - RO	S	4	2	40	0	100
								606.066
1287 SANEAMENTO RURAL								777.458
		PROJETOS						
10 511	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS						777.458
10 511	1287 3921 0092	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NA REGIAO DO CARIRI OCIDENTAL - CONSORCIO SISCO - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	71	0	100
								777.458
8007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS								78.219.476
		PROJETOS						
10 512	8007 10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)						78.219.476
10 512	8007 10GG 0001	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL	S	4	2	40	0	151
10 512	8007 10GG 0130	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA APOIO AO SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	30	0	100
								308.591
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								79.603.000
TOTAL - GERAL								79.603.000

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO-PRODUTO	ES	NP	MO	DI	FE	VALOR
1214 ATENCAO BASICA EM SAUDE								1.289.083
		ATIVIDADES						
10.301	1214.8581	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE						1.289.083
10.301	1214.8581.1004	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	30	0	211.005
10.301	1214.8581.1006	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	30	0	211.005
10.301	1214.8581.1008	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - ADEQUACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	90	0	121.278
10.301	1214.8581.1010	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DO PARA	S	4	2	90	0	540.800
			S	4	2	90	0	416.000
1220 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA								15.650.317
		ATIVIDADES						
10.302	1220.6148	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS						312.000
10.302	1220.6148.0001	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - NACIONAL	S	3	2	90	0	312.000
		PROJETOS						
10.302	1220.7187	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS						228.800
10.302	1220.7187.0058	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS - SANTA MARIA - RS	S	4	2	30	0	228.800
10.302	1220.7199	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL PUBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						228.800
10.302	1220.7199.0043	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL PUBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	90	0	228.800
		ATIVIDADES						
10.302	1220.8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE						14.215.117
10.302	1220.8535.0672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - PORTALEZA - CE	S	4	2	90	0	457.600
10.302	1220.8535.0894	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARANA	S	4	2	90	0	457.600
10.302	1220.8535.0926	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO LESTE FLUMINENSE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	90	0	416.000
10.302	1220.8535.1126	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RONDONIA	S	4	2	30	0	520.000
10.302	1220.8535.1132	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARA	S	4	2	30	0	432.299

10.302	1220.8535.1146	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	2	30	0	151	665.600 291.200
10.302	1220.8535.1180	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	30	0	151	291.200 561.600
10.302	1220.8535.1254	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO LUIS - MA	S	4	2	30	0	151	561.600 332.800
10.302	1220.8535.1614	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	40	0	151	332.800 520.000
10.302	1220.8535.1616	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	4	2	30	0	151	520.000 624.000
10.302	1220.8535.1618	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	30	0	151	624.000 586.827
10.302	1220.8535.1620	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	90	0	151	586.827 291.200
10.302	1220.8535.1622	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	90	0	151	291.200 166.400
10.302	1220.8535.1626	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL, MATERIAIS PERMANENTES, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	90	0	151	166.400 124.800
10.302	1220.8535.1628	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAINA - ARAGUAINA - TO	S	4	2	30	0	151	124.800 208.000
10.302	1220.8535.1630	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	30	0	151	208.000 440.590
10.302	1220.8535.1632	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA MULHER - FORTALEZA - CE	S	4	2	30	0	151	440.590 603.200
10.302	1220.8535.1634	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE SAO SEBASTIAO - NO DISTRITO FEDERAL	S	4	2	40	0	151	603.200 395.200
10.302	1220.8535.1636	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SANTA CASA DE GOIANIA - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	2	30	0	151	395.200 624.000
10.302	1220.8535.1638	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - BELEM - PA	S	4	2	50	0	151	624.000 416.000
10.302	1220.8535.1640	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - CAMPINA GRANDE - PB	S	4	2	30	0	151	416.000 400.997
10.302	1220.8535.1642	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DE HOSPITAL - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	S	4	2	30	0	151	400.997 332.800
10.302	1220.8535.1644	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL - TOLEDO - PR	S	4	2	40	0	151	332.800 332.800
10.302	1220.8535.1646	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	2	40	0	151	332.800 378.105
10.302	1220.8535.1648	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - COMPLEXO MATERNO INFANTIL - TERESINA - PI	S	4	2	30	0	151	378.105 416.000
10.302	1220.8535.1650	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGIAO METROPOLITANA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	151	416.000 728.000
10.302	1220.8535.1652	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E APARELHAMENTO - HOSPITAL SANTA CLARA (IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA) - PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	30	0	151	728.000 561.600
10.302	1220.8535.1654	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - PORTO VELHO - RO	S	4	2	50	0	151	561.600 432.299
10.302	1220.8535.1656	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL AMARAL DE CARVALHO (FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO) - JAU - SP	S	4	2	40	0	151	432.299 332.800
			S	4	2	50	0	151	332.800

10	302	1220 8535 1658	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS (FUNDACAO PIO XII) - BARRETOS - SP	S	4	2	50	0	151	291.200
10	302	1220 8535 1668	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE HOSPITALAR NA PARTE SUL DA CAPITAL (HOSPITAL DAS CLINICAS) - BOA VISTA - RR	S	4	2	30	0	151	291.200 416.000
10	302	1220 8535 1670	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	30	0	151	416.000 582.400
10	302	1220 8535 1672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	S	4	2	30	0	151	582.400 332.800
10	302	1220 8933	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR	S	4	2	40	0	151	332.800 665.600
10	302	1220 8933 0156	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DE MACAPA - NO ESTADO DO AMAPA	S	4	2	30	0	151	353.600 312.000
10	302	1220 8933 0158	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE - NATAL - RN	S	4	2	40	0	151	353.600 312.000 312.000
1444 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS										249.600
			ATIVIDADES							
10	305	1444 6235	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE							249.600
10	305	1444 6235 0033	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	30	0	151	249.600 249.600
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										17.189.000
TOTAL - GERAL										17.189.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M P O D	J O U D	F T E	VALOR
1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE								114.037.000
		PROJETOS						
26 783	1457 116X	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO- URUACU/GO						64.037.000
26 783	1457 116X 0001	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO- URUACU/GO - NACIONAL	F	4	3	90	0 300	64.037.000
26 783	1457 5E83	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS						50.000.000
26 783	1457 5E83 0017	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	3	90	0 300	50.000.000
1458 VETOR LOGISTICO LESTE								16.500.000
		PROJETOS						
26 783	1458 112Z	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA - ITURAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						16.500.000
26 783	1458 112Z 0031	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA - ITURAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0 300	16.500.000
1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL								249.326.075
		PROJETOS						
26 783	1460 11ZE	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE- LESTE - ILHEUS-CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA						249.326.075
26 783	1460 11ZE 0029	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE- LESTE - ILHEUS-CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0 300	81.788.302
			F	4	2	90	0 311	167.537.773
1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE								147.500.000
		PROJETOS						
26 783	1461 11ZD	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE - ESTRELA D'OESTE - NO ESTADO DE SAO PAULO						8.000.000
26 783	1461 11ZD 0035	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE - ESTRELA D'OESTE - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	2	90	0 300	8.000.000
26 783	1461 11ZH	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO VERDE DE GOIAS - SAO SIMAO - NO ESTADO DE GOIAS						139.500.000
26 783	1461 11ZH 0052	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO VERDE DE GOIAS - SAO SIMAO - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	2	90	0 300	139.500.000
TOTAL - FISCAL								527.363.075
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								527.363.075

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
			S	N	P	O	D	E	E					
0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS											18.955.389			
		ATIVIDADES												
26 782	0663 2325	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS											18.955.389	
26 782	0663 2325 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL											18.955.389	
			F	3	3	90	0	100					18.955.389	
1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO											96.288.889			
		PROJETOS												
26 782	1456 1259	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO											3.000.000	
26 782	1456 1259 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO											3.000.000	
			F	4	3	90	0	111					3.000.000	
26 782	1456 1101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RIUIROPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA											1.500.000	
26 782	1456 1101 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RIUIROPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA											1.500.000	
			F	4	3	90	0	311					1.500.000	
26 782	1456 110Z	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MT-240 (NOVO DIAMANTINO) - CAMPOS NOVOS DOS PARECIS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO											15.000.000	
26 782	1456 110Z 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MT-240 (NOVO DIAMANTINO) - CAMPOS NOVOS DOS PARECIS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO											15.000.000	
			F	4	3	90	0	111					15.000.000	
26 782	1456 111D	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA											5.000.000	
26 782	1456 111D 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA											5.000.000	
			F	4	3	90	0	111					5.000.000	
26 782	1456 1131	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NA DIVISA PA/TO - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA											3.200.000	
26 782	1456 1131 0015	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NA DIVISA PA/TO - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA											3.200.000	
			F	4	3	90	0	111					3.200.000	
		ATIVIDADES												
26 782	1456 201X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE											5.000.000	
26 782	1456 201X 0012	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE											5.000.000	
			F	4	3	90	0	111					5.000.000	
26 782	1456 201Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE											5.000.000	
26 782	1456 201Z 0012	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE											5.000.000	
			F	4	3	90	0	111					5.000.000	
		PROJETOS												
26 782	1456 7184	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA											20.000.000	
26 782	1456 7184 0056	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA											20.000.000	
			F	4	3	90	0	100					13.000.000	
			F	4	3	90	0	300					7.000.000	
26 782	1456 7M74	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO											2.000.000	
26 782	1456 7M76 0056	ADHQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT -											2.000.000	

		DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	111	2.000.000
26 782	1456 7M77	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							36.588.889
26 782	1456 7M77 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	2	90	0	100	6.088.889
			F	4	2	90	0	111	10.500.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000

1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE

81.200.000

		PROJETOS							
26 782	1457 11VA	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							20.000.000
26 782	1457 11VA 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	100	20.000.000
26 782	1457 1418	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
26 782	1457 1418 0016	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	100	30.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1457 202J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							5.000.000
26 782	1457 202J 0016	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1457 202L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPA							6.200.000
26 782	1457 202L 0016	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	100	6.200.000
		PROJETOS							
26 782	1457 5E15	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS							20.000.000
26 782	1457 5E15 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	2	30	0	300	20.000.000

1458 VETOR LOGISTICO LESTE

23.500.000

		PROJETOS							
26 782	1458 1K23	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-450 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.500.000
26 782	1458 1K23 0031	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-450 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	4.500.000
26 782	1458 101W	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.000.000
26 782	1458 101W 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	4.000.000
26 782	1458 12ER	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							4.000.000
26 782	1458 12ER 0032	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111	4.000.000
26 782	1458 3E50	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.000.000
26 782	1458 3E50 0033	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	111	9.000.000
26 782	1458 7E87	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO -							2.000.000

26 782	1458 7E87 0031	ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	300	2.000.000
--------	----------------	---	---	---	---	----	---	-----	-----------

1459 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL

31.800.000

PROJETOS									
26 783	1459 10MK	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA							10.000.000
26 783	1459 10MK 0001	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - NACIONAL	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	1459 111J	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RN-078 - DIVISA RN/PE - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
26 782	1459 111J 0024	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RN-078 - DIVISA RN/CE - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1459 123L	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI							8.000.000
26 782	1459 123L 0022	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1459 7624	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS							8.000.000
26 782	1459 7624 0027	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	100	8.000.000

1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL

11.000.000

PROJETOS									
26 782	1460 1C09	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA							1.000.000
26 782	1460 1C09 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 783	1460 1K25	CONSTRUCAO DA VARIANTE FERROVIARIA (EF-431) DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 783	1460 1K25 0029	CONSTRUCAO DA VARIANTE FERROVIARIA (EF-431) DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1460 7474	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 782	1460 7474 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	300	5.000.000

1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE

64.497.934

PROJETOS									
26 783	1461 11XB	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA							5.000.000
26 783	1461 11XB 0041	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 784	1461 110S	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI							14.997.934
26 784	1461 110S 0001	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI - NACIONAL	F	4	3	90	0	100	14.997.934
26 782	1461 7144	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS							10.000.000
26 782	1461 7144 0052	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	2	90	0	100	10.000.000
26 782	1461 7K18	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - NA DIVISA SP/MS - NA BR-262 - NO ESTADO DE SAO PAULO							6.500.000
26 782	1461 7K18 0056	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - NA DIVISA SP/MS - NA BR-262 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NOS ESTADOS DE SAO PAULO E DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	100	6.500.000

26 782	1461 7K23	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA								13.000.000
26 782	1461 7K23 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	100		13.000.000
			F	4	3	90	0	111		3.000.000
										10.000.000
26 782	1461 7M92	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BR'S 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA								15.000.000
26 782	1461 7M92 0056	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BR'S 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	100		15.000.000

1462 VETOR LOGISTICO SUL

9.000.000

		PROJETOS								
26 782	1462 10JQ	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO FRANCISCO DO SUL - JARAGUA DO SUL - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								2.000.000
26 782	1462 10JQ 0042	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO FRANCISCO DO SUL - JARAGUA DO SUL - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	3	90	0	100		2.000.000
										2.000.000
26 782	1462 10KV	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ESTANCIA VELHA - DOIS IRMAOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								3.000.000
26 782	1462 10KV 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ESTANCIA VELHA - DOIS IRMAOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100		3.000.000
										3.000.000
26 782	1462 10M9	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TABAI - ESTRELA - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								1.000.000
26 782	1462 10M9 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TABAI - ESTRELA - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100		1.000.000
										1.000.000
26 782	1462 12BU	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								2.000.000
26 782	1462 12BU 0043	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100		2.000.000
										2.000.000
26 782	1462 7M66	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOM JESUS - DIVISA RS/SC - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								1.000.000
26 782	1462 7M66 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOM JESUS - DIVISA RS/SC - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	P	4	3	90	0	100		1.000.000
										1.000.000

TOTAL - FISCAL

335.442.212

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

335.442.212

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS									98.506.370
		PROJETOS							
18 544	1036 5900	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE)							98.506.370
18 544	1036 5900 0020	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE) - NA REGIAO NORDESTE	F	4	3	90	0	100	98.506.370
TOTAL - FISCAL									98.506.370
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									98.506.370

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F D	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS								10.000.000
		PROJETOS						
18 544	1036 1N64	IMPLANTACAO DA ADUTORA PAJEU COM 582KM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA						10.000.000
18 544	1036 1N64 0026	IMPLANTACAO DA ADUTORA PAJEU COM 582KM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0 100	10.000.000
TOTAL - FISCAL								10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								10.000.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									73.043.008
		PROJETOS							
15 453	1295 10G5	CORRECAO E VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO DO TRECHO BARREIRO - CALAFATE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							33.043.000
15 453	1295 10G5 0056	CORRECAO E VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO DO TRECHO BARREIRO - CALAFATE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - OBRAS DE CORRECAO E VEDACAO NA FAIXA DE DOMINIO - BELO HORIZONTE - MG							33.043.000
			F	4	2	90	0	100	33.043.000
15 453	1295 10SX	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA							20.000.000
15 453	1295 10SX 0029	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR - BA							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
15 453	1295 10SY	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE							20.000.000
15 453	1295 10SY 0023	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									73.043.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									73.043.000

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNIHS

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	T U	F T E	VALOR
9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									75.000.000
		PROJETOS							
16 482	9991 10SJ	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL							75.000.000
16 482	9991 10SJ 0010	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORTE							10.000.000
16 482	9991 10SJ 0020	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	40	0	100	10.000.000
16 482	9991 10SJ 0030	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUDESTE	F	4	2	40	0	100	50.000.000
16 482	9991 10SJ 0040	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUL	F	4	2	40	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									75.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.000.000

ORGÃO : 74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
UNIDADE : 74911 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNNIS

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL								201.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
16 482	9991 0703	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI N° 10.998, DE 2004)						201.000.000
16 482	9991 0703 0101	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI N° 10.998, DE 2004) - NACIONAL	F	3	1	90	0	100
			F	3	1	90	0	300
TOTAL - FISCAL								201.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								201.000.000

ORÇAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA						472.910.400
		OPERACOES ESPECIAIS						
99 999	0999 0E62	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL						472.910.400
99 999	0999 0E62 0001	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL - NACIONAL	F	9	2	90	0 300	472.910.400
		TOTAL - FISCAL						472.910.400
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						472.910.400

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
22 INDÚSTRIA		1.600.968.636
25 ENERGIA		13.971.274.390
26 TRANSPORTE		15.000.000
TOTAL - GERAL		15.587.243.026
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.672.003
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		194.287.243
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.600.968.636
692 COMERCIALIZAÇÃO		128.417.434
752 ENERGIA ELÉTRICA		427.950.901
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		9.651.327.263
754 BIOCOMBUSTÍVEIS		378.880.645
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		58.911.053
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		3.128.827.848
TOTAL - GERAL		15.587.243.026
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
22 INDÚSTRIA		1.600.968.636
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.600.968.636
25 ENERGIA		13.971.274.390
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.672.003
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		194.287.243
692 COMERCIALIZAÇÃO		128.417.434
752 ENERGIA ELÉTRICA		427.950.901
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		9.651.327.263
754 BIOCOMBUSTÍVEIS		378.880.645
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		58.911.053
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		3.113.827.848
26 TRANSPORTE		15.000.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		15.000.000
TOTAL - GERAL		15.587.243.026
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		16.044.490
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		413.467.814
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		160.031.026
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		3.191.808.825
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		6.701.288.755
0288 REFINO DE PETRÓLEO		197.286.928
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		682.901.895
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		68.618.998
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		27.983.060
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		329.248.843
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE		2.100.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		230.738.916
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		211.959.246
1045 BRASIL COM TODO GÁS		3.021.435.121
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA		332.029.909
TOTAL - GERAL		15.587.243.026
QUADRO SINTESE POR ORGAO		
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		15.587.243.026
TOTAL - GERAL		15.587.243.026
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		8.809.504.573
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		2.257.046.049
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		2.257.046.049
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.609.182.412
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA		2.609.182.412
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		3.121.475.937
6.3.1.0.00.00 INTERNAS		843.988.784
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS		2.277.567.151
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		521.880.175
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA		521.880.175
TOTAL DA RECEITA	8.809.504.573	RECEITAS CORRENTES 2.557.046.049 RECEITAS DE CAPITAL 6.252.458.524

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 15.587.243.026		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
22 INDÚSTRIA		1.600.968.636
25 ENERGIA		13.971.274.390
26 TRANSPORTE		15.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.672.003
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		194.287.243
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.600.968.636
692 COMERCIALIZAÇÃO		128.417.434
752 ENERGIA ELÉTRICA		427.950.901
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		9.651.327.263
754 BIOCOMBUSTÍVEIS		378.880.645
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		58.911.053
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		3.128.827.848
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		16.044.490
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		413.467.814
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		160.031.026
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		3.191.808.825

0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.701.288,755
0288 REFINO DE PETRÓLEO	197.586,928
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	682.901,895
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	68.618,998
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	27.993,060
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	329.248,843
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.100,000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	230.738,916
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	211.999,246
1045 BRASIL COM TODO GÁS	3.021.435,121
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	332.029,900

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	830,000
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	2.989,000
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	800,000
32238 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	6.315.115,166
32232 BRASPETRO-CH. SERVICES COMPANY - BRASOIL	45.594,049
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	131.104,574
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	112.310,241
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	50.899,468
32275 FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC	8.011,585
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	2.867.641,482
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	495.100,429
32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	2.397.624,869
32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	31.968,592
32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	1.020,390
32318 TERMOMRIO S.A.	2.727,762
32319 EAFEN ENERGIA S.A.	688,961
32320 TERMOCARÁ LTDA.	1.480,830
32322 TERMOMACARÉ LTDA.	1.608,000
32331 USINA TERMOELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF	2.244,000
32332 TERMOBAHIA S.A.	80,000
32333 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA	205,728
32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	68.587,637
32335 ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ALVO	7.721,676
32336 COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPRJBS	1.049.903,513
32337 COMPERJ ESTIRENÍCOS S.A. - CPRJEST	74.965,762
32338 COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG	81.929,332
32340 COMPERJ PETS S.A. - CPRJPET	165.923,934
32341 COMPERJ POLIOLÉFINAS S.A. - CPRJPOL	153.291,410
32343 COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE	417.893,461
32344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE	1.163.880,175

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.587.243,026
TOTAL	15.587.243,026

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.809.504,573
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.557.046,049
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.557.046,049
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.609.102,412
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.609.102,412
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	3.121.475,937
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	843.990,786
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	2.277.567,151
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	521.880,175
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	521.880,175
TOTAL DA RECEITA 8.809.504,573 RECEITAS CORRENTES 3.557.046,049 RECEITAS DE CAPITAL 6.252.458,524	

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 830,000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	830,000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
751 ENERGIA ELÉTRICA	830,000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	830,000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	830,000

TOTAL	830,000
--------------	----------------

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL							830,000
		PROJETOS							

25 752	0295 126T	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV/600MVA: SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICE-MAGE, 230KV/1 KM: CONSTRUCAO DAS LTS: PRESID. MEDICE-CANDIOTA, 230KV/9 KM; E SE CANDIOTA-FRONTIEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM									830.000
25 752	0295 126T 0043	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV/600MVA: SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICE-MAGE, 230KV/1 KM: CONSTRUCAO DAS LTS: PRESID. MEDICE-CANDIOTA, 230KV/9 KM; E SE CANDIOTA-FRONTIEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. OBRA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495			830.000

TOTAL - INVESTIMENTO

830.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.900.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 2.900.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 2.980.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 800.000
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE 2.100.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.900.000

TOTAL 2.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									800.000
		PROJETOS							
25 752	0296 1887	EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO. IMPLANTACAO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORCO NAS SUBESTACOES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA)							800.000
25 752	0296 1887 0051	EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO. IMPLANTACAO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORCO NAS SUBESTACOES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA) - NO ESTADO DO MATO GROSSO. OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	800.000
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE									2.100.000

		PROJETOS							
25 752	0297 125V	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO JAURU - PORTO VELHO (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)							1.000.000
25 752	0297 125V 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO JAURU - PORTO VELHO (987 KM - 230 KV) - (MT/RO) - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
25 752	0297 125W	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO PORTO VELHO - RIO BRANCO (487 KM - 230 KV) - (RO/AC)							1.000.000
25 752	0297 125W 0010	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO PORTO VELHO - RIO							1.000.000

		BRANCO (487 KM - 230 KV) - (RO/AC) - NA REGIAO NORTE SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
25 752	0297 125Y	IMPLANTACAO DA ESTACAO RETIFICADORA PORTO VELHO (RO) - 500 KV CC - 3450 MW E DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 2 (SP) - 500KV CC - 2950 MW							1.000.000
25 752	0297 125Y 0001	IMPLANTACAO DA ESTACAO RETIFICADORA PORTO VELHO (RO) - 500 KV CC - 3450 MW E DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 2 (SP) - 500KV CC - 2950 MW - NACIONAL							1.000.000
		ESTACAO IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									2.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 800.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			800.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			800.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			800.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			800.000
TOTAL			800.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	1 U	P T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									800.000
		PROJETOS							
25 752	0296 3302	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG)							800.000
25 752	0296 3302 0031	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							800.000
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	2	90	0	495	800.000
TOTAL - INVESTIMENTO									800.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.315.115,166		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		6.300.115,166
26 TRANSPORTE		15.000,000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
122 ADMINISTRACAO GERAL		1.207,270
124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO		186.795,602
752 ENERGIA ELÉTRICA		417.639,788
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		4.771.008,760
754 BIOCOMBUSTÍVEIS		319.571,000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		618.292,738

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		16.044,490
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		60.826,238
0284 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		3.788.053,224
0283 REFINO DE PETRÓLEO		197.586,928
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		632.002,427
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		67.930,037
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		27.153,060
0296 ENERGIA NAS REGIÕES NORDESTE E CENTRO-OESTE		322.556,491
0400 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		230.738,916
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		188.002,672
1045 BRASIL COM TODO GÁS		511.500,811
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA		272.720,272

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		6.315.115,166
TOTAL		6.315.115,166

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		843.908,786
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		843.908,786
6.3.1.0.00.00 INTERNAS		843.908,786
TOTAL DA RECEITA	843.908,786	RECEITAS CORRENTES
		0
		RECEITAS DE CAPITAL
		843.908,786

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO III **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA									16.044,490
		ATIVIDADES							
25 753	0276 20C9	ESTUDOS DE MERCADO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS							16.044,490
25 753	0276 20C9 0001	ESTUDOS DE MERCADO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL							16.044,490
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	16.044,490
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									60.826,238
		ATIVIDADES							
25 753	0285 6597	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							558,688
25 753	0285 6597 0020	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIÃO NORDESTE							558,688
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	558,688
		PROJETOS							
25 753	0285 1C61	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE)							12.799,998
25 753	0285 1C61 0028	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - NO ESTADO DE SERGIPE							12.799,998
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	12.799,998
25 753	0285 1C62	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA)							7.167,552
25 753	0285 1C62 0029	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							7.167,552
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	7.167,552
25 753	0285 124V	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 1,109 MIL TON/ANO DE UREIA E 796 MIL TON/ANO DE AMONÍAC							40.300,880

25 753	0285 124V 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 1.109 MIL. TON/ANO DE UREA E 796 MIL. TON/ANO DE AMONIA - NACIONAL.								40.300.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495		40.300.000

0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

3.788.053,324

		ATIVIDADES								
25 753	0286 2D02	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS								41.476.664
25 753	0286 2D02 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS - NA REGIAO SUDESTE								41.476.664
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL. BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495		41.476.664
25 753	0286 2D03	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO								1.153.294,374
25 753	0286 2D03 0032	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								1.153.294,374
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL. BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495		1.153.294,374
25 753	0286 2D04	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS								36.082.606
25 753	0286 2D04 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS - NA REGIAO SUDESTE								36.082.606
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL. BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495		36.082.606
25 753	0286 4393	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL								2.557.199,580
25 753	0286 4393 0001	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL								2.557.199,580
		POCO EXPLORATORIO PERFURADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495		2.557.199,580

0288 REFINO DE PETRÓLEO

197.586,928

		PROJETOS								
25 753	0288 1C60	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBÁ - REMAN, EM MANAUS (AM)								24.476,118
25 753	0288 1C60 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBÁ - REMAN, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								24.476,118
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		24.476,118
25 753	0288 125M	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO								100.000
25 753	0288 125M 0024	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		100.000
25 753	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)								173.010,810
25 753	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								173.010,810
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		173.010,810

0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

632.002,427

		ATIVIDADES								
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS								71.701,976
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL								71.701,976
			1	4 - INV	2	90	0	495		71.701,976
		PROJETOS								

25 753	0290 10TF	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA							92.213.934
25 753	0290 10TF 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							92.213.934
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 23	1	4 - INV	2	90	0	495	92.213.934
25 785	0290 1C22	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP)							58.746.142
25 785	0290 1C22 0035	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							58.746.142
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	58.746.142
25 785	0290 1C24	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS)							14.282.508
25 785	0290 1C24 0043	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							14.282.508
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	14.282.508
25 785	0290 11SW	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DA GUARA-RJ)							20.881.363
25 785	0290 11SW 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DA GUARA-RJ) - NA REGIAO SUDESTE							20.881.363
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	20.881.363
25 785	0290 111R	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM TIANO PARA 1,6 MM TIANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ)							208.558.093
25 785	0290 111R 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM TIANO PARA 1,6 MM TIANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							208.558.093
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	208.558.093
25 785	0290 111S	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E C5+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA							165.618.411
25 785	0290 111S 0032	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E C5+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							165.618.411
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	165.618.411

0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE

67.930.037

		ATIVIDADES							
25 752	0294 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMIELETRICAS							57.586.696
25 752	0294 6556 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMIELETRICAS - NA REGIAO NORDESTE							57.586.696
		PRORJETOS	1	4 - INV	2	90	0	495	57.586.696
25 752	0294 1110	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMIELETRICA TERMOCEARA (PETROBRAS), COM 225 MW - (CE)							10.343.341
25 752	0294 1110 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMIELETRICA TERMOCEARA (PETROBRAS), COM 225 MW - (CE) - NO							10.343.341

		ESTADO DO CEARÁ OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	10.343.341
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL									27.153.060
		ATIVIDADES							
25 752	0295 6556	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELÉTRICAS							27.153.060
25 752	0295 6556 0040	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELÉTRICAS - NA REGIÃO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	27.153.060
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									322.556.691
		PROJETOS							
25 752	0296 10WJ	IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA DE CUBATÃO, COM 216 MW, EM CUBATÃO (SP)							298.027.699
25 752	0296 10WJ 0035	IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA DE CUBATÃO, COM 216 MW, EM CUBATÃO (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495	298.027.699
25 752	0296 111K	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETRÓBOLT), COM 390 MW (RJ)							24.528.992
25 752	0296 111K 0033	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETRÓBOLT), COM 390 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	24.528.992
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									230.738.916
		ATIVIDADES							
25 753	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO							1.720.934
25 753	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.720.934
25 754	0480 20CZ	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS							46.850.736
25 754	0480 20CZ 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	46.850.736
25 785	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE							8.417.736
25 785	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	8.417.736
		PROJETOS							
25 753	0480 1029	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							160.976.786
25 753	0480 1029 0033	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	160.976.786
25 753	0480 117U	IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							9.177.440
25 753	0480 117U 0033	IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	9.177.440
25 753	0480 124U	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS E COEFICIENTES - NEPE (MG)							3.595.284
25 753	0480 124U 0031	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS							3.595.284

		ECOEFFICIENTES - NEPE (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	3.595.284
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									188.002.872
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.207.270
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.207.270
		PROJETOS							
25 126	0807 12BK	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ)							186.795.602
25 126	0807 12BK 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	186.795.602
		CENTRO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	186.795.602
1045 BRASIL COM TODO GÁS									511.500.011
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							18.697.837
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	18.697.837
		PROJETOS							
25 753	1045 103M	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECÉM (CE), COM CAPACIDADE DE 1 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							206.278.752
25 753	1045 103M 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECÉM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARA	1	4 - INV	2	90	0	495	206.278.752
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495	206.278.752
25 753	1045 103N	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIJA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							234.534.750
25 753	1045 103N 0033	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIJA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	234.534.750
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 39	1	4 - INV	2	90	0	495	234.534.750
25 785	1045 11Y6	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS							1.000.000
25 785	1045 11Y6 0013	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
		DIREITO DE PASSAGEM ADQUIRIDO (KM) 50	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
25 785	1045 12HM	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES)							1.413.339
25 785	1045 12HM 0032	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1	4 - INV	2	90	0	495	1.413.339
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.413.339
25 785	1045 5159	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS)							21.502.339
25 785	1045 5159 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	21.502.339
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	21.502.339
25 785	1045 7046	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS)							1.394.357

25 785	1045 7046 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495	1.394.357
25 785	1045 7048	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS							11.678.637
25 785	1045 7048 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	11.678.637
26 785	1045 125K	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL							10.000.000
26 785	1045 125K 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL - NACIONAL ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
26 785	1045 125R	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL EMBARCADA (GNLE)							5.000.000
26 785	1045 125R 0030	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL EMBARCADA (GNLE) - NA REGIAO SUDESTE ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA									272.720.272
		PROJETOS							
25 754	1409 10WD	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS							272.720.272
25 754	1409 10WD 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	495	272.720.272
TOTAL - INVESTIMENTO									6.315.115.166

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 45.594.049			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			45.594.049
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
753 COMBUSTIVEIS MINERAIS			45.594.049
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL			45.594.049
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			45.594.049
TOTAL			45.594.049
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			45.594.049
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			45.594.049
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			45.594.049
TOTAL DA RECEITA	45.594.049	RECEITAS CORRENTES	45.594.049
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASIL

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									45.594,049
PROJETOS									
25 753	0286 111W	ADAPTAÇÃO DA UNIDADE MARÍTIMA DE PERFURAÇÃO SEMI-SUBMERSÍVEL P-23							45.594,049
25 753	0286 111W 0002	ADAPTAÇÃO DA UNIDADE MARÍTIMA DE PERFURAÇÃO SEMI-SUBMERSÍVEL P-23 - NO EXTERIOR							45.594,049
		UNIDADE ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	45.594,049
TOTAL - INVESTIMENTO									45.594,049

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 131.104.574			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
25 ENERGIA			131.104.574
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.886.337	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.989.549	
692 COMERCIALIZAÇÃO		121.228.688	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		355.000	
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		120.873.688	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		9.875.886	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			131.104.574
TOTAL			131.104.574
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			72.589.124
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			72.589.124
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			72.589.124
TOTAL DA RECEITA		72.589.124	RECEITAS CORRENTES
		72.589.124	RECEITAS DE CAPITAL
			0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									355,000
PROJETOS									
25 692	0282 5484	IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR							355,000
25 692	0282 5484 0002	IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							355,000
		ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	2	90	0	495	355,000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									120.873,688
ATIVIDADES									
25 692	0283 2787	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA							117.611,749

25 692	0283 2787 0001	OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	117.611.749
25 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							3.261.939
25 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.261.939
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									9.875.886

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							4.136.501
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	4.136.501
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.749.836
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.749.836
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							2.989.549
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.989.549
TOTAL - INVESTIMENTO									131.104.574

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 112.310.241			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		112.310.241	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 785 TRANSPORTES ESPECIAIS		112.310.241	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1045 BRASIL COM TODO GÁS		112.310.241	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		112.310.241	
TOTAL		112.310.241	
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		112.310.241	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		112.310.241	
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		112.310.241	
TOTAL DA RECEITA		112.310.241	RECEITAS CORRENTES 112.310.241 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	Q N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
1045 BRASIL COM TODO GÁS									112.310.241
ATIVIDADES									
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							10.143.231
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	10.143.231

25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL.								33.812.034
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		33.812.034
25 785	1045 8020	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL								2.587.104
25 785	1045 8020 0001	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		2.587.104
		UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE)								
		PROJETOS								
25 785	1045 103Y	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL, NO TRECHO PAULINIA (SP) - ARAUCARIA (PR), DE 7,4 MILHOES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHOES DE M3/DIA								65.767.872
25 785	1045 103Y 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL, NO TRECHO PAULINIA (SP) - ARAUCARIA (PR), DE 7,4 MILHOES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHOES DE M3/DIA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		65.767.872
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I								

TOTAL - INVESTIMENTO

112.310.241

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32174 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 50.899,468

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

50.899,468

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

50.899,468

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0290 TRANSPORTE DE PETROLEO, DERIVADOS, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

50.899,468

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

50.899,468

TOTAL

50.899,468

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32174 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									50.899,468
		ATIVIDADES							
25 784	0290 2B38	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES							50.799,468
25 784	0290 2B38 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	50.799,468
		PROJETOS							
25 784	0290 125Q	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA							100.000
25 784	0290 125Q 0001	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
		COMBOIO CONSTRUIDA (% DE EXECUCAO FISICA) I							

TOTAL - INVESTIMENTO	50.899.468
----------------------	------------

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32275 - PRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.011.585

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 8.011.585

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 8.011.585

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 8.011.585

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 8.011.585

TOTAL 8.011.585

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 8.011.585
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 8.011.585
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 8.011.585
TOTAL DA RECEITA 8.011.585 RECEITAS CORRENTES 8.011.585 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32275 - PRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 8.011.585									
ATIVIDADES									
25 784	0282 2D37	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS							8.011.585
25 784	0282 2D37 0092	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NO EXTERIOR							8.011.585
			1	4 - INV	4	90	0	495	8.011.585

TOTAL - INVESTIMENTO 8.011.585

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.867.641.482

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 2.867.641.482

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
783 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 2.867.641.482

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0286 OPERAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL 2.867.641.482

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.867.641.482

TOTAL 2.867.641.482

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.277.567.151
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 2.277.567.151
6.3.1.0.00.00 EXTERNAS 2.277.567.151
TOTAL DA RECEITA 2.277.567.151 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 2.277.567.151

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.867.641.482					
		ATIVIDADES					
25 753	0286 2851	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETRÓLEO E GAS NATURAL					1.653.847.365
25 753	0286 2851 0002	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90 0	495 1.653.847.365
		PROJETOS					
25 753	0286 117Q	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO III (PERIODO: 2008 - 2016)					412.521.848
25 753	0286 117Q 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO III (PERIODO: 2008 - 2016) - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90 0	495 412.521.848
25 753	0286 124W	AQUISICAO DA UNIDADE SEMI-SUBMERSIVEL SS-06, TIPO SEDCO					12.425.714
25 753	0286 124W 0002	AQUISICAO DA UNIDADE SEMI-SUBMERSIVEL SS-06, TIPO SEDCO - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90 0	495 12.425.714
25 753	0286 1924	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2010)					788.846.555
25 753	0286 1924 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2010) - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90 0	495 788.846.555
TOTAL - INVESTIMENTO		2.867.641.482					

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO S.V. - PIB BV

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 495.100.429

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	25 ENERGIA	495.100.429
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	495.100.429
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	495.100.429
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	495.100.429
TOTAL		495.100.429

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO S.V. - PIB BV

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0182 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									495.100.429
		ATIVIDADES							
25 753	0282 8019	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR							405.100.429
25 753	0282 8019 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90 0	495		405.100.429
TOTAL - INVESTIMENTO		495.100.429							

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.397.624,869		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		2.397.624,869
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		2.397.624,869
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1045 BRASIL COM TODO GÁS		2.397.624,869
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.397.624,869
TOTAL		2.397.624,869
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.275.419,532
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		2.275.419,532
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		2.275.419,532
TOTAL DA RECEITA	2.275.419,532 RECEITAS CORRENTES 2.275.419,532 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1045 BRASIL COM TODO GÁS									2.397.624,869
ATIVIDADES									
25 785	1045 20D0	INCORPORACAO DE ATIVOS DE TRANSPORTE DE GAS NATURAL DA PETROBRAS							562.000,000
25 785	1045 20D0 0001	INCORPORACAO DE ATIVOS DE TRANSPORTE DE GAS NATURAL DA PETROBRAS - NACIONAL							562.000,000
		ATIVO INCORPORADO (%) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	562.000,000
25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							2.511,370
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							2.511,370
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.511,370
PROJETOS									
25 785	1045 1C51	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM							24.108,344
25 785	1045 1C51 0030	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM - NA REGIAO SUDESTE							24.108,344
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	24.108,344
25 785	1045 12AX	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE							173.005,122
25 785	1045 12AX 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							173.005,122
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	173.005,122
25 785	1045 12AY	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE							1.521.612,610
25 785	1045 12AY 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE							1.521.612,610
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495	1.521.612,610
25 785	1045 12BB	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUAS (AM), COM 417 KM							114.387,423
25 785	1045 12BB 0013	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUAS (AM), COM 417 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS							114.387,423
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	114.387,423

TOTAL - INVESTIMENTO	2.397.624.869
----------------------	---------------

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 31.968.592

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	31.968.592

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	31.968.592

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	31.968.592

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	31.968.592

TOTAL	31.968.592
-------	------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	26.825.001
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	26.825.001
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	26.825.001
TOTAL DA RECEITA	26.825.001
RECEITAS CORRENTES	26.825.001
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							31.968.592

		ATIVIDADES							
25 753	0283 2B43	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP							17.608.592
25 753	0283 2B43 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	17.608.592
		PROJETOS							
25 753	0283 1050	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)							14.360.000
25 753	0283 1050 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	14.360.000
TOTAL - INVESTIMENTO									31.968.592

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.020.390			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			1.020.390
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			910.000
752 ENERGIA ELÉTRICA			110.390
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			110.390
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			910.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.020.390
TOTAL			1.020.390
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.020.390
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			1.020.390
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			1.020.390
TOTAL DA RECEITA	1.020.390	RECEITAS CORRENTES	1.020.390
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									110.390
		PROJETOS							
25 752	0296 1C63	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT) COM 390 MW. (RJ)							110.390
25 752	0296 1C63 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT) COM 390 MW. (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	110.390
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									910.000
		ATIVIDADES							
25 124	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E							910.000

25 126	0807 4101 0033	TELEPROCESSAMENTO MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMATICA E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								910.000
			1	4 - INV	2	90	0	495		910.000

TOTAL - INVESTIMENTO

1.020.399

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.727.762

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 2.727.762

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 2.727.762

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 2.727.762

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.727.762

TOTAL 2.727.762

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.727.762
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 2.727.762
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 2.727.762
TOTAL DA RECEITA 2.727.762 RECEITAS CORRENTES 2.727.762 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									2.727.762
PROJETOS									
25 752	0296 1C65	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1,051 MW - (RJ)							2.727.762
25 752	0296 1C65 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1,051 MW - (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.727.762

TOTAL - INVESTIMENTO

2.727.762

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 688.961

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 688.961

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 688.961

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 688.961

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 688.961

TOTAL 688.961

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 688.961
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 688.961
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 688.961
TOTAL DA RECEITA 688.961 RECEITAS CORRENTES 688.961 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									688.961
		PROJETOS							
25 752	0294 1C58	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMIELETRICA ROMULO ALMEIDA (FAFEN), COM 151 MW - (BA)							688.961
25 752	0294 1C58 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMIELETRICA ROMULO ALMEIDA (FAFEN), COM 151 MW - (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							688.961
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	688.961
TOTAL - INVESTIMENTO									688.961

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32320 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.480.830		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		1.480.830
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRACÃO GERAL 124 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		1.396.269 84.561
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		1.480.830
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.480.830
TOTAL		1.480.830

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32320 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.480.830
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.396.269
25 122	0807 4102 0023	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARA							1.396.269
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.396.269
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							84.561
25 126	0807 4103 0023	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO CEARA							84.561
			1	4 - INV	2	90	0	495	84.561
TOTAL - INVESTIMENTO									1.480.830

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32322 - TERMOMACÊ LTDA.

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.608.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			1.608.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.000.000
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			300.000
752 ENERGIA ELÉTRICA			308.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			308.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			1.300.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.608.000
TOTAL			1.608.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.608.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			1.608.000
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			1.608.000
TOTAL DA RECEITA		1.608.000	RECEITAS CORRENTES
		1.608.000	RECEITAS DE CAPITAL
			0
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			
UNIDADE : 32322 - TERMOMACAE LTDA.			

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE										308.000
		PROJETOS								
25 752	0296 1187	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMIELETRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 922 MW, EM MACAE (RJ)							308.000	
25 752	0296 1187 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMIELETRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 922 MW, EM MACAE (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	308.000	
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)								
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										1.300.000
		ATIVIDADES								
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.000.000	
25 122	0807 4102 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000	
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							300.000	
25 126	0807 4103 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	300.000	
TOTAL - INVESTIMENTO										1.608.000
ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA										
UNIDADE : 32331 - USINA TERMIELETRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF										

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.244.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			2.244.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			298.000

752 ENERGIA ELÉTRICA	1.946.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	1.946.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	298.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.244.000
TOTAL	2.244.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.244.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.244.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.244.000
TOTAL DA RECEITA	2.244.000
RECEITAS CORRENTES	2.244.000
RECEITAS DE CAPITAL	0
ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	
UNIDADE : 32331 - USINA TERMOELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF	

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO				CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE										1.946.000
		ATIVIDADES								
25 752	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELÉTRICAS								1.946.000
25 752	0296 6556 0031	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELÉTRICAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.946.000
			1	4 - INV	2	90	0	495		1.946.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										298.000
		ATIVIDADES								
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								298.000
25 126	0807 4103 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								298.000
			1	4 - INV	2	90	0	495		298.000
TOTAL - INVESTIMENTO										2.244.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32332 - TERMOBAHIA S.A.

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE: R\$ 80.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			80.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			80.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			80.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			80.000
TOTAL			80.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			80.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			80.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			80.000
TOTAL DA RECEITA		80.000	RECEITAS CORRENTES
		80.000	RECEITAS DE CAPITAL
			0
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			
UNIDADE : 32332 - TERMOBAHIA S.A.			

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO				CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	

0287 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										80.000
		ATIVIDADES								
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								80.000
25 122	0807 4102 0029	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA BAHIA								80.000
			1	4 - INV	2	90	0	495		80.000
TOTAL - INVESTIMENTO										80.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 205.728

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 205.728

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
0283 ADMINISTRACAO GERAL 85.522
124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 84.206
692 COMERCIALIZACAO 36.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS 36.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 169.728

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 205.728

TOTAL 205.728

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 205.728
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 205.728
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 205.728
TOTAL DA RECEITA 205.728 RECEITAS CORRENTES 205.728 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS 36.000

		ATIVIDADES							
25 692	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							36.000
25 692	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							36.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	36.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 169.728

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							85.522
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							85.522
			1	4 - INV	2	90	0	495	85.522
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							84.206
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							84.206
			1	4 - INV	2	90	0	495	84.206

TOTAL - INVESTIMENTO

205.728

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 68.582.637

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	68.582.637

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.673.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.600.000
154 BIOCOMBUSTÍVEIS	59.309.637

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	9.273.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	59.309.637

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	68.582.637

TOTAL	68.582.637
-------	------------

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

9.273.000

		ATIVIDADES							
25	122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						6.673.000
25	122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495
25	126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						2.600.000
25	126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495

1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA

59.309.637

		PROJETOS							
25	754	1409 124I	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA)						18.936.666
25	754	1409 124I 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495
25	754	1409 124J	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)						1.893.666
25	754	1409 124J 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495
25	754	1409 124N	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)						1.893.666
25	754	1409 124N 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495
25	754	1409 124X	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)						12.195.213
25	754	1409 124X 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495
25	754	1409 124Y	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA)						12.195.213

25 754	1409 124Y 0029	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							12.195.213
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	I	4 - INV	2	90	0	495	12.195.213
25 754	1409 124Z	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)							12.195.213
25 754	1409 124Z 0031	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							12.195.213
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	I	4 - INV	2	90	0	495	12.195.213

TOTAL - INVESTIMENTO

68.582.637

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32335 - ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. - ALVO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.721.676

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

7.721.676

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO
692 COMERCIALIZACAO

343.605

225.325

7.152.746

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

7.152.746

568.930

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

7.721.676

TOTAL

7.721.676

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA
TOTAL DA RECEITA

7.721.676

7.721.676

7.721.676

7.721.676 RECEITAS CORRENTES

7.721.676 RECEITAS DE CAPITAL

0

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32335 - ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. - ALVO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS									7.152.746
		ATIVIDADES							
25 692	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							1.366.471
25 692	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.366.471
25 692	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							5.257.120
25 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.257.120
25 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							529.155
25 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	529.155
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									568.930
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							212.102
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	212.102
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							131.503
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	131.503
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							225.325
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	225.325
TOTAL - INVESTIMENTO									7.721.676

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32336 - COMPERJ PETROQUIMICOS BASICOS S.A. - CPRJ BAS

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.049.903.513

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA 1.049.903.513

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 COMBUSTIVEIS MINERAIS 1.049.903.513

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0285 INDUSTRIA PETROQUIMICA 1.049.903.513

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.049.903.513

TOTAL 1.049.903.513

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.6.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.049.903.513
6.2.6.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 1.049.903.513
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA 1.049.903.513
TOTAL DA RECEITA 1.049.903.513 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.049.903.513

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32336 - COMPERJ PETROQUIMICOS BASICOS S.A. - CPRJBAS

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									1.049.903.513
		PROJETOS							
25 753	0285 124T	CONSTRUCAO DA UNIDADE DE PETROQUIMICOS BASICOS DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							1.049.903.513
25 753	0285 124T 0033	CONSTRUCAO DA UNIDADE DE PETROQUIMICOS BASICOS DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.049.903.513
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	1.049.903.513
TOTAL - INVESTIMENTO									1.049.903.513

ORCAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32337 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 74.965.762	
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	74.965.762
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES	
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	74.965.762
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	74.965.762
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	74.965.762
TOTAL	74.965.762
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	74.965.762
6.3.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.965.762
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	74.965.762
TOTAL DA RECEITA	74.965.762
74.965.762 RECEITAS CORRENTES	
0 RECEITAS DE CAPITAL	74.965.762

ORCAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32337 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									74.965.762
		PROJETOS							
25 753	0285 1240	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							74.965.762
25 753	0285 1240 0031	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							74.965.762
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	74.965.762
TOTAL - INVESTIMENTO									74.965.762

ORCAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32338 - COMPERJ MEG S.A. - CPRMEG

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 81.929.332

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	81.929.332
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	81.929.332
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	81.929.332
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	81.929.332
TOTAL	81.929.332
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.8.8.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	81.929.332
6.2.8.8.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.929.332
6.3.2.8.00.00 CONTROLADORA	81.929.332
TOTAL DA RECEITA	81.929.332 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 81.929.332

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32338 - COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									R\$ 929.332
		PROJETOS							
25 753	0285 124Q	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ETILENOGLICOL NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							R\$ 929.332
25 753	0285 124Q 0013	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ETILENOGLICOL NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							R\$ 929.332
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	R\$ 929.332
TOTAL - INVESTIMENTO									R\$ 929.332

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32340 - COMPERJ PET S.A. - CPRJPET

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE: R\$ 165.923.934			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
25 ENERGIA			165.923.934
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS			165.923.934
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA			165.923.934
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			165.923.934
TOTAL			165.923.934
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.8.8.8.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			165.923.934
6.2.8.8.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			165.923.934
6.3.2.8.00 CONTROLADORA			165.923.934
TOTAL DA RECEITA		165.923.934	RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 165.923.934

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32340 - COMPERJ PET S.A. - CPRJPET

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									
165.923.934									
		PROJETOS							

25 753	0285 124R	CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE PTA E PET DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ						165.923.934
25 753	0285 124R 0033	CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE PTA E PET DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	165.923.934
TOTAL - INVESTIMENTO								165.923.934

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJ/POL

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 157.291.410			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			157.291.410
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
253 COMBUSTÍVEIS MINERAIS			157.291.410
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA			157.291.410
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			157.291.410
TOTAL			157.291.410
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			157.291.410
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			157.291.410
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA			157.291.410
TOTAL DA RECEITA	157.291.410	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	157.291.410

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJ/POL

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA			157.291.410						
		PROJETOS							
25 753	0285 1245	CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							157.291.410
25 753	0285 1245 0033	CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							157.291.410
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	157.291.410
TOTAL - INVESTIMENTO			157.291.410						

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 417.089.461			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
22 INDÚSTRIA			417.089.461
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
642 PRODUÇÃO INDUSTRIAL			417.089.461
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA			417.089.461
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			417.089.461
TOTAL			417.089.461
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			417.089.461
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			417.089.461
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA			417.089.461
TOTAL DA RECEITA	417.089.461	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	417.089.461

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
-----------------------------------	--	--	--

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	I	U	FTE	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA										1.183.880.175
		PROJETOS								
22 662	0285 125T	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREF TALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE)								1.183.880.175
22 662	0285 125T 0026	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREF TALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								1.183.880.175
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 39	1	4 - INV	2	90	0	495		1.183.880.175
TOTAL - INVESTIMENTO										1.183.880.175

ANEXO IV		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
22 INDÚSTRIA		8.537,839
25 ENERGIA		12.595.943,894
TOTAL - GERAL		12.514.481,733
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.736,917
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		277.442,612
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		6.980,837
692 COMERCIALIZAÇÃO		58.515,450
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		44.887,612
752 ENERGIA ELÉTRICA		348.682,656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		11.235.485,469
754 BIOCOMBUSTÍVEIS		136.410,402
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		395.345,778
TOTAL - GERAL		12.514.481,733
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
22 INDÚSTRIA		8.537,839
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		410,995
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.146,007
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		6.980,837
25 ENERGIA		12.595.943,894
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.319,922
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		276.296,605
692 COMERCIALIZAÇÃO		58.515,450
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		44.887,612
752 ENERGIA ELÉTRICA		348.682,656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		11.235.485,469
754 BIOCOMBUSTÍVEIS		136.410,402
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		395.345,778
TOTAL - GERAL		12.514.481,733
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		62.830,800
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		2.173.594,824
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		59.014,760
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		16.475,236
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		3.949.220,441
0288 REFINO DE PETRÓLEO		4.780.421,988
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		386.638,907
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		183.816,080
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		31.999,979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		42.382,318
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE		2.900,000
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA		6.585,879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		228.962,143
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		288.173,529
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL		113.167,680
1045 BRASIL COM TODO GÁS		182.008,035
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		44.887,612
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA		121.410,402
TOTAL - GERAL		12.514.481,733
QUADRO SINTESE POR ORGAO		
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		12.514.481,733
TOTAL - GERAL		12.514.481,733
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		5.736.743,280
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		2.862.153,486
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		2.862.153,486
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.614.439,177
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA		2.614.439,177
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		8.537,839
6.3.1.0.00.00 INTERNAS		8.537,839
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		251.612,578
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES		251.612,578
TOTAL DA RECEITA	5.736.743,280 RECEITAS CORRENTES	2.862.153,486 RECEITAS DE CAPITAL
		2.874.589,594

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO IV		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 12.514.481,733		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
22 INDÚSTRIA		8.537,839
25 ENERGIA		12.595.943,894
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.736,917
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		277.442,612
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		6.980,837
692 COMERCIALIZAÇÃO		58.515,450
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		44.887,612
752 ENERGIA ELÉTRICA		348.682,656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		11.235.485,469
754 BIOCOMBUSTÍVEIS		136.410,402
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		395.345,778
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		62.830,800
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		2.173.594,824
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		59.014,760
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		16.475,236

0284 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.949.220,441
0288 REFINO DE PETRÓLEO	4.780.421,928
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	306.638,907
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	103.816,800
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999,979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	42.382,318
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.908,000
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.585,879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	228.962,143
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	288.173,529
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.147,488
1045 BRASIL COM TODO GÁS	182.080,035
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	46.887,612
1489 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	121.410,402

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	830,000
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	2.980,000
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	890,000
32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	6.341.978,515
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	58.515,450
32242 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	15,324
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	58.911,048
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	849,584
32280 ALBERTO PASQUALINI - REPAF S.A.	212.175,498
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	590.074,331
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO R.V. - PIB BV	2.173.594,024
32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	122.205,337
32312 PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	8.537,839
32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	5.145,594
32320 TERMOCETARÁ LTDA.	2.316,800
32330 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST	2.813.223,990
32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	121.410,402

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	12.514.481,733

TOTAL	12.514.481,733
-------	----------------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.736.743,280
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.862.153,486
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.862.153,486
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.614.439,177
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.614.439,177
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.537,839
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	8.537,839
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	251.612,578
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	251.612,578
TOTAL DA RECEITA	5.736.743,280
RECEITAS CORRENTES	2.862.153,486
RECEITAS DE CAPITAL	2.874.589,794

ORÇAO : 32090 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO IV	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 830,000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	830,000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	830,000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	830,000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	830,000

TOTAL	830,000
-------	---------

ORÇAO : 32090 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO IV	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA									830,000
ATIVIDADES									
25 752	0276 1D92	ESTUDOS DE INVENTARIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA							830,000
25 752	0276 1D92 0010	ESTUDOS DE INVENTARIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA - NA KPCBAO NORTE							830,000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	830,000

TOTAL - INVESTIMENTO		830.000
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		
ANEXO IV		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.900.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		2.900.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
752 ENERGIA ELÉTRICA 2.900.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE 2.900.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.900.000

TOTAL 2.900.000

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE									2.900.000
		ATIVIDADES							
25 752	0297 4467	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA NA REGIAO NORTE							2.900.000
25 752	0297 4467 0010	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE							2.900.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.900.000
TOTAL - INVESTIMENTO									2.900.000

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 800.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 800.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 800.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 800.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 800.000

TOTAL 800.000

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									800.000
		ATIVIDADES							
25 752	0296 4469	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE							800.000
25 752	0296 4469 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE - NACIONAL							800.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	800.000
TOTAL - INVESTIMENTO									800.000

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 6.342.978,515

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA 6.342.978,515

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.979,581
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	259.618,827
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.887,612
752 ENERGIA ELÉTRICA	341.835,856
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.383.278,316
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	15.000,000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	289.378,323

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	62.000,000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	9.494,399
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.359.146,110
0288 REFINO DE PETRÓLEO	1.782.872,500
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	236.747,585
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	101.500,000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999,979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	41.582,318
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.585,879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	228.962,143
0207 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	268.596,408
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.167,480
1045 BRASIL COM TODO GÁS	61.433,902
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	44.887,612

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.342.978,515

TOTAL

6.342.978,515

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	871.772,135
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	871.772,135
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	871.772,135
TOTAL DA RECEITA	871.772,135 RECEITAS CORRENTES 871.772,135 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE: 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	JU	FTE	VALOR
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA									62.000,000
		ATIVIDADES							
25 752	0276 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							62.000,000
25 752	0276 6508 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	62.000,000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									9.494,399
		ATIVIDADES							
25 753	0285 6595	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							9.494,399
25 753	0285 6595 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	9.494,399
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									3.359.146,110
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2D00	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA							375.397,680
25 753	0286 2D00 0010	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	375.397,680
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (ML BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 4							375.397,680
25 753	0286 2D01	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA							150.101,866

25	753	0286 2001 0020	REGIAO NORDESTE DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA)	1	4 - INV	2	90	0	495	150.101.866
25	753	0286 2751	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE							18.543.004
25	753	0286 2751 0010	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	18.543.004
25	753	0286 2753	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL							11.647.965
25	753	0286 2753 0040	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	11.647.965
25	753	0286 2759	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE							975.136.820
25	753	0286 2759 0030	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	975.136.820
25	753	0286 2761	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE							141.374.213
25	753	0286 2761 0020	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	141.374.213
25	753	0286 4109	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL							979.195.664
25	753	0286 4109 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	979.195.664
25	753	0286 4237	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							707.748.898
25	753	0286 4237 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	707.748.898

0286 REFINO DE PETRÓLEO

1.782.872.500

		ATIVIDADES								
25	753	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							10.072.725
25	753	0288 2767 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	10.072.725
25	753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							25.811.438
25	753	0288 4108 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	25.811.438
		PROJETOS								
25	753	0288 1188	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBINOR, EM FORTALEZA (CE)							19.666.685
25	753	0288 1188 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBINOR, EM FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA UNIDADE ADEQUADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	19.666.685

		ATIVIDADES							
25 785	0290 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO							24.384.458
25 785	0290 4451 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	24.384.458
		PROJETOS							
25 785	0290 1C59	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP)							144.241.185
25 785	0290 1C59 0035	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495	144.241.185
25 785	0290 1192	CONTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPL E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 2 - PETROLEO) - (SP)	1	4 - INV	2	90	0	495	23.459.189
25 785	0290 1192 0035	CONTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPL E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 2 - PETROLEO) - (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495	23.459.189
25 785	0290 11SM	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECÉM (CE)	1	4 - INV	2	90	0	495	19.792.348
25 785	0290 11SM 0023	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECÉM (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ	1	4 - INV	2	90	0	495	19.792.348
25 785	0290 11UN	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP)	1	4 - INV	2	90	0	495	18.870.405
25 785	0290 11UN 0035	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495	18.870.405
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									101.500.000
		PROJETOS							
25 752	0294 1J37	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMIELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBÁHIA), COM 260 MW, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)	1	4 - INV	2	90	0	495	101.500.000
25 752	0294 1J37 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMIELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBÁHIA), COM 260 MW, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	2	90	0	495	101.500.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL									31.999.979
		PROJETOS							
25 752	0295 10W1	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMIELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS)	1	4 - INV	2	90	0	495	31.999.979
25 752	0295 10W1 0043	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMIELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	31.999.979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									41.582.318
		ATIVIDADES							

25	752	0196 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELÉTRICAS	1	4 - INV	2	90	0	495	16.336.274
25	752	0296 6556 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELÉTRICAS - NACIONAL							16.336.274
			PROJETOS							
25	752	0196 10WL	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELÉTRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 372 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS)							25.246.044
25	752	0296 10WL 0054	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELÉTRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 372 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							25.246.044
			USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	25.246.044
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA										6.585.879
			ATIVIDADES							
25	752	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA							6.585.879
25	752	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL							6.585.879
			PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	6.585.879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL										228.962.143
			ATIVIDADES							
25	753	0480 2083	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							28.503.217
25	753	0480 2083 0033	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							28.503.217
				1	4 - INV	2	90	0	495	28.503.217
25	753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GÁS NATURAL							12.264.239
25	753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GÁS NATURAL - NACIONAL							12.264.239
			PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	12.264.239
25	753	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO							35.402.312
25	753	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO - NACIONAL							35.402.312
			PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	35.402.312
25	753	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							14.695.749
25	753	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL							14.695.749
			PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	14.695.749
25	753	0480 4862	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO							2.561.069
25	753	0480 4862 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO - NACIONAL							2.561.069
			PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	2.561.069
25	753	0480 4863	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							135.535.557
25	753	0480 4863 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL							135.535.557
			PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	135.535.557
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										268.598.408
			ATIVIDADES							

25	122	0897 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						8.979.581	
25	122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL.	1	4 - INV	2	90	0	495	8.979.581
25	126	0897 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						259.618.827	
25	126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	259.618.827

25 751	1046 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL								44.887.612
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495		44.887.612

TOTAL - INVESTIMENTO

6.342.978.515

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 58.515.450

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 58.515.450

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
692 COMERCIALIZAÇÃO 58.515.450

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 58.515.450

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 58.515.450

TOTAL 58.515.450

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 58.515.450

ATIVIDADES									
25 692	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							9.393.408
25 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	9.393.408
25 692	0283 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							16.579.844
25 692	0283 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	16.579.844
PROJETOS									
25 692	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							5.499.998
25 692	0283 3347 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.499.998
25 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							27.042.200
25 692	0283 3348 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	27.042.200
		POSTO DE SERVICO IMPLANTADO (UNIDADE) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	27.042.200

TOTAL - INVESTIMENTO

58.515.450

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 15.324

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	15.324

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.112
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.212

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	15.324

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.324

TOTAL	15.324
-------	--------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.324
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	15.324
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	15.324
TOTAL DA RECEITA	15.324
RECEITAS CORRENTES	15.324
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	15.324
------	--	--------

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.112
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.112
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							10.212
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	10.212

TOTAL - INVESTIMENTO	15.324
----------------------	--------

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 58.911.048		
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		58.911.048
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 785 TRANSPORTES ESPECIAIS		10.869.726 48.041.322
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		48.041.322 10.869.726
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		58.911.048
TOTAL		58.911.048
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 6.0.0.0.0.0 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.0.0 RECURSOS PRÓPRIOS 6.1.1.0.0.0 CREAÇÃO PRÓPRIA		8.011.590 8.011.590 8.011.590
TOTAL DA RECEITA	8.011.590 RECEITAS CORRENTES 8.011.590 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									48.041.322
		ATIVIDADES							
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							48.041.322
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	48.041.322
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									10.869.726
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							10.869.726
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	10.869.726
TOTAL - INVESTIMENTO									58.911.048

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 849.584		
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		849.584
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRACAO GERAL 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO		424.792 424.792
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		849.584
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		849.584
TOTAL		849.584
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0288 REFINO DE PETRÓLEO									184.325.498
		ATIVIDADES							
25 753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							33.129.750
25 753	0288 4108 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							33.129.750
		PROFITOS							
			1	4 - INV	2	00	0	405	33.129.750

6290	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	27.850.000
------	--	------------

		PROJETOS							
25 753	0290 103J	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS DE PETROLEO E BIOCOMBUSTIVEIS, EM LAGES (SC)						27.850.000	
25 753	0290 103J 0042	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS DE PETROLEO E BIOCOMBUSTIVEIS, EM LAGES (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	00	0	405	27.850.000

TOTAL INVESTIMENTO	212.175.400
--------------------	-------------

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 590.414,11

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
ASSIGNATURA	PERCENTUAL DE APROVAÇÃO EM CADA DISCIPLINA	PROVA DE APROVAÇÃO
1	2	3

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	590.874.331
TOTAL	590.874.331

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO IV	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELACION)	RECIBOS DE TODAS LAS FUENTES DEL AÑO

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAOS/UBITULO/PRODUCTO	E S T	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	--------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0726 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL. 590.074.331

		ATIVIDADES						
25 753	0286 20BY	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS PARA CONVERSAO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO						75.650.000
25 753	0286 20BY 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS PARA CONVERSAO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO - NO EXTERIOR						75.650.000
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495
		PROJETOS						
25 753	0286 1172	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO II (PERÍODO 2007-2013)						4.331
25 753	0286 1172 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO II (PERÍODO 2007-2013) - NO EXTERIOR						4.331
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	4	90	0	495
25 753	0286 1J91	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS (PERÍODO 2006-2010)						514.420.000
25 753	0256 1J91 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS (PERÍODO						514.420.000

UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 1 1 4 - INV 4 90 0 495 514.420.000

TOTAL - INVESTIMENTO 590.074.331

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO S.V. - PIB BV

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.173.594.024

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 2.173.594.024

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 2.173.594.024

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 2.173.594.024

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.173.594.024

TOTAL 2.173.594.024

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.768.493.595
4.1.0.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 1.768.493.595
4.1.1.0.0.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 1.768.493.595
TOTAL DA RECEITA 1.768.493.595 RECEITAS CORRENTES 1.768.493.595 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO S.V. - PIB BV

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 2.173.594.024

		ATIVIDADES	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
25	753	0282 4864 ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR							931.757.018
25	753	0282 4864 0002 ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	931.757.018
25	753	0282 4864 AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR							1.230.005.907
25	753	0282 4869 0002 AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	1.230.005.907
25	753	0282 8055 ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR							11.831.099
25	753	0282 8055 0002 ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	11.831.099

TOTAL - INVESTIMENTO 2.173.594.024

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 122.205.337

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 122.205.337

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 500.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1.139.204
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 62.640.000
783 TRANSPORTES ESPECIAIS 57.926.133

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0407 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.639.204
1045 BRASIL COM TODO GÁS 120.566.133

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	122.205.337
TOTAL	122.205.337

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.439.204
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							500.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	500.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.139.204
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.139.204

1045 BRASIL COM TODO GÁS **120.566.133**

		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							57.926.133
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	57.926.133
		PROJETOS							
25 753	1045 103M	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECÉM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							24.200.000
25 753	1045 103M 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECÉM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARA	1	4 - INV	2	90	0	495	24.200.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I							
25 753	1045 103N	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIJA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							38.440.000
25 753	1045 103N 0033	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIJA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	38.440.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I							

TOTAL - INVESTIMENTO **122.205.337**

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.537.839

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
22 INDÚSTRIA **8.537.839**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL **410.995**

126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.146.007
462 PRODUCAO INDUSTRIAL	6.980.837

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	6.980.837
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.557.002

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.537.839

TOTAL	8.537.839
-------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.537.839
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	8.537.839
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	8.537.839
TOTAL DA RECEITA	8.537.839
RECEITAS CORRENTES	0
RECEITAS DE CAPITAL	8.537.839

ORCAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO IV	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-----------

0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									6.980.837
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------

		ATIVIDADES							
22 642	0285 86AJ	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUIMICO DE TRIUNFO (RS)							6.980.837
22 662	0285 86AJ 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUIMICO DE TRIUNFO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	6.980.837

0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.557.002
---	-----------

		ATIVIDADES							
22 121	0907 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							410.995
22 122	0907 4102 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	410.995
22 126	0907 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.146.007
22 126	0907 4103 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.146.007

TOTAL - INVESTIMENTO	8.537.839
----------------------	-----------

ORCAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO IV	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.143.591

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	5.143.591

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACAO GERAL	418.437
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.233.844
753 COMBUSTIVEIS MINERAIS	499.310

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0243 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS	499.310
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4.644.281

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.143.591

TOTAL	5.143.591
-------	-----------

ORCAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T F	VALOR
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS 499.310									
		ATIVIDADES							
25 753	0283 2844	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP							499.310
25 753	0283 2844 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	499.310

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 4.644.281

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							410.437
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	410.437
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							4.233.844
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	4.233.844

TOTAL - INVESTIMENTO 5.140.591

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32320 - TERMOCEARA LTDA.

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.316.800

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA 2.316.800

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 751 ENERGIA ELÉTRICA 2.316.800

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0194 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 2.316.800

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.316.800

TOTAL 2.316.800

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 835.970
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 835.970
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 835.970
TOTAL DA RECEITA 835.970 RECEITAS CORRENTES 835.970 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32320 - TERMOCEARA LTDA.

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T F	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 2.316.800									
		PROJETOS							

25 752	0294 1158	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMIELETRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 125 MW - EM PECEM (CE)								2.316.800
25 752	0294 1158 0021	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMIELETRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 125 MW - EM PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA								2.316.800
		OBRA EXECUTADA 4% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		2.316.800
TOTAL - INVESTIMENTO										2.316.800

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.813.223,990

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	25 ENERGIA	2.813.223,990
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	2.813.223,990
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	0288 REFINO DE PETRÓLEO	2.813.223,990
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.813.223,990
TOTAL		2.813.223,990
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.8.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.813.223,990
6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.561.611,412
6.2.2.00.00 CONTROLADORA		2.561.611,412
6.9.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		251.612,578
6.9.9.00.00 OUTRAS FONTES		251.612,578
TOTAL DA RECEITA	2.813.223,990 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	2.813.223,990

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0288 REFINO DE PETRÓLEO									2.813.223.990
		PROJETOS							
25 753	0288 1P65	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE)							2.813.223.990
25 753	0288 1P65 0026	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.813.223.990
		OBRA EXECUTADA (4% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.813.223.990
TOTAL - INVESTIMENTO									2.813.223.990

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PRIO

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 121.410,402

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	25 ENERGIA	121.410,402
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	754 BIOCOMBUSTÍVEIS	121.410,402
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	1400 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	121.410,402
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	121.410,402
TOTAL		121.410,402
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA									121.410.402
		ATIVIDADES							
25 754	1409 20CA	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS							5.310.402
25 754	1409 20CA 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.310.402
		PROJETOS							
25 754	1409 1191,	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PE)							116.100.000
25 754	1409 1191.0026	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	116.100.000
TOTAL - INVESTIMENTO									121.410.402

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

Nº 477, DE 2009

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica. Pendente de parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e III desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais);

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais);

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.934.219.000,00 (oito bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e dezenove mil reais), sendo:

a) R\$ 2.156.480.547,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II; e

b) R\$ 6.777.738.453,00 (seis bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), conforme indicado no Anexo IV;

IV - recursos próprios de empresas estatais, no valor de R\$ 2.557.046.049,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, quarenta e seis mil e quarenta e nove reais);

V - recursos para aumento do patrimônio líquido - controladora, no valor de R\$ 2.609.102.412,00 (dois bilhões, seiscentos e nove milhões, cento e dois mil e quatrocentos e doze reais);

VI - Operações de Crédito de Longo Prazo - Internas, no valor de R\$ 843.908.786,00 (oitocentos e quarenta e três milhões, novecentos e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais);

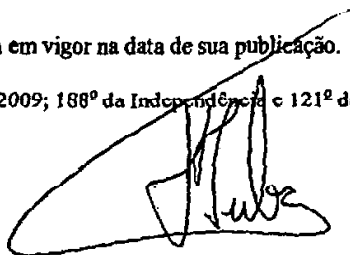
VII - Operações de Crédito de Longo Prazo - Externas, no valor de R\$ 2.277.567.151,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais); e

VIII - Outros Recursos de Longo Prazo - Controladora, no valor de R\$ 521.880.175,00 (quinhentos e vinte e um milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais).

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas, constantes do Anexo IV a esta Medida Provisória, no valor global de R\$ 5.736.743.280,00, (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais), adicionalmente à anulação constante da alínea "b" do inciso III do art. 2º desta Medida Provisória.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.



ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36311 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S M F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO								151.620.000
PROJETOS								
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)						119.740.000
10 512	0122 10GD 0191	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0 151	119.740.000
			S	4	3	40	0 300	17.829.600
								101.910.400
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)						3.180.000
10 512	0122 10GE 0227	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0 151	3.180.000
								28.700.000
10 512	0122 7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS						28.700.000
10 512	0122 7652 0497	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0 151	28.700.000
								17.780.000
1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS								5.360.000
PROJETOS								
10 512	1036 10SK	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)						5.360.000
10 512	1036 10SK 0102	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0 151	5.360.000
								240.000
10 512	1036 10SL	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)						240.000
10 512	1036 10SL 0103	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE						240.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GRUPO	MOD	U	FE	VALOR
1463 QUALIDADE DOS SERVICOS DE TRANSPORTE								10.000.000
		PROJETOS						
26 783	1463 127K	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS)						10.000.000
26 783	1463 127K 0101	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS) - APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 100	10.000.000
TOTAL - FISCAL								10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								10.000.000

ORGÃO : 139000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39151 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C R D	M O D	I N T	F U T	VALOR
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES								50.000.000
PROJETOS								
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES						50.000.000
26 121	0225 1D47 0103	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - ESTUDIOS E PROYECTOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						50.000.000
F 3 3 90 0 300								50.000.000
1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO								216.793.000
PROJETOS								
26 784	1456 1B61	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS						5.071.551
26 784	1456 1B61 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.071.551
F 4 3 30 0 311								5.071.551
26 784	1456 1C36	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS						3.488.031
26 784	1456 1C36 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						3.488.031
F 4 3 30 0 311								3.488.031
26 784	1456 1C97	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRA - NO ESTADO DO AMAZONAS						705.642
26 784	1456 1C97 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						705.642
F 4 3 90 0 311								705.642
26 784	1456 1D53	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS						3.400.000
26 784	1456 1D53 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						3.400.000
F 4 3 30 0 311								3.400.000
26 784	1456 1D54	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS						3.727.071
26 784	1456 1D54 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						3.727.071
F 4 3 30 0 100								3.727.071
26 784	1456 1D55	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS						1.200.000
26 784	1456 1D55 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.200.000
F 4 3 90 0 100								1.200.000
26 784	1456 1D57	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS						3.200.000
26 784	1456 1D57 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						3.200.000
F 4 3 30 0 311								3.200.000
26 784	1456 1J62	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS						714.923
26 784	1456 1J62 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						714.923

		DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	50	0	311	714.923
26 784	1456 1264	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.536.698
26 784	1456 1264 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	50	0	100	1.536.698
26 784	1456 1265	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.081.463
26 784	1456 1265 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	50	0	100	1.081.463
26 784	1456 1266	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.060.081
26 784	1456 1266 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	50	0	100	2.060.081
26 784	1456 1267	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.285.213
26 784	1456 1267 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	50	0	100	2.285.213
26 784	1456 1269	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.506.738
26 784	1456 1269 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	50	0	100	3.506.738
26 784	1456 1272	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS							800.670
26 784	1456 1272 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	50	0	100	800.670
26 784	1456 1277	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.454.005
26 784	1456 1277 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	50	0	311	1.454.005
26 784	1456 10K5	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA							1.866.871
26 784	1456 10K5 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	311	1.866.871
26 784	1456 10TW	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA							2.925.052
26 784	1456 10TW 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	311	2.925.052
ATIVIDADES									
26 782	1456 202C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS							20.769.000
26 782	1456 202C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	50	0	111	20.769.000
26 782	1456 202E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							35.000.000
26 782	1456 202E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO							

		MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	380	25.000.000
26 782	1456 202F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS							4.000.000
26 782	1456 202F 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1456 202H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.000.000
26 782	1456 202H 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1456 202Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							10.000.000
26 782	1456 202Y 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	10.000.000
26 782	1456 203A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA							37.000.000
26 782	1456 203A 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	37.000.000
26 782	1456 206Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA							40.000.000
26 782	1456 206Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	40.000.000
26 782	1456 207B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DE RORAIMA							14.000.000
26 782	1456 207B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DE RORAIMA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1456 207F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA							2.000.000
26 782	1456 207F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1456 207H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA							2.000.000
26 782	1456 207H 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1456 207M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA							4.000.000
26 782	1456 207M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1456 207Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA							4.000.000
26 782	1456 207Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE									296.438.889

		PROJETOS							
26 782	1457 126R	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
26 782	1457 126R 0101	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	30.000.000
26 782	1457 128Q	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PAZTO -							1.500.000

26 782	1457 129Q 0101	MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	324	1.500.000
		ATIVIDADES							
26 782	1457 280S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS							2.000.000
26 782	1457 200S 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1457 201T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS							15.000.000
26 782	1457 201U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	15.000.000
26 782	1457 202A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							12.000.000
26 782	1457 202A 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000
26 782	1457 202I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-221 - NO ESTADO DO MARANHAO							8.000.000
26 782	1457 202I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
			F	4	3	90	0	300	2.300.000
			F	4	3	90	0	300	5.700.000
26 782	1457 203C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							12.000.000
26 782	1457 203C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	310	12.000.000
26 782	1457 203L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS							2.000.000
26 782	1457 203L 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1457 204I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO							12.000.000
26 782	1457 204I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	12.000.000
26 782	1457 204S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-435 - NO ESTADO DO MARANHAO							8.000.000
26 782	1457 204S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-435 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-435 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1457 204T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO							20.000.000
26 782	1457 204T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	20.000.000
26 782	1457 204V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO							5.000.000
26 782	1457 204V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1457 205W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							10.000.000
26 782	1457 205W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000

26 782	1457 206C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA							1.000.000
26 782	1457 206C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.000.000
26 782	1457 207V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS							2.000.000
26 782	1457 207V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1457 208Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA							500.000
26 782	1457 208Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	500.000
26 782	1457 209E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA							2.000.000
26 782	1457 209E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
26 782	1457 209G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							4.000.000
26 782	1457 209G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	1457 209H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA							2.000.000
26 782	1457 209H 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
		PROJETOS							
26 782	1457 5750	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA							80.850.000
26 782	1457 5750 0107	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	80.850.000
26 782	1457 70177	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GOIAT - DIVISA MTRO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							66.588.889
26 782	1457 70177 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GOIAT - DIVISA MTRO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GOIAT - DIVISA MTRO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	6.081.889
			F	4	3	90	0	112	10.500.000
			F	4	3	90	0	300	50.000.000

1458 VETOR LOGISTICO LESTE

266.716.389

		PROJETOS							
26 782	1458 1016	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							18.000.000
26 782	1458 1016 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	112	4.031.000
			F	4	3	90	0	300	13.969.000
26 782	1458 1131	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/350 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							15.000.000
26 782	1458 1131 0101	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/350 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/350 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	91	0	300	5.462.227
			F	4	3	91	0	311	9.537.773
26 782	1458 1133	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO							6.000.000

26 782	1458 113J 0101	DISTRITO FEDERAL ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO DF-001 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPOL) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL FEDERAL - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO DF-001 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPOL) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 113R	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1458 113R 0101	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1458 127L	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1458 127L 0101	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICÍPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICÍPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICÍPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	18.955.389
ATIVIDADES									
26 782	1458 200T	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1458 200T 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1458 200W	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1458 200W 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIÁS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIÁS - NO ESTADO DE GOIÁS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1458 201J	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-251 - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	3	90	0	111	600.000
26 782	1458 201J 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-251 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-251 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	111	600.000
26 782	1458 201J	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1458 201J 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1458 201O	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	15.000.000
26 782	1458 201O 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	300	15.000.000
26 782	1458 202K	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 202K 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 202M	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	4	3	90	0	121	4.000.000
26 782	1458 202M 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	121	4.000.000
26 782	1458 202N	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 202N 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENÇÃO DE	F	4	3	90	0	300	6.000.000

		TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 283E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-345 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.800.868
26 782	1458 203E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-345 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	8.000.000
26 782	1458 204B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL							580.800
26 782	1458 204B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	300.000
26 782	1458 204C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL							1.800.800
26 782	1458 204C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1458 204D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL							580.800
26 782	1458 204D 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	300.000
26 782	1458 204E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL							1.800.800
26 782	1458 204E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1458 204F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL							2.000.800
26 782	1458 204F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	2.000.000
26 782	1458 204K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							39.431.080
26 782	1458 204K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	39.431.000
26 782	1458 204M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.800
26 782	1458 204M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 204W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.800.800
26 782	1458 204W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1458 204X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.800
26 782	1458 204X 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 205L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS							2.000.800
26 782	1458 205L 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	2.000.000
26 782	1458 205N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS							4.000.800
26 782	1458 205N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	4.000.000

26 782	1458 205P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS								1.000.000
26 782	1458 205P 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		1.000.000
26 782	1458 206Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.000.000
26 782	1458 206Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		1.000.000
26 782	1458 206R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								5.000.000
26 782	1458 206R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		5.000.000
26 782	1458 207U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								2.000.000
26 782	1458 207U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		2.000.000
26 782	1458 207W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								3.000.000
26 782	1458 207W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		3.000.000
26 782	1458 209V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								15.000.000
26 782	1458 209V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		15.000.000
26 782	1458 209X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								12.000.000
26 782	1458 209X 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		12.000.000
PROJETOS										
26 782	1458 7E88	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-424 (PIANQUERETA) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								18.000.000
26 782	1458 7E88 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (PIANQUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (PISETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (PIANQUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (PISETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		18.000.000
26 782	1458 7M81	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - DIVISA MG/SP - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								15.000.000
26 782	1458 7M81 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - DIVISA MG/SP - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (PIANQUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (PISETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		15.000.000
26 782	1458 7542	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL								7.730.000
26 782	1458 7542 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		7.730.000

1458 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL

338.500.000

		PROJETOS						
26 782	1459 145T	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA						23.000.000
26 782	1459 105T 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	3	90	0	300	28.000.000
26 782	1459 113K	ADEQUACAO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE - NO MUNICIPIO DE ARACATI - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA						11.000.000
26 782	1459 113K 0101	ADEQUACAO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE - NO MUNICIPIO DE ARACATI - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA - ADEQUACAO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE - NO MUNICIPIO DE ARACATI - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	3	90	0	300	11.000.000
26 782	1459 1236	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA						18.000.000
26 782	1459 1236 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	3	90	0	300	18.000.000
		ATIVIDADES						
26 782	1459 201G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						12.000.000
26 782	1459 201G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	3	90	0	100	4.819.000
			F 4	3	90	0	300	7.181.000
26 782	1459 201H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI						10.000.000
26 782	1459 201H 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1459 201N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA						20.000.000
26 782	1459 201N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	3	90	0	300	20.000.000
26 782	1459 202G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA						5.000.000
26 782	1459 202G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1459 202O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS						500.000
26 782	1459 202O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	3	90	0	100	500.000
26 782	1459 202S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI						10.000.000
26 782	1459 202S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1459 202T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS						1.000.000
26 782	1459 202T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	1459 202V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DE ALAGOAS						1.000.000
26 782	1459 202V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DE ALAGOAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	1459 206D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 -						2.000.000

26 782	1459 206D 0103	NO ESTADO DE PERNAMBUCO MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
26 782	1459 206F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-424 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
26 782	1459 206F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-424 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-424 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
26 782	1459 206R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI							3.000.000
26 782	1459 206R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.000.000
26 782	1459 206S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI							5.000.000
26 782	1459 206S 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	1459 206U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI							5.000.000
26 782	1459 206U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	1459 206V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI							1.000.000
26 782	1459 206V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.000.000
26 782	1459 206W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
26 782	1459 206W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	7.232.073
			F	4	3	90	0	311	2.767.923
26 782	1459 206X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							3.000.000
26 782	1459 206X 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.000.000
26 782	1459 206Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							4.000.000
26 782	1459 206Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	1459 207N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
26 782	1459 207N 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1459 207O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
26 782	1459 207O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1459 207Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA							8.000.000
26 782	1459 207Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.000.000
26 782	1459 208F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA							11.000.000
26 782	1459 208F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 -							12.000.000

		NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-236 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	1	90	0	311	17.000.000
26 782	1459 283H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA							4.000.000
26 782	1459 208H 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	1459 288M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA							5.000.000
26 782	1459 208M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	1459 208P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA							1.000.000
26 782	1459 208P 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.000.000
26 782	1459 208Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							4.000.000
26 782	1459 208Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	1459 208R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							10.000.000
26 782	1459 208R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1459 208S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							8.000.000
26 782	1459 208S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1459 208T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							3.000.000
26 782	1459 208T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1459 208V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
26 782	1459 208V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	1	90	0	311	2.000.000
26 782	1459 209B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
26 782	1459 209B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
PROJETOS									
26 782	1459 7435	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							90.000.000
26 782	1459 7435 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA FOTE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	90.000.000
26 782	1459 7626	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							28.000.000
26 782	1459 7626 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	28.000.000

		ATIVIDADES							
26 782	1460 20BF	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA							6.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	6.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA							17.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	17.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA							9.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	9.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA							12.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	12.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							4.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA							6.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	6.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA							5.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA							9.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	9.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA							2.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA							2.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE							5.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA							8.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000,000
26 782	1460 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA							3.000,000

26 782	1460 203W 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1460 203Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
26 782	1460 203Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000

1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE

246.890.809

		ATIVIDADES							
26 782	1461 208F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA							4.000.000
26 782	1461 208E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1461 208E 0103		F	4	3	90	0	310	1.079.000
26 782	1461 208E 0103		F	4	3	90	0	310	2.906.000
26 782	1461 208D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.000.000
26 782	1461 208D 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1461 201R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS							14.000.000
26 782	1461 201R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1461 201V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS							5.000.000
26 782	1461 201V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1461 202D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							47.000.000
26 782	1461 202D 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	47.000.000
26 782	1461 202Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							30.000.000
26 782	1461 202Q 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	30.000.000
26 782	1461 202U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS							35.000.000
26 782	1461 202U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	35.000.000
26 782	1461 205G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							30.000.000
26 782	1461 205G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	30.000.000
26 782	1461 205H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							12.000.000
26 782	1461 205H 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000
26 782	1461 205K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-463 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							12.000.000
26 782	1461 205K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-463 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-463 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000

26 782	1461 205R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS								5.000.000
26 782	1461 205R 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		5.000.000
26 782	1461 205T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-414 - NO ESTADO DE GOIAS								4.000.000
26 782	1461 205T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-414 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-414 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		4.000.000
26 782	1461 205U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS								20.000.000
26 782	1461 205U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		20.000.000
26 782	1461 207G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-272 - NO ESTADO DO PARANA								4.000.000
26 782	1461 207G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-272 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-272 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		4.000.000
26 782	1461 207I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANA								15.000.000
26 782	1461 207I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		15.000.000
26 782	1461 209J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-373 - NO ESTADO DO PARANA								3.000.000
26 782	1461 209J 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-373 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-373 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		3.000.000
26 782	1461 209K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-467 - NO ESTADO DO PARANA								3.000.000
26 782	1461 209K 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-467 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-467 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		3.000.000
26 782	1461 209M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA								3.000.000
26 782	1461 209M 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		3.000.000
PROJETOS										
26 782	1461 7M91	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA								20.000.000
26 782	1461 7M91 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA - CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		20.000.000

1462 VETOR LOGISTICO SUL

155.200.000

		ATIVIDADES								
26 782	1462 20A0	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								5.000.000
26 782	1462 20A0 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		5.000.000
26 782	1462 20A2	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								1.000.000
26 782	1462 20A2 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		1.000.000

			F	4	3	90	0	100	
26 782	1462 20A3	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-384 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 20A3 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-384 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-384 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	1462 20A3	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							800.000
26 782	1462 20A3 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	800.000
26 782	1462 200N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							13.000.000
26 782	1462 200N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	13.000.000
26 782	1462 202B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							10.000.000
26 782	1462 202B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	1462 203F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.000.000
26 782	1462 203F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1462 203T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							3.000.000
26 782	1462 203T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 203U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							3.000.000
26 782	1462 203U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 204A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							5.000.000
26 782	1462 204A 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 208C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-468 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							5.000.000
26 782	1462 208C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-468 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-468 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 208E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 208E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	1462 208G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							14.000.000
26 782	1462 208G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1462 208I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-283 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							15.000.000
26 782	1462 208I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-283 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-283 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	15.000.000

		NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	
26 782	1462 208K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							14.000.000
26 782	1462 208K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1462 208L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.000.000
26 782	1462 208L 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1462 208N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							15.000.000
26 782	1462 208N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	1462 209Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							6.000.000
26 782	1462 209Y 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1462 209Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							400.000
26 782	1462 209Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	400.000
		PROJETOS							
26 782	1462 3766	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							18.000.000
26 782	1462 3766 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	18.000.000
TOTAL - FISCAL									1.691.648.287
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.691.648.287

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P D	M P D	J O U	F T E	VALOR
9315 INFRA-ESTRUTURA RUIKICA								99.179.999
PROJETOS								
18 544	0515 1163	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)						6.000.000
18 544	0515 1163 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0 100	6.000.000
18 544	0515 1K48	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)						1.370.000
18 544	0515 1K48 0101	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0 100	1.370.000
18 544	0515 11N7	CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS						39.200.000
18 544	0515 11N7 0103	CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0 100	39.200.000
18 544	0515 124L	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS						4.000.000
18 544	0515 124L 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS - CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0 100	4.000.000
18 544	0515 124M	IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA						5.800.000
18 544	0515 124M 0101	IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA - IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0 100	5.800.000
18 544	0516 8924	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS						31.800.000
18 544	0515 5924 0107	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0 100	31.800.000
1138 DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL								10.336.378
PROJETOS								
15 451	1138 126W	OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA						1.116.250
15 451	1138 126W 0101	OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA - OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0 100	1.116.250
15 451	1138 126X	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA						1.070.243
15 451	1138 126X 0101	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA						1.070.243

[illegible]

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G R P	M O D	I U T	F T	VALOR
1305		REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL						12.623.490
		PROJETOS						
18 544	1305 18RM	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIABA						12.623.490
18 544	1305 10RM 0105	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIABA - IMPLANTACAO, AMELIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIABA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 100	12.623.490
TOTAL - FISCAL								12.623.490
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								12.623.490

ORGÃO : 3300 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 3304 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DROCS

ANEXO1 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

PUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	EMP	GR	MOD	U	FE	VALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								18.000.000
		PROJETOS						
20 001	0379 1021	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI						18.000.000
20 001	0379 1021 0105	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	10.000.000
TOTAL - FISCAL								10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								10.000.000

ORGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EG	GR	MO	FE	VALOR
			S	P	D	E	
		1166 TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSAO					260.000.000
		PROJETOS					
23 695	1166 10V0	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA					260.000.000
23 695	1166 10V0 1393	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					260.000.000
			F	4	1	90	300
		TOTAL - FISCAL					260.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE					0
		TOTAL - GERAL					260.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

CREDITO EXTRA ORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P E C I F I C A D O	G R U P O	M O D O	I N T E R M E D I O	F U N D A M E N T A L	VALOR
		0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						70.800.000
		PROJETOS						
15 451	0310 1D73	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						70.000.000
15 451	0310 1D73 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						70.000.000
			F	4	1	40	0 300	70.000.000
		TOTAL - FISCAL						70.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						70.000.000

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P O	M O D	I F E	VALOR	
1195 DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS							38.008.808	
		PROJETOS						
15 453	1295 7L64	EXPANSÃO E MELHORIA DA MALHA METROVIÁRIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS					38.000.000	
15 453	1295 7L64 0101	EXPANSÃO E MELHORIA DA MALHA METROVIÁRIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - EXPANSÃO E MELHORIA DA MALHA METROVIÁRIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - IMPLANTAÇÃO DO TRECHO SÃO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS - NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - RS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	P	4	3	90	0 100	30.000.000
TOTAL - FISCAL							38.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							38.000.000	

ORGÃO : 86000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNNIS

ANEXO! CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N P D	G R P O D	M O D	T I P O	F U T E	VALOR
1225 URRANTIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS								75.000.000
		PROJETOS						
16 451	1128 1056	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÖES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS						75.000.000
16 451	1128 1056 0111	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÖES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICÖES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIÃO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)						40.000.000
16 451	1128 1056 0113	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÖES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICÖES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIÃO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0 100	40.000.000 5.000.000
16 451	1128 1056 0113	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÖES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICÖES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIÃO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	P	4	3	40	0 100	5.000.000 20.000.000
16 451	1128 1056 0117	APOIO A MELHORIA DAS CONDICÖES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICÖES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIÃO CENTRO-OESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0 100	20.000.000 10.000.000
		TOTAL - FISCAL	T	4	3	40	0 100	10.000.000 75.000.000
TOTAL SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								75.000.000

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S I N D	G R P	M O D	I T E	VALOR
0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							606.066
		PROJETOS					
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)					606.066
10 512	0122 10GE 0226	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - RULIM DE MOURA - RO					606.066
			S	4	2	0	100
1287 SANEAMENTO RURAL							777.438
		PROJETOS					
10 511	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS					777.438
10 511	1287 3921 0092	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - NA REGIAO DO CARIRI OCIDENTAL - CONSORCIO SISCO - NO ESTADO DA PARAIBA					777.438
			S	4	2	71	0 100
1907 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS							108.219.476
		PROJETOS					
10 512	1907 10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)					108.219.476
10 512	1907 10GG 0001	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL					107.910.885
10 512	1907 10GG 0130	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA APOIO AO SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS - NO ESTADO DO ACRE					107.910.885 308.591
			S	4	2	40	0 151
			S	4	2	30	0 100
TOTAL - FISCAL							0
TOTAL - SEGURIDADE							109.603.000
TOTAL - GERAL							109.603.000

ORÇAO : 36900 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G M P D	R O D	M O D	I O D	F U T E	VALOR
1214 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE									1.289.883
		ATIVIDADES							
10 301	1214 8581	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE							1.289.883
10 301	1214 8581 1004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	30	0	151	211.005
10 301	1214 8581 1006	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	4	2	30	0	151	211.005
10 301	1214 8581 1008	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	30	0	151	121.278
10 301	1214 8581 1010	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALAÇÃO - NO ESTADO DO PARÁ	S	4	2	30	0	151	540.800
			S	4	2	30	0	151	416.000
			S	4	2	30	0	151	416.000
1220 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA									18.668.317
		ATIVIDADES							
10 302	1220 8148	ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS							312.000
10 302	1220 8148 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - NACIONAL	S	3	2	99	0	151	312.000
		PROJETOS							
10 302	1220 7837	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS							228.800
10 302	1220 7837 0058	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS - SANTA MARIA - RS	S	4	2	30	0	151	228.800
10 302	1220 7839	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							228.800
10 302	1220 7839 0043	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	30	0	151	228.800
		ATIVIDADES							
10 302	1220 8535	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							14.315.117
10 302	1220 8535 0672	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - FORTALEZA - CE	S	4	2	30	0	151	457.600
10 302	1220 8535 0894	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARANÁ	S	4	2	30	0	151	457.600
10 302	1220 8535 0926	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO LESTE FLUMINENSE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	151	416.000
10 302	1220 8535 1126	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RORONÓIA	S	4	2	30	0	151	520.000
10 302	1220 8535 1152	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARÁ	S	4	2	30	0	151	432.299
			S	4	2	30	0	151	663.600

10 302	1220 8535 1146	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	2	30	0	151	665.600 291.200
10 302	1220 8535 1180	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	30	0	151	291.200 561.600
10 302	1220 8535 1254	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO LUIS - MA	S	4	2	30	0	151	561.600 332.800
10 302	1220 8535 1614	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	40	0	151	332.800 520.000
10 302	1220 8535 1616	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	4	2	30	0	151	520.000 624.000
10 302	1220 8535 1618	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	30	0	151	624.000 586.827
10 302	1220 8535 1620	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	90	0	151	586.827 291.200
10 302	1220 8535 1622	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	90	0	151	291.200 166.400
10 302	1220 8535 1626	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL, MATERIAIS PERMANENTES, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	90	0	151	166.400 124.800
10 302	1220 8535 1628	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAINA - ARAGUAINA - TO	S	4	2	30	0	151	124.800 208.000
10 302	1220 8535 1630	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	30	0	151	208.000 440.590
10 302	1220 8535 1632	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA MULHER - FORTALEZA - CE	S	4	2	30	0	151	440.590 603.200
10 302	1220 8535 1634	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE SAO SEBASTIAO - NO DISTRITO FEDERAL	S	4	2	40	0	151	603.200 392.200
10 302	1220 8535 1636	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SANTA CASA DE GOIANIA - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	2	30	0	151	392.200 392.200
10 302	1220 8535 1638	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - BELEM - PA	S	4	2	50	0	151	624.000 416.000
10 302	1220 8535 1640	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - CAMPINA GRANDE - PB	S	4	2	30	0	151	416.000 900.997
10 302	1220 8535 1642	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	S	4	2	30	0	151	900.997 332.800
10 302	1220 8535 1644	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL - TOLEDO - PR	S	4	2	40	0	151	332.800 332.800
10 302	1220 8535 1646	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	2	40	0	151	332.800 378.105
10 302	1220 8535 1648	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - COMPLEXO MATERNO INFANTIL TERESINA - PI	S	4	2	30	0	151	378.105 416.000
10 302	1220 8535 1650	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGIAO METROPOLITANA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	151	416.000 728.000
10 302	1220 8535 1652	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E APARELHAMENTO - HOSPITAL SANTA CLARA (IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA) - PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	30	0	151	728.000 561.600
10 302	1220 8535 1654	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - PORTO VELHO - RO	S	4	2	50	0	151	561.600 432.299
10 302	1220 8535 1656	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL AMARAL DE CARVALHO (FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO) - JAU - SP	S	4	2	40	0	151	432.299 332.800
			S	4	2	50	0	151	332.800

[illegible]

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE								114.037.000
		PROJETOS						
26 783	1457 116X	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO- ERUACUIGO						64.837.000
26 783	1457 116X 0001	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO- ERUACUIGO - NACIONAL	F	4	3	90	0 300	64.037.000
26 783	1457 5E83	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS						50.000.000
26 783	1457 5E83 0017	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	3	90	0 300	50.000.000
1458 VETOR LOGISTICO LESTE								16.500.000
		PROJETOS						
26 783	1458 112Z	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA - ITIRAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						16.500.000
26 783	1458 112Z 0031	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA - ITIRAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0 300	16.500.000
1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL								249.326.075
		PROJETOS						
26 783	1460 112Z	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE- LESTE - ILHEUS-CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA						249.326.075
26 783	1460 112Z 0029	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE- LESTE - ILHEUS-CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0 300	249.326.075
			F	4	2	90	0 314	81.788.302
								167.537.773
1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE								147.500.000
		PROJETOS						
26 783	1461 112Z	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE- ESTRELA D'OESTE - NO ESTADO DE SAO PAULO						8.000.000
26 783	1461 112Z 0035	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE- ESTRELA D'OESTE - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	2	90	0 300	8.000.000
26 783	1461 112Z	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO VERDE DE GOIAS - SAO SIMAO - NO ESTADO DE GOIAS						139.500.000
26 783	1461 112Z 0052	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO VERDE DE GOIAS - SAO SIMAO - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	2	90	0 300	139.500.000
TOTAL - FISCAL								527.363.075
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								527.363.075

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S P D	G M P D	M O D	I T E	VALOR
0463 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS							18.955.389
ATIVIDADES							
26 782	0463 2325	OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEÍCULOS					18.955.389
26 782	0463 2325 0001	OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEÍCULOS - NACIONAL					18.955.389
			P	3	3	90 0 100	
1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO							96.288.889
PROJETOS							
26 782	1456 1139	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO					3.900.000
26 782	1456 1139 0001	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO					3.000.000
			F	4	3	90 0 111	
26 782	1456 1101	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUIROPOLIS - NA BR-319 - NO ESTADO DO PARA					1.500.000
26 782	1456 1101 0015	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUIROPOLIS - NA BR-319 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA					1.500.000
			F	4	3	90 0 111	
26 782	1456 1102	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MT-340 (NOVO DIAMANTINO) - CAMPOS NOVOS DOS PAINEIS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO					15.000.000
26 782	1456 1102 0001	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MT-340 (NOVO DIAMANTINO) - CAMPOS NOVOS DOS PAINEIS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO					15.000.000
			F	4	3	90 0 111	
26 782	1456 1110	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRAITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA					5.000.000
26 782	1456 1110 0013	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRAITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA					5.000.000
			F	4	3	90 0 111	
26 782	1456 1130	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NA DIVISA PA/TO - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA					3.200.000
26 782	1456 1130 0015	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NA DIVISA PA/TO - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA					3.200.000
			F	4	3	90 0 111	
ATIVIDADES							
26 782	1456 201X	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE					5.000.000
26 782	1456 201X 0012	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE					5.000.000
			F	4	3	90 0 111	
26 782	1456 201Z	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE					5.000.000
26 782	1456 201Z 0012	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE					5.000.000
			F	4	3	90 0 111	
PROJETOS							
26 782	1456 7184	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA					20.000.000
26 782	1456 7184 0056	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA					20.000.000
			F	4	3	90 0 100	
			F	4	1	00 0 100	
26 782	1456 7187	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO					2.000.000
26 782	1456 7187 0056	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT -					2.000.000

		DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	111	2.000.000
26 782	1456 7M77	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							36.588.889
26 782	1456 7M77 0056	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	2	90	0	100	36.588.889
			F	4	2	90	0	111	10.500.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000

1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE

81.200.000

		PROJETOS							
26 782	1457 11VA	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRÃO CASCAVEL - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							10.000.000
26 782	1457 11VA 0051	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRÃO CASCAVEL - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	1	90	0	100	20.000.000
26 782	1457 1418	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPÁ							30.000.000
26 782	1457 1418 0016	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPÁ - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	4	3	90	0	100	30.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1457 202J	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPÁ							5.000.000
26 782	1457 202J 0016	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPÁ - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1457 202L	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPÁ							6.200.000
26 782	1457 202L 0016	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPÁ - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	4	3	90	0	100	6.200.000
		PROJETOS							
26 782	1457 5E15	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PEIXE - PARANÁ - TAGUATINGA - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS							20.000.000
26 782	1457 5E15 0056	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PEIXE - PARANÁ - TAGUATINGA - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	2	30	0	300	20.000.000

1458 VETOR LOGISTICO LESTE

23.500.000

		PROJETOS							
26 782	1458 1K23	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.500.000
26 782	1458 1K23 0031	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	4.500.000
26 782	1458 101W	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.000.000
26 782	1458 101W 0031	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1	90	0	111	4.000.000
26 782	1458 12ER	ADEQUAÇÃO DE CONTOURNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							4.000.000
26 782	1458 12ER 0012	ADEQUAÇÃO DE CONTOURNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	4	3	90	0	111	4.000.000
26 782	1458 3E50	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANHUA) - ENTRONCAMENTO BR-110 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.000.000
26 782	1458 3E50 0033	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANHUA) - ENTRONCAMENTO BR-110 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	111	9.000.000
26 782	1458 7E87	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO -							2.000.000

26 782	1438 7E87 0031	ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO RR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	100	2.000.000
--------	----------------	---	---	---	---	----	---	-----	-----------

1459 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL

31.800.000

PROJETOS									
26 783	1459 10MK	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA							10.000.000
26 783	1459 10MK 0001	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - NACIONAL	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	1459 1117	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RN-078 - DIVISA RN/CE - NA BR-324 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
26 782	1459 1117 0024	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RN-078 - DIVISA RN/CE - NA BR-324 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1459 123L	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI							8.000.000
26 782	1459 123L 0022	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1459 7634	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS							8.000.000
26 782	1459 7634 0027	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	100	8.000.000

1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL

11.000.000

PROJETOS									
26 782	1460 1C89	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MC - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA							1.000.000
26 782	1460 1C09 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MC - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 783	1460 1K25	CONSTRUCAO DA VARIANTE FERROVIARIA (EF-431) DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 783	1460 1K25 0029	CONSTRUCAO DA VARIANTE FERROVIARIA (EF-431) DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1460 7474	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 782	1460 7474 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	300	5.000.000

1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE

64.997.934

PROJETOS									
26 783	1461 11XB	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA							5.000.000
26 783	1461 11XB 0041	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 784	1461 1105	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI							14.997.934
26 784	1461 1105 0001	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI - NACIONAL	F	4	3	90	0	100	14.997.934
26 782	1461 7144	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUAQU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-489 - NO ESTADO DE GOIAS							10.000.000
26 782	1461 7144 0022	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUAQU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-489 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	2	90	0	100	10.000.000
26 782	1461 7K18	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - NA DIVISA SP/MS - NA BR-262 - NO ESTADO DE SAO PAULO							6.500.000
26 782	1461 7K18 0036	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - NA DIVISA SP/MS - NA BR-262 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NOS ESTADOS DE SAO PAULO E DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	100	6.500.000

26 782	1461 7K23	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA								13.000.000
26 782	1461 7K23 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F 4	3	90	0	100			3.000.000
			F 4	3	50	0	111			10.000.000
26 782	1461 7M92	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BR'S 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA								15.000.000
26 782	1461 7M92 0056	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BR'S 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F 4	3	90	0	100			15.000.000

1462 VETOR LOGISTICO SUL

9.000.000

		PROJETOS								
26 782	1462 10JQ	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO FRANCISCO DO SUL - JARAGUA DO SUL - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								2.000.000
26 782	1462 10JQ 0042	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO FRANCISCO DO SUL - JARAGUA DO SUL - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F 4	3	90	0	100			2.000.000
26 782	1462 10KY	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ESTANCIA VELHA - DOIS IRMAOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								3.000.000
26 782	1462 10KY 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ESTANCIA VELHA - DOIS IRMAOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F 4	3	90	0	100			3.000.000
26 782	1462 10M9	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TABAI - ESTRELA - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								1.000.000
26 782	1462 10M9 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TABAI - ESTRELA - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F 4	3	90	0	100			1.000.000
26 782	1462 12BU	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								2.000.000
26 782	1462 12BU 0043	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F 4	3	90	0	100			2.000.000
26 782	1462 7M66	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOM JESUS - DIVISA RS/SC - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								1.000.000
26 782	1462 7M66 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOM JESUS - DIVISA RS/SC - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F 4	3	90	0	100			1.000.000

TOTAL - FISCAL

335.442.212

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

335.442.212

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EGR	SN	P	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	T	E	
1034 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS									98.506.370
		PROJETOS							
18.544	1036.3908	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE)							98.506.370
18.544	1036.3908.0050	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE) - NA REGIAO NORDESTE	F	4	3	00	0	100	98.506.370
TOTAL - FISCAL									98.506.370
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									98.506.370

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 36202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXOD

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E S M P O	G R P O	R E P O	M O D O	I N T E	F U N D E	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									73.043.000
		PROJETOS							
15 453	1295 10G5	CORRECAO E VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO DO TRECHO BARREIRO - CALAFATE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							33.043.000
15 453	1295 10G5 0056	CORRECAO E VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO DO TRECHO BARREIRO - CALAFATE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - OBRAS DE CORRECAO E VEDACAO NA FAIXA DE DOMINIO - BELO HORIZONTE - MG	F	4	2	90	0	100	33.043.000
15 453	1295 10SX	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA							20.000.000
15 453	1295 10SX 0029	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR - BA	F	4	3	90	0	100	20.000.000
15 453	1295 10SY	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE							20.000.000
15 453	1295 10SY 0023	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									73.043.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									73.043.000

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S M P F	G R P	M D	I U	F T E	VALOR
9991		HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						75.000,000
		PROJETOS						
16.482	9991.105J	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL						75.000,000
16.482	9991.105J.0010	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORTE						10.000,000
16.482	9991.105J.0020	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	40	0 100	10.000,000
16.482	9991.105J.0030	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUDESTE	F	4	2	40	0 100	50.000,000
16.482	9991.105J.0040	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUL	F	4	2	40	0 100	5.000,000
		TOTAL - FISCAL	F	4	2	40	0 100	75.000,000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						75.000,000

ORCAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74911 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNNIS

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	F	VALOR
			S	N	P	O	I	
			D				E	
9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL								201.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
16 482	9991 0703	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI N° 10.998, DE 2004)						201.000.000
16 482	9991 0703 0001	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI N° 10.998, DE 2004) - NACIONAL						201.000.000
			F	3	1	90	0	100
			F	3	1	90	0	300
								1.000.000
								200.000.000
TOTAL - FISCAL								201.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								201.000.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	ESN	GR	MOD	U	FE	VALOR
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								472.910.400
OPERACOES ESPECIAIS								
99 999	0999 0E62	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL						472.910.400
99 999	0999 0E62 0001	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL - NACIONAL						472.910.400
TOTAL - FISCAL								472.910.400
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								472.910.400

ANEXO III

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDÚSTRIA	1.600.968.636
25 ENERGIA	13.971.274.390
26 TRANSPORTE	15.000.000
TOTAL - GERAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.672.003
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	194.287.243
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.600.968.636
692 COMERCIALIZAÇÃO	128.417.434
751 ENERGIA ELÉTRICA	427.950.901
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	9.651.327.263
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	378.880.645
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	58.911.053
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	3.128.827.848
TOTAL - GERAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES

22 INDÚSTRIA	1.600.968.636
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.600.968.636
25 ENERGIA	13.971.274.390
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.672.003
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	194.287.243
692 COMERCIALIZAÇÃO	128.417.434
751 ENERGIA ELÉTRICA	427.950.901
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	9.651.327.263
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	378.880.645
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	58.911.053
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	3.128.827.848
26 TRANSPORTE	15.000.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	15.000.000
TOTAL - GERAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	16.044.490
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	413.467.014
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	160.031.026
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	3.191.308.825
0286 OPERAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.701.288.755
0288 REFINO DE PETRÓLEO	197.586.928
0298 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	462.901.875
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	68.618.993
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	27.983.060
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	329.248.843
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.100.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	239.739.914
0689 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	211.999.246
1045 BRASIL COM TODO GÁS	3.021.435.121
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	332.029.909
TOTAL - GERAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR ORGAO

32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	15.587.243.026
TOTAL - GERAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.809.504.573
6.1.0.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.557.046.049
6.1.1.0.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.557.046.049
6.2.0.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.609.102.412
6.2.1.0.0.00 CONTROLADORA	3.609.102.412
6.3.0.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	3.121.473.537
6.3.1.0.0.00 INTERNAS	843.908.746
6.3.2.0.0.00 EXTERNAS	2.277.567.151
6.9.0.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	511.880.175
6.9.2.0.0.00 CONTROLADORA	521.880.175
TOTAL DA RECEITA	24.072.304.373
RECEITAS CORRENTES	3.337.046.049
RECEITAS DE CAPITAL	20.735.258.324

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO III

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDÚSTRIA	1.600.968.636
25 ENERGIA	13.971.274.390
26 TRANSPORTE	15.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.672.003
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	194.287.243
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.600.968.636
692 COMERCIALIZAÇÃO	128.417.434
751 ENERGIA ELÉTRICA	427.950.901
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	9.651.327.263
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	378.880.645
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	58.911.053
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	3.128.827.848

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	16.044.490
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	413.467.014
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	160.031.026
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	3.191.308.825

0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.701.282.755
0288 REFINO DE PETRÓLEO	191.536.918
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	682.901.893
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	22.918.999
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	27.983.060
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	329.248.843
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.100.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	230.738.916
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	211.850.246
1045 BRASIL COM TODO GÁS	3.021.433.121
1489 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	332.029.909

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	830.000
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	2.908.000
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	680.000
32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	6.315.115.166
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	45.594.849
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	131.104.574
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO DO LÍVIA-BRASIL S.A. - TBO	119.310.241
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	26.899.458
32275 FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC	8.011.545
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	2.867.841.482
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	405.108.429
32348 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	2.397.624.869
32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	36.968.591
32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	1.028.230
32318 TEAMORIO S.A.	2.727.742
32319 FAPEN ENERGIA S.A.	688.261
32320 TERMOCILARÁ LTDA.	1.480.830
32322 TERMOMALACÉ LTDA.	1.008.580
32331 USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF	2.244.800
32305 TERMOMALACÉ S.A.	80.000
32333 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA	205.728
32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	48.581.637
32335 ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ALVO	7.721.474
32336 COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPRJ BAS	1.049.203.513
32337 COMPERJ ESTIRENÍCOS S.A. - CPRJ EST	74.965.762
32338 COMPERJ MEG S.A. - CPRJ MEG	81.929.333
32348 COMPERJ PET S.A. - CPRJ PET	165.923.934
32341 COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJ POL	157.291.410
32343 COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE	417.088.461
32344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUPE	1.183.880.175

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.387.243.026
TOTAL	15.387.243.026

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.809.504.573
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.887.846.049
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.537.846.049
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.609.102.412
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.609.102.412
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	3.621.475.937
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	843.908.786
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	2.777.567.151
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	521.888.175
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	521.888.175
TOTAL DA RECEITA 8.809.504.573 RECEITAS CORRENTES 2.609.102.412 RECEITAS DE CAPITAL 6.200.402.161	

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO III	CREDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 830.000	

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	830.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
751 ENERGIA ELÉTRICA	830.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
8295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	830.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	830.000
TOTAL	830.000

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO III	CREDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R T	M O D	I U	P T E	VALOR
		8295 ENERGIA NA REGIÃO SUL							830.000
		PROJETOS							

25 752	0295 1261	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV/600MVA; SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICE-MAGE, 230KV/9 KM; CONSTRUCAO DAS LTS: PRESID. MEDICE-CANDIOTA, 230KV/9 KM; E SE CANDIOTA-FRONTIEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM									830.000
25 752	0295 1261 0043	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV/600MVA; SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICE-MAGE, 230KV/9 KM; CONSTRUCAO DAS LTS: PRESID. MEDICE-CANDIOTA, 230KV/9 KM; E SE CANDIOTA-FRONTIEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL									830.000
		OBRA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495			830.000
TOTAL - INVESTIMENTO											838.000

ORCAO : 32008 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.900.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 2.900.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 2.900.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 800.000
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE 2.100.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.900.000

TOTAL 2.900.000

ORCAO : 32008 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T	F E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									800.000
		PROJETOS							
25 752	0296 1267	EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO, IMPLANTACAO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORCO NAS SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA)							600.000
25 752	0296 1267 0051	EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO, IMPLANTACAO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORCO NAS SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA) - NO ESTADO DO MATO GROSSO							800.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	800.000
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE									2.100.000
		PROJETOS							
25 752	0297 125V	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO JAURU - PORTO VELHO (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)							100.000
25 752	0297 125V 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO JAURU - PORTO VELHO (987 KM - 230 KV) - (MT/RO) - NACIONAL							100.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
25 752	0297 125W	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO PORTO VELHO - RIO BRANCO (487 KM - 230 KV) - (RO/AC)							1.000.000
25 752	0297 125W 0010	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO PORTO VELHO - RIO							1.000.000

		BRANCO (487 KM - 230 KV) - (RO/AC) - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
25 752	0297 125Y	SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) I							
		IMPLANTACAO DA ESTACAO							1.808.898
		RETIFICADORA PORTO VELHO (RO) - 500 KV							
25 752	0297 125Y 0001	CC - 3150 MW E DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 2 (SP) - 500KV CC - 2950 MW							1.000.000
		IMPLANTACAO DA ESTACAO							
		RETIFICADORA PORTO VELHO (RO) - 300							
		KV CC - 3150 MW E DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 2 (SP) - 500KV							
		CC - 2950 MW - NACIONAL							
		ESTACAO IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									2.900.898

ORCAO : 33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33226 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 800.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		800.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		800.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		800.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		800.000
TOTAL		800.000

ORCAO : 33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33226 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÖES SUDESTE E CENTRO-OESTE									800,000
		PROJETOS							
25 752	0296 3303	MODERNIZACAO DA USINA HIDROELETRICA MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG)							800,000
25 752	0296 3303 0031	MODERNIZACAO DA USINA HIDROELETRICA MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							800,000
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	2	90	0	495	800,000
TOTAL - INVESTIMENTO									800,000

ORCAO : 33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33234 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.315.115,166		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		6.300.315,166
26 TRANSPORTE		15.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
423 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.207.270
424 TECNOLOGIA DA INFORMACAO		186.795,402
752 ENERGIA ELÉTRICA		417.639,700
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		4.371.060,760
754 BIODIESEL		319.571,000
783 TRANSPORTES ESPECIAIS		618.692,738

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	16.044.490
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	60.826.238
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.730.030,22*
0288 REFINO DE PETRÓLEO	197.586.928
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	632.002.427
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	67.939.037
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	27.153.060
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	322.558.691
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	230.738.916
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	188.007.871
1045 BRASIL COM TODO GÁS	511.500.011
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	272.720.272

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.315.115.166
TOTAL	6.315.115.166

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	843.908.786
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	843.908.786
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	843.908.786
TOTAL DA RECEITA	843.908.786 RECEITAS CORRENTES 9 RECEITAS DE CAPITAL 843.908.786

ORÇAO : 35000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 31230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO III **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA									16.044.490
		ATIVIDADES							
25 753	0276 20C9	ESTUDOS DE MERCADO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS							16.044.490
25 753	0276 20C9 0001	ESTUDOS DE MERCADO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL							16.044.490
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	16.044.490
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									60.826.238
		ATIVIDADES							
25 753	0285 6597	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							558.688
25 753	0285 6597 0020	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIÃO NORDESTE							558.688
			1	4 - INV	2	90	0	495	558.688
		PROJETOS							
25 753	0285 1061	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE)							12.799.998
25 753	0285 1061 0028	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - NO ESTADO DE SERGIPE							12.799.998
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	12.799.998
25 753	0285 1062	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA)							7.167.552
25 753	0285 1062 0029	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							7.167.552
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	7.167.552
25 753	0285 124V	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 1.109 MIL TON/ANO DE UREA E 796 MIL TON/ANO DE AMONÍAC							48.300.000

25 753	0285 124V 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 1.100 MIL TONELADOS DE UREA E 796 MIL TONELADOS DE AMONIA - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495	40.300.000
--------	----------------	--	---	---------	---	----	---	-----	------------

0286 OPERA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

3.788.053.224

		ATIVIDADES							
25 753	0286 2D01	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS							41.476.664
25 753	0286 2D02 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS - NA REGIAO SUDESTE							41.476.664
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	41.476.664
25 753	0286 2D03	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPRITO SANTO							1.153.294.374
25 753	0286 2D03 0032	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							1.153.294.374
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	1.153.294.374
25 753	0286 2D04	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS							36.082.606
25 753	0286 2D04 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS - NA REGIAO SUDESTE							36.082.606
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495	36.082.606
25 753	0286 4393	EXPLORACAO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL							2.537.199.580
25 753	0286 4393 0001	EXPLORACAO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NACIONAL POCO EXPLORATORIO PERFURADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.537.199.580

0288 REFINO DE PETRÓLEO

197.586.928

		PROJETOS							
25 753	0288 1C60	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM)							24.476.118
25 753	0288 1C60 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							24.476.118
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	24.476.118
25 753	0288 125M	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO							100.000
25 753	0288 125M 0024	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
25 753	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)							173.010.810
25 753	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							173.010.810
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	173.010.810

0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

652.802.427

		ATIVIDADES							
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS							71.701.976
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS - NACIONAL							71.701.976
		PROJETOS	1	4 - INV	2	90	0	495	71.701.976

67,930.037

		ATIVIDADES							
25 752	0294 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMIELETRICAS MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL EM USINAS TERMIELETRICAS - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	57.586.696
25 752	0294 6556 0020								57.586.696
		PROJETOS							
25 752	0294 1110	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMIELETRICA TERMOCEARA (PETROBRAS, COM 225 MW - (CE) MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMIELETRICA TERMOCEARA (PETROBRAS), COM 225 MW - (CE) - NO	1	4 - INV	2	90	0	495	10.343.341
25 752	0294 1110 0023								10.343.341

		ESTADO DO CEARÁ OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	10.343.341
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL									27.153.060
		ATIVIDADES							
25 752	0295 6554	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELÉTRICAS							27.153.060
25 752	0295 6556 0040	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELÉTRICAS - NA REGIÃO SUL							27.153.060
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									312.556.691
		PROJETOS							
25 752	0296 10W2	IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA DE CUBATÃO, COM 216 MW, EM CUBATÃO (SP)							298.027.699
25 752	0296 10W1 0035	IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA DE CUBATÃO, COM 216 MW, EM CUBATÃO (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							298.027.699
25 752	0296 111K	USINA IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	298.027.699
25 752	0296 111K	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETRICIDADE), COM 390 MW (RJ)							24.528.992
25 752	0296 111K 0033	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETRICIDADE), COM 390 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							24.528.992
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	24.528.992
0400 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									250.738.916
		ATIVIDADES							
25 753	0400 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO							1.720.934
25 753	0400 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL							1.720.934
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 16	1	4 - INV	2	90	0	495	1.720.934
25 754	0400 20CZ	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS							46.850.736
25 754	0400 20CZ 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL							46.850.736
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	46.850.736
25 785	0400 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE							8.417.736
25 785	0400 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL							8.417.736
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	8.417.736
		PROJETOS							
25 753	0400 1029	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENTPE (RJ)							160.976.786
25 753	0400 1029 0033	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENTPE (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							160.976.786
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 23	1	4 - INV	2	90	0	495	160.976.786
25 753	0400 117U	IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENTPE (RJ)							9.177.440
25 753	0400 117U 0033	IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENTPE (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.177.440
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	9.177.440
25 753	0400 124U	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS E COEFICIENTES - NEPE (RJ)							3.595.284
25 753	0400 124U 0031	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS							3.595.284

		COEFICIENTES - NEPE (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.595.284
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									188.002.872
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.207.270
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.207.270
		PROJETOS							
25 126	0807 1201	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ)							186.795.602
25 126	0807 1201 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	186.795.602
		CENTRO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)							
1045 BRASIL COM TODO GAS									511.500.011
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DO TUBOVIARIO DE GAS NATURAL							18.697.837
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	18.697.837
		PROJETOS							
25 753	1045 103M	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL NO PORTO DE PECÉM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							206.278.752
25 753	1045 103M 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL NO PORTO DE PECÉM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARA	1	4 - INV	2	90	0	495	206.278.752
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 31							
25 753	1045 103N	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL NA BAIJA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							234.534.750
25 753	1045 103N 0033	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL NA BAIJA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	234.534.750
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 39							
25 785	1045 11Y6	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS							1.000.000
25 785	1045 11Y6 0013	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
		DIREITO DE PASSAGEM ADQUIRIDO (KM) 30							
25 785	1045 12HM	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES)							1.413.339
25 785	1045 12HM 0032	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1	4 - INV	2	90	0	495	1.413.339
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)							
25 785	1045 5150	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS)							21.502.339
25 785	1045 5150 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	21.502.339
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)							
25 785	1045 7046	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS)							1.394.357

25 785	1045 7046 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495	1.394.357
25 785	1045 7048	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS							11.678.637
25 785	1045 7048 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	11.678.637
26 785	1045 125K	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL							10.000.000
26 785	1045 125K 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL - NACIONAL ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
26 785	1045 125R	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL EMBARCADA (GNLE)							5.000.000
26 785	1045 125R 0030	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL EMBARCADA (GNLE) - NA REGIAO SUDESTE ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	5.000.000

1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA

272.720.272

		PROJETOS							
25 754	1409 10WD	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS							272.720.272
25 754	1409 10WD 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	495	272.720.272

TOTAL - INVESTIMENTO

6315.115.166

ORCAO : 31000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 45.594.049

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

45.594.049

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS

45.594.049

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
02H OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

45.594.049

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

45.594.049

TOTAL

45.594.049

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.0.0.0 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

45.594.049

6.1.0.0.0.0.0 RECURSOS PRÓPRIOS

45.594.049

6.1.1.0.0.0.0 GERAÇÃO PRÓPRIA

45.594.049

TOTAL DA RECEITA 45.594.049 RECEITAS CORRENTES 45.594.049 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32231 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASIL

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									45.594.049
PROJETOS									
23 753	0286 111W	ADAPTAÇÃO DA UNIDADE MARÍTIMA DE PERFURAÇÃO SEMI-SUBMERSÍVEL P-23							45.594.049
25 753	0286 111W 0002	ADAPTAÇÃO DA UNIDADE MARÍTIMA DE PERFURAÇÃO SEMI-SUBMERSÍVEL P-23 - NO EXTERIOR							45.594.049
		UNIDADE ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	45.594.049
TOTAL - INVESTIMENTO									45.594.049

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 131.104.574

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
23 ENERGIA 131.104.574

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL 6.886.337
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2.989.549
691 COMERCIALIZAÇÃO 171.228.688

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 355.000
0280 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 120.873.688
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 9.875.886

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 131.104.574

TOTAL 131.104.574

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.000.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 72.589.124
41.000.000.000 RECURSOS PRÓPRIOS 72.489.124
6.110.000.000 GERAÇÃO PRÓPRIA 72.589.124
TOTAL DA RECEITA 72.589.124 RECEITAS CORRENTES 72.589.124 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									355.000
PROJETOS									
25 692	0282 5434	IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR							355.000
25 692	0282 5434 0902	IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							355.000
		ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	355.000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									120.873.688
ATIVIDADES									
25 692	0283 7787	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA							117.611.749

25 692	0283 2787 0001	OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	117.611.749
25 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							3.261.939
25 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.261.939

8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 9.875.826

		ATIVIDADES							
25 122	0897 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							4.136.501
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	4.136.501
25 122	0897 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.749.836
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.749.836
25 126	0897 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							2.989.549
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.989.549

TOTAL - INVESTIMENTO 131.104.574

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 112.310.241

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA 112.310.241

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 785 TRANSPORTES ESPECIAIS 112.310.241

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1045 BRASIL COM TODO GAS 112.310.241

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 112.310.241

TOTAL 112.310.241

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 112.310.241
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 112.310.241
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 112.310.241
TOTAL DA RECEITA 112.310.241 RECEITAS CORRENTES 112.310.241 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1045 BRASIL COM TODO GAS									112.310.241
		ATIVIDADES							
25 735	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							10.143.231
25 735	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	10.143.231

25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE GAS NATURAL								33.812.034
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		33.812.034
25 785	1045 8020	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL								2.587.104
25 785	1045 8020 0001	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		2.587.104
		UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADIT)								
		PROJETOS								
25 785	1045 1031	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL, NO TRECHO PAULINA (SP) - ARAUCARIA (PR), DE 7,4 MILHOES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHOES DE M3/DIA								65.767.872
25 785	1045 1031 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL, NO TRECHO PAULINA (SP) - ARAUCARIA (PR), DE 7,4 MILHOES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHOES DE M3/DIA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		65.767.872
		OPERA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1								
TOTAL - INVESTIMENTO										112.310.241

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 50.899.468

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		50.899.468
23 ENERGIA		
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		50.899.468
784 TRANSPORTE, HIDROVIARIO		
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		50.899.468
0290 TRANSPORTE DE PETROLEO, DERIVADOS, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS		
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		50.899.468
493 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		
TOTAL		50.899.468

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0299 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									50.899.468
		ATIVIDADES							
25 784	0290 2B38	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES							50.799.468
25 784	0290 2B38 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	50.799.468
		PROJETOS							
25 784	0290 125Q	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA							100.000
25 784	0290 125Q 0001	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
		COMBOIO CONSTRUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 1							

TOTAL - INVESTIMENTO		50.899.468
ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
UNIDADE : 32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC		
ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.011.585		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		8.011.585
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		8.011.585
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		8.011.585
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		8.011.585
TOTAL		8.011.585
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		8.011.585
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		8.011.585
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		8.011.585
TOTAL DA RECEITA		8.011.585
RECEITAS CORRENTES		0
RECEITAS DE CAPITAL		8.011.585

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO			8.011.585
ATIVIDADES			
25 784	0282 2D37	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS	8.011.585
35 784	0282 2D37 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS - NO EXTERIOR	8.011.585
TOTAL - INVESTIMENTO			8.011.585

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.867.641.482			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
25 ENERGIA			2.867.641.482
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS			2.867.641.482
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0186 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			2.867.641.482
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.867.641.482
TOTAL			2.867.641.482
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.277.567.151
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO			2.277.567.151
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS			2.277.567.151
TOTAL DA RECEITA		2.277.567.151	RECEITAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL		0	2.277.567.151

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR

0186 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			2.867.641,492				
ATIVIDADES							
25 753	0286 2851	AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIGAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL					1.653.847,365
25 753	0286 2851 0002	AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIGAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0 495
PROJETOS							
25 753	0206 117Q	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO III (PERÍODO: 2008 - 2016)					412.321,848
25 753	0286 117Q 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO III (PERÍODO: 2008 - 2016) - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0 495
25 753	0286 124W	AQUISIÇÃO DA UNIDADE SEMI-SUBMERSÍVEL, SS-06, TIPO SEDCO					12.425,714
25 753	0286 124W 0002	AQUISIÇÃO DA UNIDADE SEMI-SUBMERSÍVEL, SS-06, TIPO SEDCO - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0 495
25 753	0286 1924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO (PERÍODO 2002-2010)					788.846,555
25 753	0286 1924 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO (PERÍODO 2002-2010) - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0 495
TOTAL - INVESTIMENTO							2.867.641,492

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.397.624.869		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		2.397.624.869
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		2.397.624.869
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
1045 BRASIL COM TODO GAS		2.397.624.869
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		2.397.624.869
TOTAL		2.397.624.869
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		2.275.419.532
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		2.275.419.532
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		2.275.419.532
TOTAL DA RECEITA	2.275.419.532	RECEITAS CORRENTES 2.275.419.532 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G N D	R P	M O D	I U	F T B	VALOR
1045 BRASIL COM TODO GAS			2.397.624.869						
		ATIVIDADES							
25 785	1045 2000	INCORPORACAO DE ATIVOS DE TRANSPORTE DE GAS NATURAL DA PETROBRAS							562.000.000
25 785	1045 2000 0001	INCORPORACAO DE ATIVOS DE TRANSPORTE DE GAS NATURAL DA PETROBRAS - NACIONAL							562.000.000
		ATIVO INCORPORADO (%) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	562.000.000
25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							2.511.370
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							2.511.370
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.511.370
		PROJETOS							
25 785	1045 1031	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM							24.108.344
25 785	1045 1031 0030	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM - NA REGIAO SUDESTE							24.108.344
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	24.108.344
25 785	1045 12AX	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE							173.005.122
25 785	1045 12AX 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							173.005.122
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	173.005.122
25 785	1045 12AY	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE							1.521.612.610
25 785	1045 12AY 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE							1.521.612.610
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495	1.521.612.610
25 785	1045 1298	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM							114.387.423
25 785	1045 1298 0013	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS							114.387.423
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	114.387.423

TOTAL - INVESTIMENTO

2.397.624.869

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 31.968.592

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 ENERGIA

31.968.592

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS

31.968.592

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS

31.968.592

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

31.968.592

TOTAL

31.968.592

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

26.825.001

6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS

26.825.001

6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA

26.825.001

TOTAL DA RECEITA

26.825.001

RECEITAS CORRENTES

26.825.001

RECEITAS DE CAPITAL

0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							31.968.592

		ATIVIDADES								
25 753	0283 2B43	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP	1	4 - INV	2	90	0	493	17.608.592	
25 753	0283 2B43 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - NACIONAL							17.608.592	
		PROJETOS								
25 753	0283 1050	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)	1	4 - INV	2	90	0	493	14.360.000	
25 753	0283 1050 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							14.360.000	
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)							14.360.000	
TOTAL - INVESTIMENTO										31.968.592

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.020.390

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 1.020.390

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 910.000
753 ENERGIA ELETRICA 110.390

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE 110.390
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 910.000

QUADRO SINTESE POR PONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.020.390

TOTAL 1.020.390

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.020.390
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 1.020.390
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 1.020.390
TOTAL DA RECEITA 1.020.390 RECEITAS CORRENTES 1.020.390 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E.S.F.	C.N.D.	R.P.	M.O.D.	I.U.	P.T.E.	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	--------	--------	------	--------	------	--------	-------

0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE 110.390

		PROJETOS							
25 752	0296 1063	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMIELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ)	1	4 - INV	2	90	0	493	110.390
25 752	0296 1063 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMIELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							110.390
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)							110.390

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 910.000

		ATIVIDADES						
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E						910.000

25 126	0807 4103 0033	TELEPROCESSAMENTO MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								910.000
			1	4 - INV	2	90	0	495		910.000

TOTAL - INVESTIMENTO

1.020.390

ORCAO : 31900 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.727.762

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 2.727.762

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
747 ENERGIA ELÉTRICA 2.727.762

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 2.727.762

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.727.762

TOTAL 2.727.762

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.727.762
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 2.727.762
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 2.727.762
TOTAL DA RECEITA 2.727.762 RECEITAS CORRENTES 2.727.762 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORCAO : 31900 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	O N D	R P	M O D	I I I	F T E	VA L O R
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									2.727.762
		PROJETOS							
25 752	0296 1C65	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.058 MW - (RJ)							2.727.762
25 752	0296 1C65 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.058 MW - (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.727.762

TOTAL - INVESTIMENTO

2.727.762

ORCAO : 31900 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 688.961

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 688.961

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 688.961

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 688.961

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 688.961

TOTAL 688.961

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 688.961
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 688.961
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 688.961
TOTAL DA RECEITA 688.961 RECEITAS CORRENTES 688.961 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32900 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAPEN ENERGIA S.A.

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,80

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									688.961
		PROJETOS							
25 752	0294 1C38	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMELÉTRICA ROMULO ALMEIDA (FAPEN), COM 151 MW - (BA)							688.961
25 752	0294 1C38 0029	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMELÉTRICA ROMULO ALMEIDA (FAPEN), COM 151 MW - (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							688.961
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	688.961
TOTAL - INVESTIMENTO									688.961

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32320 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,60

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.480.830

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									1.480.830
26 ENERGIA									
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									1.396.269
123 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									84.561
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									1.480.830
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									1.480.830
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									
TOTAL									1.480.830

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32320 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,60

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.480.830
		ATIVIDADES							
25 121	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.396.269
25 121	0807 4102 0023	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARÁ							1.396.269
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.396.269
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							84.561
25 126	0807 4103 0023	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO CEARÁ							84.561
			1	4 - INV	2	90	0	495	84.561
TOTAL - INVESTIMENTO									1.480.830

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32322 - TERMOMACÊ LTDA.

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.608.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		1.608.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
122 ADMINISTRACAO GERAL		1.608.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO		300.000
751 ENERGIA ELETRICA		308.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE		308.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		1.300.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		1.608.000
TOTAL		1.608.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		1.608.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		1.608.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		1.608.000
TOTAL DA RECEITA	1.000.000 RECEITAS CORRIENTES 1.008.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32322 - TERMOMACAE LTDA.

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAOSUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U E	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÖES SUDESTE E CENTRO-OESTE									308.000
		PROJETOS							
25 752	0296 1187	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMIELETRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 922 MW, EM MACAE (RJ)							308.000
25 752	0296 1187 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMIELETRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 922 MW, EM MACAE (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							308.000
		OBRA EXECUTADA (94 DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	308.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.300.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.000.000
25 122	0807 4102 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.000.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							300.000
25 126	0807 4103 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							300.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	300.000
TOTAL - INVESTIMENTO									1.608.000

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - USINA TERMOELETRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJP

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.244.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		2.244.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO		298.000

752 ENERGIA ELÉTRICA	1.946.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	1.946.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	298.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.244.000
TOTAL	2.244.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.244.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.244.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.244.000
TOTAL DA RECEITA	2.244.000
2.244.000 RECEITAS CORRENTES	2.244.000
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE										1.946.000
		ATIVIDADES								
25 752	0196 6536	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA							1.946.000	
25 752	0296 6556 0031	OPERACIONAL DE USINAS TERMIELETRICAS							1.946.000	
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA								
		OPERACIONAL DE USINAS								
		TERMIELETRICAS - NO ESTADO DE MINAS								
		GERAIS								
			1	4	INV	2	90	0	495	1.946.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										298.000
		ATIVIDADES								
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS							298.000	
25 126	0807 4103 0031	DE INFORMATICA, INFORMACAO E							298.000	
		TELEPROCESSAMENTO								
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS								
		DE INFORMATICA, INFORMACAO E								
		TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE								
		MINAS GERAIS								
			1	4	INV	2	90	0	495	298.000
TOTAL - INVESTIMENTO										2.244.000

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32332 - TERMOBAHIA S.A.

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 80.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			80.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL			80.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			80.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			80.000
TOTAL			80.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			80.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIO			80.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			80.000
TOTAL DA RECEITA	80.000	RECEITAS CORRENTES	80.000
		RECEITAS DE CAPITAL	

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32332 - TERMOBAHIA S.A.

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	88.800
		ATIVIDADES	
25 122	8807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	80.000
25 122	0807 4102 0029	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA BAHIA	80.000
		1 4 - INV 2 90 0 495	80.000
TOTAL - INVESTIMENTO			80.800

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,08
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 205.728

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 205.728

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 85.522
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 84.206
692 COMERCIALIZAÇÃO 36.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 36.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 169.728

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 205.728

TOTAL 205.728

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 205.728
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 205.728
6.1.1.0.00.00 COTAÇÃO PRÓPRIA 205.728
TOTAL DA RECEITA 205.728 RECEITAS CORRENTES 205.728 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,09

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	C S F	G N D	R P	M O D	L U	T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	--------	-------

0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 36.000

		ATIVIDADES							
25 692	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							36.000
25 692	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	36.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 169.728

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							85.522
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	85.522
25 124	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							84.206
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	84.206

TOTAL - INVESTIMENTO

285.728

ORÇAO : 31008 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 68.582.637

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

68.582.637

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
734 BIOCOMBUSTÍVEIS

6.673.000
2.600.000
59.309.637

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA

9.273.000
59.309.637

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

68.582.637

TOTAL

68.582.637

ORÇAO : 31008 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	C S F	O N D	K P	M O D	F U	P T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									9.273.000
		ATIVIDADES							
25 123	0807 4100	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							6.673.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	6.673.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							2.600.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	2.600.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA									59.309.637
		PROJETOS							
25 734	1409 1241	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA)							18.936.666
25 734	1409 1241 0009	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	2	90	0	493	18.936.666
25 734	1409 1243	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)							1.893.666
25 734	1409 1243 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	493	1.893.666
25 734	1409 124N	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)							1.893.666
25 734	1409 124N 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA	1	4 - INV	2	90	0	493	1.893.666
25 734	1409 124Y	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)							12.195.213
25 734	1409 124Y 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA	1	4 - INV	2	90	0	493	12.195.213
25 734	1409 124Y	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA)							12.195.213

25 754	1409 124Y 0029	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	2	90	0	495	12.195.213
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48							12.195.213
25 754	1409 124Z	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)							12.195.213
23 734	1409 124E 0031	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	12.195.213
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48							12.195.213
TOTAL - INVESTIMENTO									68.582.637

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32335 - ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ALVO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.721.676

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 7.721.676

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
123 ADMINISTRACAO GERAL 343.603
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 225.325
492 COMERCIALIZACAO 7.152.746

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0232 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS 7.152.746
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 568.930

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 7.721.676

TOTAL 7.721.676

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 7.721.676
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 7.721.676
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 7.721.676
TOTAL DA RECEITA 7.721.676 RECEITAS CORRENTES 7.721.676 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32335 - ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ALVO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	I P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	--------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E
BIOCOMBUSTÍVEIS 7.152.746

ATIVIDADES									
25 492	0283 2787	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							1.366.471
25 492	0283 2787 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.366.471
25 492	0283 2797	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							5.257.120
25 492	0283 2797 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.257.120
25 492	0283 2799	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							529.155
25 492	0283 2799 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	529.155

8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 568.930

ATIVIDADES									
25 122	8807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS							212.102
25 122	8807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	212.102
25 122	8807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							131.503
25 122	8807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	131.503
25 126	8807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							223.325
25 126	8807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	223.325

TOTAL - INVESTIMENTO 7.711.476

ORÇAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32336 - COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPRUBAS

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 1.049.903,513

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 1.049.903,513

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 1.049.903,513

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0283 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 1.049.903,513

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.049.903,513

TOTAL 1.049.903,513

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.9.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.049.903,513
6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.049.903,513
6.2.3.0.00.00 CONTRADORA 1.049.903,513
TOTAL DA RECEITA 1.049.903,513 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.049.903,513

ORÇAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32336 - COMFER PETROQUIMICOS BASICOS S.A. - CTRJBS

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ B. 99						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBSTITU.O/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285		INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	R\$49.903,513						
PROJETOS									
25 753	0285 124T	CONSTRUCAO DA UNIDADE DE PETROQUIMICOS BASICOS DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							R\$49.903,513
25 753	0285 124T 0033	CONSTRUCÃO DA UNIDADE DE PETROQUIMICOS BASICOS DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OORA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	R\$49.903,513
TOTAL - INVESTIMENTO									R\$49.903,513

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32337 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRIEST

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 74.965,762		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 EMERGIA		74.965,762
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes		
759 COMBUSTIVEIS MINERAIS		74.965,762
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0285 INDUSTRIA PETROQUIMICA		74.965,762
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		74.965,762
TOTAL		74.965,762
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.0.99 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		74.965,762
6.2.0.0.0.40 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		74.965,762
6.2.2.0.0.00 CONTROLADORA		74.965,762
TOTAL DA RECEITA	74.965,762	RECEITAS CORRENTES
		RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32337 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPMYST

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RE 1						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									74.965.762
		PROJETOS							
25 753	0285 1240	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							74.965.762
25 753	0285 1240 0033	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							74.965.762
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	00	0	495	74.965.762
TOTAL - INVESTIMENTO									74.965.762

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3233B - COMPERMEG S.A. - CPRMEG

ANEXO III	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 81.929.332	

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		81.929.332
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
733 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		81.929.332
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		81.929.332
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		81.929.332
TOTAL		81.929.332
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.8.8.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		81.929.332
6.2.8.8.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		81.929.332
6.2.2.8.00.00 CONTROLADORA		81.929.332
TOTAL DA RECEITA	81.929.332 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
ORÇAO : 31008 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
UNIDADE : 32338 - COMPERJ MEG S.A. - CPMJMEG		

ANEXO III **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									81.929.332
		PROJETOS							
25 733	0285 124Q	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ETILENOGLICOL NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							81.929.332
25 733	0285 124Q 0033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ETILENOGLICOL NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							81.929.332
		OBRA EXECUTADA (R\$ DE EXECUÇÃO FÍSICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	81.929.332
TOTAL - INVESTIMENTO									81.929.332

ORÇAO : 31008 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32348 - COMPERJ PET S.A. - CPMJPEI

ANEXO III **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 165.923.934									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
25 ENERGIA									165.923.934
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
733 COMBUSTÍVEIS MINERAIS									165.923.934
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									165.923.934
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									165.923.934
TOTAL									165.923.934
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA									
4.8.8.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									165.923.934
6.2.8.8.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									165.923.934
6.2.2.8.00.00 CONTROLADORA									165.923.934
TOTAL DA RECEITA	165.923.934 RECEITAS CORRENTES							0 RECEITAS DE CAPITAL	165.923.934

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32348 - COMPERJ PET S.A. - CPMJPEI

ANEXO III **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									165.923.934
		PROJETOS							

25	753	0285 124R	CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE PTA E PET DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							165.923.934
25	753	0285 124R 0033	CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE PTA E PET DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							165.923.934
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO) 100,00	1	4 - INV	2	90	0	495	165.923.934
TOTAL - INVESTIMENTO										165.923.934

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 157.291.410

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 157.291.410

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTIVEIS MINERAIS 157.291.410

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDUSTRIA PETROQUIMICA 157.291.410

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 157.291.410

TOTAL 157.291.410

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 157.291.410
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 157.291.410
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA 157.291.410
TOTAL DA RECEITA 157.291.410 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 157.291.410

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECUSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

[illegible]

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32344 - COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPET

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

1,133,880,175

1.183.480,175

1.153.380,175

1.123.860.175

1.183.880,175

1,183,880,175

662.000.000

662.000.000

521,880.175

521.882.175
1.000.000.000

0 RECEITAS DE CAPITAL

1.143.280,175

UNIDADE : 3234 - COMPANHIA PETROQUIMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUIMICA S/A F.E.

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GND	R	M	I	P	TE	VALOR
0285 INDUSTRIA PETROQUIMICA										1.183.880,175
		PROJETOS								
22 662	0285 125T	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREF TALICO (PTA) EM IPONUCA (PE)								1.183.880,175
22 662	0285 125T 0026	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREF TALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 39	1	4 - INV	2	90	0	493		1.183.880,175
TOTAL - INVESTIMENTO										1.183.880,175

ANEXO IV

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

22 INDÚSTRIA	8.537.839
25 ENERGIA	12.505.943,894
TOTAL - GERAL	12.514.481,733

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.736.917
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	277.442,612
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.990,837
692 COMERCIALIZAÇÃO	58.515,450
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.897,612
752 ENERGIA ELÉTRICA	348.682,656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.235.485,469
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	136.410,482
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	395.345,778
TOTAL - GERAL	12.514.481,733

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES

22 INDÚSTRIA	8.537.839
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	410,995
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.146,007
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.990,837
25 ENERGIA	12.505.943,894
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.319,922
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	276.296,605
692 COMERCIALIZAÇÃO	58.515,450
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.897,612
752 ENERGIA ELÉTRICA	348.682,656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.235.485,469
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	136.410,482
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	395.345,778
TOTAL - GERAL	12.514.481,733

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	62.830,000
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.173.594,024
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	59.014,760
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	16.475,236
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.949.220,441
0288 REFINO DE PETRÓLEO	4.780.421,988
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	306.638,307
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	103.816,808
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999,979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	42.382,318
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.798,400
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.585,879
0499 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	228.962,143
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	288.175,529
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.167,680
1045 BRASIL COM TODO GÁS	182.000,835
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	64.837,612
1407 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	121.410,402
TOTAL - GERAL	12.514.481,733

QUADRO SÍNTESE POR ORGAO

UNIDADE 331232 FUNDAÇÃO		12.514.481,733
VIAO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		12.514.481,733
TOTAL GERAL		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.736.743,280	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.862.153,686	
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.862.153,686	
6.3.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.614.439,177	
6.3.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.614.439,177	
6.3.8.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.537,839	
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	8.537,839	
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	251.612,578	
6.9.3.0.00.00 OUTRAS FONTES	251.612,578	
TOTAL DA RECEITA:	5.736.743,280 RECEITAS CORRENTES	2.862.153,686 RECEITAS DE CAPITAL
		2.874.599,524

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO IV

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 12.514.481,733

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

22 INDÚSTRIA	8.537.839
25 ENERGIA	12.505.943,894

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.736.917
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	277.442,612
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.990,837
692 COMERCIALIZAÇÃO	58.515,450
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.897,612
752 ENERGIA ELÉTRICA	348.682,656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.235.485,469
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	136.410,482
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	395.345,778

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	62.830,000
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.173.594,024
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	59.014,760
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	16.475,236

0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.949.220,441
0288 REFINO DE PETRÓLEO	4.780.421,988
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	306.638,907
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	103.816,800
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999,979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	42.382,318
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.900,000
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.585,879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	228.962,143
0489 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS DE TÁTA E REFINARIA E SUBSIDIÁRIAS DE APOIO	988.173,026
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.167,680
1045 BRASIL COM TODO GÁS	182.000,035
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	44.887,612
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	121.410,402

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	830.000
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	2.900.000
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	800.000
32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	6.342.978,515
32239 PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	58.515,450
32242 PETROBRÁS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	15.324
32274 PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	58.911,048
32278 PETROBRÁS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	849.584
32280 ALBERTO PASQUALINI - REPA S.A.	212.175,498
32282 PETROBRÁS NETHERLANDS B.V. - PNBV	390.074,331
32287 PETROBRÁS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIBRV	2.172.594,024
32304 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	122.055,337
32312 PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	8.537,839
32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	5.143,591
32329 TERMOCARÁ LTDA.	2.316,800
32330 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST	2.813.223,990
32334 PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	121.410,402

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	12.514.481,733
TOTAL	19.544.481,733

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.736.743,280
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.862.133,684
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.862.133,684
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.019.429,177
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.614.439,177
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.537,839
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	8.537,839
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	151.612,578
6.9.0.0.00.00 OUTRAS FONTES	251.612,578
TOTAL DA RECEITA	5.736.743,280
RECEITAS CORRENTES	2.862.133,684
RECEITAS DE CAPITAL	2.874.589,594

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 830.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES	
26 ENERGIA	830.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	830.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	830.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	830.000

TOTAL	830.000
-------	---------

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	U N D	R P	M O D	I T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------------	-------

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA

830.000

ATIVIDADES								
23 752	0276 2092	ESTUDOS DE INVENTARIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA						830.000
25 752	0276 2092 0010	ESTUDOS DE INVENTARIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA - NA REGIAO NORTE						830.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0 495	830.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
751 ENERGIA ELÉTRICA	2.900.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.900.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
464 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.900.000
TOTAL	2.900.000

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA									
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE									
ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	B S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0257 ENERGIA NA REGIÃO NORTE									2.900.000
		ATIVIDADES							
25 753	0257 4467	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE							2.900.000
25 752	0257 4467 0010	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE							2.900.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.900.000
TOTAL - INVESTIMENTO									2.900.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FUERNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 800.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 800.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 800.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 800.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 800.000

TOTAL 800.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FUERNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									800.000
		ATIVIDADES							
25 752	0296 4469	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							800.000
23 732	0290 4409 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE - NACIONAL	5	4	INV	2	90	0 495	800.000
TOTAL - INVESTIMENTO									800.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.342.978.515

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 6.342.978.515

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 8.979.581
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 259.618.827
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA 44.587.412
752 ENERGIA ELÉTRICA 341.835.856
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 5.383.278.316
754 BIOCOMBUSTÍVEIS 15.000.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS 289.378.323

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	62.000.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	9.494.399
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.359.146.110
0288 REFINO DE PETRÓLEO	1.782.872.500
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	230.747.585
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	101.500.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999.979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	61.582.318
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.583.879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	228.962.143
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	268.590.408
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.167.680
1045 BRASIL COM TODO GÁS	61.433.902
1846 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	44.887.612

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.342.978.515
TOTAL	6.342.978.515

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	871.772.135
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	871.772.135
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	871.772.135
TOTAL DA RECEITA	871.772.135
RECEITAS CORRENTES	871.772.135
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32234 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

**ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**
**CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	A P	M O D	U	F T E	VALOR
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA									62.000.000
		ATIVIDADES							
25 752	0276 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA							62.000.000
25 752	0276 6508 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	62.000.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									9.494.399
		ATIVIDADES							
25 753	0285 6595	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							9.494.399
25 753	0285 6595 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	9.494.399
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									3.359.146.110
		ATIVIDADES							
25 753	0286 1D00	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA							375.397.680
25 753	0286 1D00 0010	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	375.397.680
25 753	0286 1D01	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA							150.101.866

25 753	0286 2D01 0020	REGIAO NORDESTE DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA)	1	4 - INV	2	90	0	495	150.101.866
25 753	0286 2751	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE							18.543.004
25 753	0286 2751 0010	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	18.543.004
25 753	0286 2753	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL							11.647.965
25 753	0286 2753 0040	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	11.647.965
25 753	0286 2759	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE							975.136.820
25 753	0286 2759 0030	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	975.136.820
25 753	0286 2761	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE							141.374.213
25 753	0286 2761 0020	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	141.374.213
25 753	0286 4109	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL							979.195.664
25 753	0286 4109 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	979.195.664
25 753	0286 4237	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							707.748.898
25 753	0286 4237 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	707.748.898

0288 REFINO DE PETROLEO

1.781.572.500

		ATIVIDADES							
25 753	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							10.072.725
25 753	0288 2767 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	10.072.725
25 753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							25.811.438
25 753	0288 4108 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	25.811.438
		PROJETOS							
25 753	0288 1188	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE)							19.666.685
25 753	0288 1188 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE) - NO ESTADU DO CE UNIDADE ADEQUADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	19.666.685

25 753	0288 117R	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO										106.452.479
25 753	0288 117R 0021	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO										106.452.479
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495				106.452.479
25 753	0288 117S	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR)										9.912.139
25 753	0288 117S 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR) - NO ESTADO DO PARANA										9.912.739
		UNIDADE MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495				9.912.739
25 753	0288 119J	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA										88.209.986
25 753	0288 119J 0023	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA										88.209.986
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495				88.209.986
25 753	0288 312S	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP)										149.653.319
25 753	0288 312S 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO										149.653.319
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495				149.653.319
25 753	0288 3129	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATAUPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)										272.267.976
25 753	0288 3129 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATAUPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA										272.267.976
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495				272.267.976
25 753	0288 313S	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)										349.233.893
25 753	0288 313S 0032	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										349.233.893
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495				349.233.893
25 753	0288 314J	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG)										103.062.706
25 753	0288 314J 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS										103.062.706
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495				103.062.706
25 753	0288 315S	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP)										247.310.748
25 753	0288 315S 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO										247.310.748
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495				247.310.748
25 753	0288 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP)										209.952.157
25 753	0288 3157 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO										209.952.157
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495				209.952.157
25 753	0288 316I	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR)										191.243.649
25 753	0288 316I 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR) - NO ESTADO DO PARANA										191.243.649
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495				191.243.649

		ATIVIDADES								
25 785	0290 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO								24.384,458
25 785	0290 4451 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		24.384,458
		PROJETOS								
25 785	0290 1C59	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP)								144.241,185
25 785	0290 1C59 0035	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495		144.241,185
25 785	0290 1102	CONTRUCCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL T.P.B. E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 2 - PETROLEO) - (SP)	1	4 - INV	2	90	0	495		23.459,189
25 785	0290 1392 0035	CONTRUCCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL T.P.B. E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 2 - PETROLEO) - (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495		23.459,189
25 785	0290 11SM	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECEM (CE)	1	4 - INV	2	90	0	495		19.792,348
25 785	0290 11SM 0023	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA	1	4 - INV	2	90	0	495		19.792,348
25 785	0290 11UN	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP)	1	4 - INV	2	90	0	495		18.870,405
25 785	0290 11UN 0035	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495		18.870,405
		0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE								101.500,000
		PROJETOS								
25 752	0294 1J27	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMIELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBAHIA), COM 260 MW, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)								101.500,000
25 752	0294 1J37 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMIELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBAHIA), COM 260 MW, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	2	90	0	495		101.500,000
		0295 ENERGIA NA REGIAO SUL								31.999,979
		PROJETOS								
25 752	0295 10W1	IMPLANTACAO DA 1ª FASE DA USINA TERMIELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS)								31.999,979
25 752	0295 10W1 0043	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMIELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495		31.999,979
		0296 ENERGIA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE								41.582,518
		ATIVIDADES								

25 753	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELÉTRICAS	1	4 - INV	2	90	0	495	16.336,274
25 752	0296 6556 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELÉTRICAS - NACIONAL							16.336,274
		PROJETOS							
25 753	0296 109VL	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELÉTRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 373 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS)							25.246,044
25 753	0296 109VL 0004	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELÉTRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 373 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							25.246,044
		USINA AMPLIADA (9% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	23.246,044

0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA

6.585,879

		ATIVIDADES							
25 753	0476 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA							6.585,879
25 752	0476 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL							6.585,879
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	6.585,879

0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

228.962,143

		ATIVIDADES							
25 753	0480 2083	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							28.503,217
25 753	0480 2083 0033	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							28.503,217
			1	4 - INV	2	90	0	495	28.503,217
25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GÁS NATURAL							12.264,239
25 753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GÁS NATURAL - NACIONAL							12.264,239
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	12.264,239
25 753	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE PRODUCAO							35.402,312
25 753	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE PRODUCAO - NACIONAL							35.402,312
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	35.402,312
25 753	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							14.693,749
25 753	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL							14.693,749
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	14.693,749
25 753	0480 4863	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO							2.561,069
25 753	0480 4863 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO - NACIONAL							2.561,069
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	2.561,069
25 753	0480 4863	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							133.335,537
25 753	0480 4863 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL							133.335,537
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	133.335,537

0489 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

343.596,408

		ATIVIDADES							
--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--

25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							8.979.581
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	8.979.581
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							259.618.827
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	259.618.827

1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL

113.167.680

		ATIVIDADES							
25 754	1044 1E26	APOIO A PROJETOS EM PRODUCAO DE ETANOL FM MICRODESTILARIAS DE ALCOOL A PARTIR DA CANA-DE-ACUCAR E DA MANDIOCA							15.000.000
25 754	1044 1E26 0001	APOIO A PROJETOS EM PRODUCAO DE ETANOL FM MICRODESTILARIAS DE ALCOOL A PARTIR DA CANA-DE-ACUCAR E DA MANDIOCA - NACIONAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 13	1	4 - INV	2	90	0	495	15.000.000
		PROJETOS							
25 752	1044 10WE	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL							71.857.680
25 752	1044 10WE 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	71.857.680
25 752	1044 10WG	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR							6.810.000
25 752	1044 10WG 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL CAPACIDADE INSTALADA (KW EQUIVALENTE)	1	4 - INV	2	90	0	495	6.810.000
25 752	1044 3117	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							19.500.000
25 752	1044 3117 0040	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUL USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	19.500.000

1045 BRASIL COM TODO GÁS

61.433.902

		ATIVIDADES							
25 753	1045 6555	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL							2.803.164
25 753	1045 6555 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.803.164
		PROJETOS							
25 785	1045 1C18	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABUNAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA (RJ)							58.630.738
25 785	1045 1C18 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABUNAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	58.630.738

1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

44.887.612

		ATIVIDADES							
25 751	1046 4394	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS							44.887.612

25 751	1046 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL								44.887.612
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	493		44.887.612

TOTAL - INVESTIMENTO

6.342.978.515

ORCAO : 31000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - DE 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 58.515.459

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 58.515.459

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
491 COMERCIALIZACAO 58.515.459

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS 58.515.459

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 58.515.459

TOTAL 58.515.459

ORCAO : 31000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - DE 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS 58.515.459

ATIVIDADES									
25 692	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							9.393.408
25 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	9.393.408
25 692	0283 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							16.579.844
25 692	0283 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	16.579.844
PROJETOS									
25 692	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							3.499.998
25 692	0283 3347 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	3.499.998
25 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							27.042.200
25 692	0283 3348 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	27.042.200
		POSTO DE SERVICO IMPLANTADO (UNIDADE) 27	1	4 - INV	2	90	0	493	27.042.200

TOTAL - INVESTIMENTO

58.515.459

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAOSUBTITULO/PRODUTO	E 8 F	G N D	R F	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									15.324
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.112
75 177	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INY	2	YU	U	493	5.112
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							10.212
75 176	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INY	2	YU	U	493	10.212
TOTAL - INVESTIMENTO									15.324

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 58.911.848		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
23 ENERGIA		58.911.848
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		10.869.726
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		48.041.322
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		48.041.322
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		10.869.726
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		58.911.848
TOTAL		58.911.848
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		8.011.580
6.1.0.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS		8.011.580
6.1.1.0.0.00 RECEITA PROPRIA		8.011.580
TOTAL DA RECEITA	8.011.580 RECEITAS CORRENTES	8.011.580 RECEITAS DE CAPITAL
		0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									48.041.322
ATIVIDADES									
23 783	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							48.041.322
23 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL							48.041.322
			1	4 - INV	2	90	0	495	48.041.322
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									10.869.726
ATIVIDADES									
23 126	0607 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							10.869.726
23 126	0607 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							10.869.726
			1	4 - INV	2	90	0	495	10.869.726
TOTAL - INVESTIMENTO									58.911.848

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 849.584		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		849.584
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		424.792
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		424.792
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		849.584
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		849.584
TOTAL		849.584

6.0.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		849.584			
6.1.0.0.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS		849.584			
6.1.1.0.0.0.00 CIRCULAÇÃO PRÓPRIA		849.584			
TOTAL DA RECEITA	849.584	RECEITAS CORRENTES	849.584	RECEITAS DE CAPITAL	0

ANEXO IV	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGAO : 32890 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REPAF S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

QUADRO SÍNTESE POR FILIOCAIS

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 212.175.498

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100	REFINO DE PETRÓLEO	184.275,498
0200	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	27.858,000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E CRÉDITOS DE DESPESA

TOTAL	212,175.49
-------	------------

QUADRO SíNTese POR RECEITA			
5.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL -	DOCUMENTO DE INVESTIMENTO	312.175.499
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS		212.175.499
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA		212.175.499
TOTAL DA RECEITA	212.175.499	RECEITAS CORRENTES	212.175.499
		RECEITAS DE CAPITAL	

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31210 - ALBERTO PASOALINI - REPA S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 REFINO DE PETROLEO									184.325,49
		ATIVIDADES							
25 750	0285 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							33.129,75
25 751	0285 4108 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4	INV	2	90	0	33.129,75
		PROJETOS							

		ATIVIDADES						
25 753	0286 208Y	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS PARA CONVERSAO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO						75.650.000
25 753	0286 208Y 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS PARA CONVERSAO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO - NO EXTERIOR						75.650.000
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE II)	1	4 - INV	4	90	0	495
		PROJETOS						
25 753	0286 1172	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2013)						4.331
25 753	0286 1172 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2013) - NO EXTERIOR						4.331
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495
25 753	0286 1291	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS (PERIODO 2006-2010)						514.420.000
25 753	0286 1291 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS (PERIODO 2006-2010) - NO EXTERIOR						514.420.000

UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 1 1 4 - INV 4 90 0 495 514.420.000

TOTAL - INVESTIMENTO 590.074.331

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO S.V. - PIB BV

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.173.594.024

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 2.173.594.024

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 2.173.594.024

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
021 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 2.173.594.024

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.173.594.024

TOTAL 2.173.594.024

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.000.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.768.493.595
6.169.000.00 RECURSOS PRÓPRIOS 1.768.493.595
6.110.000.00 GRACIA PROPRIA 1.768.493.595
TOTAL DA RECEITA 1.768.493.595 RECEITAS CORRENTES 1.768.493.595 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO S.V. - PIB BV

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
		0202 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							2.173.594.024
		ATIVIDADES							
25	753	0202 4864 ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR							931.757.018
25	753	0202 4864 0002 ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	931.757.018
25	753	0202 4860 AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSÃO DE ATIVIDADES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO NO EXTERIOR							1.230.009.907
25	753	0202 4869 0002 AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSÃO DE ATIVIDADES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	1.230.009.907
25	753	0202 8055 ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GÁS E ENERGIA NO EXTERIOR							11.831.099
25	753	0202 8055 0002 ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GÁS E ENERGIA NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	11.831.099
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.173.594.024

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32300 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 122.205.337

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 122.205.337

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL 500.800
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1.139.204
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 45.648.000
783 TRANSPORTES ESPECIAIS 57.926.133

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0401 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.439.204
1043 BRASIL COM TODO GÁS 120.566.133

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	122.205.337
TOTAL	122.205.337

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32300 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	1 U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.639.204
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							500.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	500.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.139.204
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.139.204
1045 BRASIL COM TODO GÁS									120.566.133
		ATIVIDADES							
25 783	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							57.926.133
25 783	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	57.926.133
		PROJETOS							
25 753	1045 103M	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECÉM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							24.200.000
25 753	1045 103M 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECÉM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARA	1	4 - INV	2	90	0	495	24.200.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I							
25 753	1045 103N	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIJA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							38.440.000
25 753	1045 103N 0033	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIJA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	38.440.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I							
TOTAL - INVESTIMENTO									122.205.337

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.537.839

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
22 INDUSTRIA 1 8.537.839

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1 410.995

126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.146.007
662 PRODUCAO INDUSTRIAL	6.980.837
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0285 INDUSTRIA PETROQUIMICA	6.980.837
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.557.002
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	8.537.839
TOTAL	8.537.839
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.000.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	8.537.839
63.000.000.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	8.537.839
63.100.000.00 INTERJUNTA	8.537.839
TOTAL DA RECEITA	8.537.839
RECEITAS CORRENTES	0
RECEITAS DE CAPITAL	8.537.839

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 INDUSTRIA PETROQUIMICA									6.980.837
ATIVIDADES									
21 667	0285 86A7	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUIMICO DE TRIUNFO (RS)							6.980.837
22 662	0285 86A7 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUIMICO DE TRIUNFO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							6.980.837
			1	4 - INV	2	90	0	495	6.980.837
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.557.002
ATIVIDADES									
22 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							410.995
22 132	0807 4102 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							410.995
			1	4 - INV	2	90	0	495	410.995
22 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.146.007
22 126	0807 4103 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.146.007
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.146.007
TOTAL - INVESTIMENTO									8.537.839

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.143.591	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
15 ENERGIA	5.143.591
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACAO GERAL	410.437
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.233.844
783 COMBUSTIVEIS MINERAIS	499.310
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0181 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS	499.310
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4.644.281
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	5.143.591
TOTAL	5.143.591

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	MODALIDADE	GRUPO	PROPOSTA	MODALIDADE	UNIDADE	FUNÇÃO	VALOR
0183 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 499.310									
25 753	0183 2844	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFIEDO DE PETRÓLEO - GLP							477.310
25 753	0183 2844 9001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFIEDO DE PETRÓLEO - GLP - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	C	495	499.310
0987 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 4.644.281									
25 122	0987 4187	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							410.437
25 122	0987 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	O	495	410.437
25 122	0987 4180	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							4.233.844
25 122	0987 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	O	495	4.233.844
TOTAL - INVESTIMENTO 6.143.891									

ORÇAO : 0100 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 0100 - TERMOCELAR LTDA.

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE - R\$ 2.316.800	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
35 ENERGIA	2.316.800
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
732 ENERGIA ELÉTRICA	2.316.800
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0100 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	2.316.800
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.316.800
TOTAL	2.316.800
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
4.9.9.9.9.9 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	835.976
6.1.6.6.6.6 RECURSOS PRÓPRIOS	835.976
6.1.6.6.6.6 GERAÇÃO PRÓPRIA	835.976
TOTAL DA RECEITA	835.976
RECEITAS CORRENTES	835.976
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 0100 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 0100 - TERMOCELAR LTDA.

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	MODALIDADE	GRUPO	PROPOSTA	MODALIDADE	UNIDADE	FUNÇÃO	VALOR
0100 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 2.316.800									
15		PROJETOS							

25 752	0294 1158	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELÉTRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 225 MW - EM PECRM (CE)								2.316.800
25 752	0294 1158 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELÉTRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 225 MW - EM PECRM (CE) - NO ESTADO DO CEARA								2.316.800
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		2.316.800
TOTAL - INVESTIMENTO										2.316.800

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.813.223.990

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		2.813.223.990
25 ENERGIA		
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		2.813.223.990
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		2.813.223.990
0288 REFINO DE PETRÓLEO		
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		2.813.223.990
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
TOTAL		2.813.223.990
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		2.813.223.990
63.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
63.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.561.611.412
63.0.0.00.00 CONTRAINDICAÇÃO		2.561.611.412
63.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		251.612.578
63.0.0.00.00 OUTRAS FONTES		251.612.578
TOTAL DA RECEITA	2.813.223.990 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	2.813.223.990

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0288 REFINO DE PETRÓLEO									2.813.223.990
PROJETOS									
25 753	0288 IP65	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE)							2.813.223.990
25 753	0288 IP65 0026	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.813.223.990
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.813.223.990
TOTAL - INVESTIMENTO									2.813.223.990

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 121.410.402

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		121.410.402
25 ENERGIA		
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		121.410.402
754 BIOCOMBUSTÍVEIS		
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		121.410.402
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA		
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		121.410.402
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
TOTAL		121.410.402

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	52.827.765	
4.3.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	52.827.765	
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	52.827.765	
TOTAL DA RECEITA	52.827.765	0 RECEITAS DE CAPITAL

ANEXO IV **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

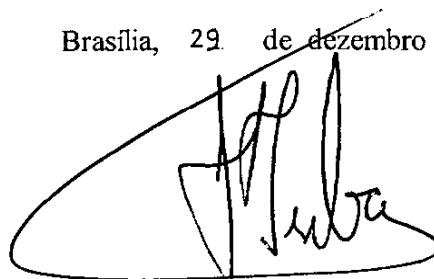
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	END	RP	MOD	U	FTE	VALOR
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA									121.410.403
		ATIVIDADES							
25 754	1409 28CA	MANUTENCAO NA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS							5.310.402
25 754	1409 30CA 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.310.402
		PROJETOS							
25 754	1409 119L	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PE)							116.100.000
23 754	1409 119L 0020	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PE) - NO ESTADO DO PERNAMBUCO	1	4 - INV	2	90	0	495	116.100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34							116.100.000
TOTAL - INVESTIMENTO									121.410.403

Mensagem nº 1.124, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 477, de 29 de dezembro de 2009, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 29 de dezembro de 2009.



Brasília, 29 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, crédito extraordinário no valor global de R\$ 18.191.723.573,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais), conforme discriminado no quadro a seguir, sendo:

a) R\$ 2.604.480.547,00 (dois bilhões, seiscentos e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais), constantes do Anexo I, destinados à execução de outras despesas correntes e de despesas de capital, imprescindíveis ao desenvolvimento de ações de Governo; e

b) R\$ 15.587.243.026,00 (quinze bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões, duzentos quarenta e três mil e vinte e seis reais), constantes do Anexo III, para a execução de investimentos por Empresas Estatais.

R\$ 1,00		
Discriminação	Aplicação	Origem de Recursos
Anexos III e IV – Empresas Estatais	15.587.243.026	15.587.243.026
Ministério de Minas e Energia	15.587.243.026	15.587.243.026
Anexo III	15.587.243.026	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	830.000	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	2.900.000	
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	800.000	
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	6.315.115.166	
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	45.594.049	
Petrobrás Distribuidora S.A. - BR	131.104.574	
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	112.310.241	
Petrobrás Transportes S.A. - TRANSPETRO	50.899.468	
Fronape International Company - FIC	8.011.585	
Petrobrás Netherlands B.V. - PNBV	2.867.641.482	
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	405.100.429	
Transportadora Associada de Gás - TAG	2.397.624.869	

Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	31.968.592	
SEF - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	1.020.390	
Termorio S.A.	2.727.762	
Fafen Energia S.A.	688.961	
Termoceaná Ltda.	1.480.830	
Termomacaé Ltda.	1.608.000	
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF	2.244.000	
Termobahia Ltda.	80.000	
Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA	205.728	
Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	68.582.637	
Alvo Distribuidora de Comsbustíveis Ltda. - ALVO	7.721.676	
Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - CPRJBAS	1.049.903.513	
Comperj Estirênicos S.A. - CPRJEST	74.965.762	
Comperj MEG S.A. - CPRJMEG	81.929.332	
Comperj PET S.A. - CPRJPET	165.923.934	
Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	157.291.410	
Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE	417.088.461	
Companhia Petroq. de Pernambuco - PETROQUIMICA SUAPE	1.183.880.175	
Anexo IV		6.777.738.453
Diversas Empresas		6.777.738.453
Recursos das Empresas Estatais		
Recursos Próprios		8.809.504.573
Recursos para Aumento do Patr. Líquido - Controladora		2.557.046.049
Operações de Crédito de Longo Prazo		2.609.102.412
- Internas		3.121.475.937
- Externas		843.908.786
Outros Recursos de Longo Prazo - Controladora		2.277.567.151
		521.880.175
Anexos I e II		
Ministério da Saúde	2.604.480.547	2.604.480.547
Fundação Nacional da Saúde – FUNASA	346.702.400	126.792.000
Fundo Nacional da Saúde	266.702.400	109.603.000
	80.000.000	17.189.000
Ministério dos Transportes		
Ministério dos Transportes (Administração direta)	1.701.648.287	862.805.287
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	10.000.000	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT		527.363.075
	1.691.648.287	335.442.212
Ministério da Defesa		
Ministério da Defesa (Administração direta)		223.800.000
		223.800.000
Ministério da Integração Nacional		
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	121.129.860	121.129.860
	698.506.370	98.506.370

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF	12.623.490	12.623.490
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	10.000.000	10.000.000
Ministério do Turismo	260.000.000	
Ministério do Turismo (Administração direta)	260.000.000	
Ministério das Cidades	175.000.000	148.043.000
Ministério das Cidades (Administração direta)	70.000.000	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB	30.000.000	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU		73.043.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS	75.000.000	75.000.000
Operações Oficiais de Crédito		201.000.000
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS		201.000.000
Reserva de Contingência		472.910.400
Reserva de Contingência		472.910.400
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008		448.000.000
Recursos Ordinários do Tesouro		410.000.000
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		38.000.000
Total	18.191.723.573	18.191.723.573

2. Este ato ainda reduzirá a dotação do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais conforme o quadro a seguir.

Discriminação	Redução
Outras Alterações	5.736.743.280
Ministério de Minas e Energia	5.736.743.280
Anexo IV	5.736.743.280
Diversas Empresas	5.736.743.280

3. O crédito em favor do Ministério de Minas e Energia permitirá a adequação dos cronogramas físico-financeiro de investimentos, em face da redefinição de prioridades no corrente exercício. Além disso, cancelará dotações que não apresentam viabilidade para execução.

4. No Ministério da Saúde, o crédito possibilitará a execução de ações urgentes de saneamento básico, imprescindíveis à redução de doenças e de agravos à saúde, bem como ao crescimento econômico das áreas beneficiadas, em Municípios com população de até cinquenta mil habitantes que apresentam elevados riscos à saúde, devido a fatores sanitários e ambientais, em comunidades indígenas e quilombolas e em populações rurais, com população inferior a dois mil e quinhentos habitantes, e localidades com altos índices de incidência de malária e doença de chagas. Além disso, viabilizará a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de coleta e tratamento de resíduos sólidos, ações de manejo ambiental, drenagem urbana e melhoria das condições habitacionais.
5. Possibilitará, ainda, no âmbito do Ministério da Saúde, a implantação de diversas Unidades de Pronto Atendimento - UPA, especializadas no atendimento de urgência e emergência em Municípios brasileiros, beneficiando a população na medida em que reduz a demanda pelo atendimento na rede hospitalar, que se encontra sobrecarregada, poupando os usuários do Sistema Único de Saúde de longas esperas por atendimento, o que minimiza o sofrimento de milhares de pessoas, entre as quais crianças, idosos, gestantes e portadores de doenças. Além disso, possibilitará a construção de unidades de saúde e a aquisição de equipamentos em áreas carentes que apresentam déficit na oferta de serviços de saúde, tais como salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, entre outros.
6. Em relação ao Ministério dos Transportes, o crédito permitirá a realização de estudos e projetos de infraestrutura de transportes, o início dos procedimentos necessários à implantação do Trem de Alta Velocidade – TAV, que interligará as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas, bem como diversas intervenções imprescindíveis nos modais hidroviário e rodoviário, a cargo do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.
7. No modal hidroviário, os recursos serão empregados na continuidade das obras de construção das eclusas de Tucuruí, no Estado do Pará. O Sistema de Transposição de desnível da Usina Hidrelétrica de Tucuruí é o principal meio de navegação da Hidrovia do Tocantins-Araguaia por integrá-la por via exclusivamente fluvial aos portos de Vila do Conde e da Ilha do Outeiro, no Estado do Pará. Nesse sentido, a obra é um importante instrumento para fomentar a navegação na Região Norte do País, possibilitar a geração de novos empregos e estabelecer a integração entre as comunidades localizadas em sua área de influência.
8. Possibilitará, ainda, a construção de portos fluviais na região Amazônica, nos Estados do Amazonas, Pará e Rondônia, o que reflete o esforço do Governo Federal em dotar a região de uma infra-estrutura capaz de propiciar maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas. Essas unidades portuárias são de fundamental importância para as populações ribeirinhas, o seu abastecimento, as atividades comerciais locais, o escoamento de produtos e, principalmente, o incremento das relações sociais na região.
9. No setor rodoviário, os recursos serão aplicados em diversos trechos de rodovias federais, possibilitando a manutenção da malha rodoviária federal mediante a execução de obras e serviços de restauração, conservação, sinalização e manutenção terceirizada de rodovias, que permitirão a eliminação de pontos críticos de trechos que se encontram em estado precário, e a recuperação de segmentos rodoviários comprometidos.

10. As demais intervenções propostas no setor rodoviário viabilizarão a continuidade das obras de adequação de trechos rodoviários, de travessia urbana, do anel rodoviário, de construção de pontes, de trechos rodoviários e de contorno rodoviário, em diversas localidades do País.

11. Dessa forma, o atendimento da solicitação do Ministério dos Transportes concorrerá para o aperfeiçoamento da capacidade operacional de importantes eixos de transportes, cujos impactos propiciarão a redução dos custos, a melhoria do escoamento da produção das localidades atendidas e a disponibilização de condições favoráveis e seguras para o tráfego de veículos de longa distância. Ademais, contribuirá também para a segurança dos usuários das rodovias, mediante a melhoria do fluxo de veículos em regiões turísticas e redução de conflitos em perímetros urbanos causados pela interferência do tráfego das rodovias.

12. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos viabilizarão a ampliação e a melhoria de infraestrutura hídrica, a execução de obras de macrodrenagem e de controle de erosão marítima e fluvial em diversas localidades do País, a consecução de intervenções necessárias à revitalização do rio São Francisco e das Bacias do Nordeste Setentrional e o desenvolvimento da agricultura irrigada.

13. Os recursos destinados para a ampliação e a melhoria da infraestrutura hídrica dinamizarão a construção de barragens e a implantação de adutora, de estações de tratamento de lodo e de sistemas de abastecimento de água, resultando em aumento de oferta de água para consumo humano e para a produção econômica, de forma ambientalmente sustentável, em regiões do Brasil historicamente afetadas pela constante escassez desse recurso natural. Entre os investimentos contemplados, destacam-se a construção das barragens de Setúbal e Peão, ambas no Estado de Minas Gerais.

14. No que se refere à drenagem urbana e ao controle da erosão, o crédito viabilizará a execução de investimentos relativos a obras de macrodrenagem em Municípios das Regiões Norte e Nordeste, dragagem, inclusive emergencial, e desassoreamento de rios no Estado de Santa Catarina, implantação dos sistemas de macrodrenagem em Municípios dos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, ampliação do sistema de macrodrenagem urbana das Bacias dos rios Timbó e Paratibe, no Estado de Pernambuco, além de obras de macrodrenagem e controle de erosão marítima e fluvial em diversas localidades do País.

15. Especificamente quanto ao projeto de revitalização das bacias hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba, os recursos viabilizarão a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas públicos de esgotamento sanitário em diversos Municípios, proporcionando bem-estar e melhoria da saúde da população e a preservação da qualidade dos corpos de água.

16. No desenvolvimento da irrigação, o crédito proposto permitirá o desenvolvimento da agricultura irrigada no perímetro de irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba, no Estado do Piauí, visando contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, o aumento da oferta de alimentos básicos e a geração de emprego e renda nessa localidade.

17. Para o Ministério do Turismo, os recursos viabilizarão a continuidade das obras de estruturação das 65 cidades priorizadas no Plano Nacional do Turismo - PNT 2007/2010, como destinos indutores do desenvolvimento turístico, para obtenção do padrão de qualidade internacional, por meio do apoio a projetos de infraestrutura turística.

18. No âmbito do Ministério das Cidades, o crédito possibilitará a realização de obras de expansão e modernização do Sistema Ferroviário de Porto Alegre, propiciando ganhos de qualidade e eficiência dos serviços, melhores condições de mobilidade às populações beneficiárias, mediante obras como a construção de ponte sobre o rio dos Sinos e a reurbanização do entorno das estações. Permitirá também a implementação de obras emergenciais, voltadas ao desenvolvimento urbano de diversos Municípios, garantindo a oferta de melhores serviços de infraestrutura urbana aos seus residentes.

19. Ainda no que refere ao Ministério das Cidades, no que tange ao pleito afeto ao setor de habitação, cabe destacar que o aumento da taxa de urbanização no Brasil nas últimas décadas, para mais de 80%, não foi acompanhado pela oferta de bens e serviços urbanos capaz de atender ao contingente populacional que se dirigiu às cidades, o que gerou, além do expressivo déficit, o reagrupamento da população em assentamentos humanos informais ou ilegais, como favelas, mocambos e palafitas. Verifica-se, assim, a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que, por não terem outra opção, encontram-se em tais condições precárias. Assim, o crédito em pauta tem por finalidade minimizar esse quadro, melhorando as condições de habitabilidade de assentamentos precários localizados nas Regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste, para que famílias alcancem condições mais dignas de moradia.

20. A urgência e relevância do presente crédito, justificam-se:

a) no Ministério das Minas e Energia, pela necessidade de garantir o desenvolvimento de projetos de responsabilidade das respectivas empresas estatais, notadamente voltados para ampliação da oferta de energia elétrica, de petróleo e gás e de seus derivados, produtos estes de potencial relevância para assegurar o pleno atendimento às demandas da sociedade, de modo geral, e do setor produtivo, de modo especial, de forma a propiciar aumento da oferta de bens e serviços no curto e médio prazos e reduzir o risco de desabastecimento, evitando prejuízos à população, restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda. Pode-se asseverar ainda que os investimentos das estatais vêm contribuindo, sobremaneira, para a recuperação da crise econômica brasileira no decorrer de 2009, provocada pelo reflexo da crise mundial ocorrida a partir do 2º semestre de 2008.

b) no âmbito do Ministério da Saúde, pela necessidade de implantação imediata de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, principalmente em regiões que apresentam baixa oferta de serviços de assistência à saúde, bem como a imprescindível ampliação da oferta de serviços de assistência à saúde à população, para reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças da população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, que conta com precárias condições sanitárias e ambientais e que, comumente, necessita

porte, que conta com precárias condições sanitárias e ambientais e que, comumente, necessita fazer longas viagens para obter tratamento minimamente adequado. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em consequência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, malária, doença de chagas, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade;

c) no Ministério dos Transportes, pela necessidade de coibir a descontinuidade nas obras de construção, adequação e manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados, transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola; de aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação das rodovias e de restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País; e de melhorar a eficiência do transporte fluvial nacional, mediante redução de seus custos operacionais, maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas e maior incentivo ao abastecimento, às atividades comerciais locais e ao escoamento de produtos na região Amazônica;

d) no Ministério da Integração Nacional, pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica, visando minimizar o sofrimento de enorme parcela da população brasileira alijada do acesso à água e os sérios prejuízos ao erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local; pelo conjunto de medidas na área de drenagem urbana que contribuirá para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água; pelo enorme prejuízo que pode causar à população residente na Região do Nordeste Setentrional, se houver atraso nas obras em andamento nas Bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, as quais objetivam diminuir os graves problemas de falta de abastecimento de água de pessoas carentes nesta Região;

e) no tocante ao Ministério do Turismo, pela necessidade de adequação de ações relacionadas a infra-estrutura turística, de modo a evitar que o aumento do número de turistas ocasione transtornos aos usuários do setor, reduzindo o risco de descontinuidade de projetos já apoiados e estabelecidos no Plano Nacional do Turismo; e

f) no âmbito do Ministério das Cidades, pela necessidade de atenuar o risco de paralisação das obras de implantação e modernização do Sistema Ferroviário de Porto Alegre, o que poderá acarretar em custos adicionais significativos ao projeto e prejuízos à população beneficiária, e de reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infraestrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, o que potencializa a frequência de ocorrências de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio do apoio do poder público à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários.

21. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, uma vez que, além do atendimento aos pressupostos constitucionais, revela-se imprescindível e premente para as ações por ela abarcadas, cuja não implementação pode ocasionar transtornos para a sociedade, na medida que compromete a prestação de serviços públicos e a realização de obras importantes para o bem-estar social. Sua importância também está caracterizada pelo fato de todas as programações nela contempladas serem objeto de projetos já encaminhados ao Congresso Nacional ao longo deste exercício, bem como da necessidade para a sua realização da abertura de crédito mediante autorização legislativa, nos termos do art. 167 da Carta Magna.

22. Destaca-se, ainda, que para esse crédito estão sendo utilizados recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, de anulação de dotações orçamentárias e de aplicação de novos recursos viabilizados por empresas estatais federais.

23. A abertura do crédito ora proposto não afetará a meta global de superávit primário para 2009, de responsabilidade das empresas estatais federais, no montante de R\$ 6.094 milhões, constante do Anexo IX do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009.

24. Finalmente, destaca-se que são demonstrados, em quadros anexos à presente Exposição de Motivos, os superávits financeiros apurados no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, utilizados neste crédito.

25. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

Of. n. 379/10/PS-GSE

Brasília, 28 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

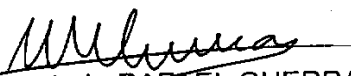
Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 477, de 2009, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 13.04.10, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.736.743.280,00 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado RAFAEL GUERRA
Primeiro-Secretário

MPV Nº 477	
Publicação no DO	29-12-2009 (Ed. Extra)
Emendas	até 7-2-2010
Prazo na Comissão	2-2-2010 a 15-2-2010 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2010
Prazo na CD	16-2-2010 a 1º-3-2010 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1º-3-2010
Prazo no SF	2-3-2010 a 15-3-2010 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15-3-2010
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-3-2009 a 18-3-2010 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19-3-2010 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-4-2010 (60 dias)
(*) Prazo final prorrogado	1º-6-2010
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 7, de 2010 – DOU (Seção 1) de 24-3-2010	

MPV Nº 477	
Votação na Câmara dos Deputados	13-4-2010
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA Nº 1/2010

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 477, de 29 de dezembro de 2009, quanto à compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória (MP) encaminhará aos Relatores e à Comissão nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da MP.

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 212/2009-CN (nº 1.124/2009, na origem), a MP n.º 477, de 29 de dezembro de 2009, que “abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00, e reduz o orçamento de investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica.”

No Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2009 (edição extra), publicou-se retificação de valores constantes dos Anexos da MP.

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES DA MEDIDA PROVISÓRIA

A MP nº 477/2009 abriu crédito extraordinário no valor global de R\$ 18.191.723.573,00 em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, distribuídos conforme o quadro abaixo.

R\$ 1,00

Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA SAÚDE	346.702.400	96.792.000
Anexo I (suplementação)	346.702.400	
Fundação Nacional da Saúde – FUNASA	266.702.400	
Fundo Nacional da Saúde	80.000.000	
Anexo II (cancelamento)		96.792.000
Fundação Nacional da Saúde – FUNASA		79.603.000
Fundo Nacional da Saúde		17.189.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	1.701.648.287	862.805.287
Anexo I (suplementação)	1.701.648.287	
Ministério dos Transportes (Administração direta)	10.000.000	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.691.648.287	
Anexo II (cancelamento)		862.805.287
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		527.363.075
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		335.442.212
MINISTÉRIO DA DEFESA		223.800.000
Anexo II (cancelamento)		223.800.000
Ministério da Defesa (Administração direta)		223.800.000
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	121.129.860	121.129.860
Anexo I (suplementação)	121.129.860	121.129.860
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	98.506.370	98.506.370
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12.623.490	12.623.490
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	10.000.000	10.000.000
MINISTÉRIO DO TURISMO	260.000.000	
Anexo I (suplementação)	260.000.000	
Ministério do Turismo (Administração direta)	260.000.000	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	175.000.000	148.043.000
Anexo I (suplementação)	175.000.000	
Ministério das Cidades (Administração direta)	70.000.000	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. -	30.000.000	

TRENSURB		
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	75.000.000	
Anexo II (cancelamento)		148.043.000
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		73.043.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		75.000.000
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO		201.000.000
Anexo II (cancelamento)		201.000.000
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		201.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		472.910.400
Anexo II (cancelamento)		472.910.400
Reserva de Contingência		472.910.400
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	15.587.243.026	6.777.738.453
Anexo III (acréscimo – Orçamento de Investimento)		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	830.000	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	2.900.000	
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	800.000	
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	6.315.115.166	
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	45.594.049	
Petrobrás Distribuidora S.A. - BR	131.104.574	
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	112.310.241	
Petrobrás Transportes S.A. - TRANSPETRO	50.899.468	
Fronape International Company - FIC	8.011.585	
Petrobrás Netherlands B.V. - PNBV	2.867.641.482	
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	405.100.429	
Transportadora Associada de Gás - TAG	2.397.624.869	
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	31.968.592	
SEF - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	1.020.390	
Termorio S.A.	2.727.762	
Fafen Energia S.A.	688.961	
Termoceará Ltda.	1.480.830	
Termomacaé Ltda.	1.608.000	
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF	2.244.000	

Termobahia Ltda.	80.000	
Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA	205.728	
Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	68.582.637	
Alvo Distribuidora de Comsbustíveis Ltda. - ALVO	7.721.676	
Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - CPRJBAS	1.049.903.513	
Comperj Estirênicos S.A. - CPRJEST	74.965.762	
Comperj MEG S.A. - CPRJMEG	81.929.332	
Comperj PET S.A. - CPRJPET	165.923.934	
Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	157.291.410	
Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE	417.088.461	
Companhia Petroq. de Pernambuco - PETROQUIMICA SUAPE	1.183.880.175	
Anexo IV (cancelamento – Orçamento de Investimento)		6.777.738.453
Diversas empresas		6.777.738.453
Anexo I (acréscimo) - TOTAL	2.604.480.547	
Anexo II (cancelamento) - TOTAL		2.116.480.547
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008		478.000.000
Anexo III (acréscimo – Orçamento de Investimento)	15.587.243.026	
Anexo IV (cancelamento – Orçam. de Investimento)		6.777.738.453
Novos recursos das empresas estatais		8.809.504.573
Cancelamento adicional do Orçamento de Investimento		5.736.743.280

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 440.000.000,00;

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R\$ 38.000.000,00;

III – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.904.219.000,00, conforme indicado nos Anexos II e IV da Medida Provisória;

IV – recursos próprios de empresas estatais, no valor de R\$ 2.557.046.049,00;

V – recursos para aumento do patrimônio líquido – controladora, no valor de R\$ 2.609.102.412,00;

VI - Operações de Crédito de Longo Prazo – Internas, no valor de R\$ 843.908.786,00;

VII - Operações de Crédito de Longo Prazo – Externas, no valor de R\$ 2.277.567.151,00; e

VIII – Outros Recursos de Longo Prazo – Controladora, no valor de R\$ 521.880.175,00.

Adicionalmente à anulação constante do Anexo IV, a MP reduziu o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor global de R\$ 5.736.743.280,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 373/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da MP nº 477/2009.

III – A COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que “*dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências*”, refere-se da seguinte forma ao exame da adequação orçamentária e financeira: “*O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.*”

A edição da MP nº 477/2009 contraria o disposto no art. 59 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 - LDO/2009 (Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008), o qual determina que “*a medida provisória adotada para a abertura de crédito extraordinário (...) deverá contemplar programações vinculadas entre si pela afinidade, pertinência ou conexão com o fato que lhe der causa à adoção.*” A MP contempla acréscimo de despesas relativas a seis Ministérios e que não guardam qualquer correlação, tendo em conta que a Medida não visa nem a uma ocorrência única nem a incidentes diversos cuja interligação possa ser identificada a partir de sua análise ou da exposição de motivos que a acompanhou,

No caso específico da ação 8535 (Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde), constante de programação proposta para o Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), do Ministério da Saúde, a MP merece ser retificada no que diz respeito ao identificador de resultado primário (RP). Ocorre que a MP abriu crédito em tal ação no RP 1, que, segundo o inciso II do §4º do art. 7º da LDO/2009, restringe-se a despesas primárias obrigatórias constantes da Seção I do Anexo V dessa Lei. Entretanto, mencionada ação orçamentária não se encontra elencada como obrigação constitucional ou legal no referido Anexo V e toda a dotação constante do Orçamento 2009 está programada para RP 2. Portanto, trata-se de evidente equívoco na classificação do identificador de resultado primário.

A EM n.º 373/2009-MP não contém demonstrativo de que a abertura do crédito extraordinário não afeta o resultado primário anual do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2009, e tampouco indica as compensações necessárias, ainda que tenha feito uso de volume expressivo de receita financeira para financiar parte das despesas primárias constantes da Medida Provisória. O expediente limita-se a declarar que a meta global de superávit primário para 2009 de responsabilidade das empresas estatais federais não será afetado pela abertura do crédito extraordinário.

Em que pese ter a exposição de motivos arrolado as razões pelas quais se incorporaram ao orçamento em vigor as ações constantes do crédito extraordinário, questionamos a validade do instrumento utilizado para levar a cabo sua inclusão: uma medida provisória, em vez de um projeto de lei.

O art. 62 da Constituição Federal estatui que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 3º do art. 167 estabelece que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

A maior parte das ações objeto da MP em exame enquadra-se em pelo menos uma das seguintes situações: (a) tem constado das leis orçamentárias ano após ano; (b) já consta da Lei Orçamentária da União para 2009 – LOA/2009; (c) possuía saldo orçamentário expressivo em 22 de dezembro de 2009, segundo os registros disponíveis no SIAFI; (d) em nada se assemelha a despesas “*decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública*”. Por conseguinte, consideramos implausível eventual alegação de imprevisibilidade dos gastos correspondentes. De todo modo, pode-se afirmar que a EM n.º 373/2009-MP é absolutamente omissa no tangente à “imprevisibilidade” das ações objeto das suplementações autorizadas pela Medida Provisória.

À guisa de reforço da argumentação *supra*, os Quadros I e II, a seguir, consignam a execução orçamentária de algumas ações contempladas pelo crédito extraordinário em exame, referentes aos Ministérios da Saúde e das Cidades, respectivamente.

QUADRO I – Execução Orçamentária – Ministério da Saúde

Valores em milhões de R\$

UO	Programa	Ação	Subtítulo	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Crédito Disponível
36211 - FUNASA	1287	3921	0001 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL	46,92	46,46	0,61	0,47
36211 - FUNASA	1287	7656	0001 - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL	103,03	101,99	0,19	3,58
36211 - FUNASA	1287	7684	0001 - SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL	50,82	28,82	6,14	5,47
36211 - FUNASA	0122	10GD	0001 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL	188,76	188,00	1,27	0,76
36211 - FUNASA	0122	10GE	0001 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL	225,06	225,04	1,63	0,02
36211 - FUNASA	0122	7652	0001 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL	36,30	36,14	2,82	0,16
36211 - FUNASA	1036	10SK	0001 - SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL	7,04	7,04	0,00	0,00
36211 - FUNASA	1036	10SL	0001 - SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL	1,76	1,76	0,00	0,00
36211 - FUNASA	1036	10SV	0001 - SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL	14,52	14,52	0,52	0,00
36211 - FUNASA	1138	3883	0001 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL	17,42	17,42	0,00	0,00
36901 - FNS	1220	8535	0001 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NACIONAL	47,39	6,69	3,89	40,80

QUADRO II – Execução Orçamentária – Ministério das Cidades

UO	Programática	Subtítulo	Lei+Créditos	Empenhado	Saldo
56101	0310 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	115.750.000	87.922.451	27.827.549
56201	1295 7L64 0056	Implantação do Trecho São Leopoldo - Novo Hamburgo do Sistema de Trens Urbanos na Região Metropolitana da Porto Alegre - RS	220.000.000	190.506.750	29.493.250
56902	1128 10S6 0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Norte	238.752.000	66.988.817	171.763.183
56902	1128 10S6 0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários-Na Região Nordeste	155.140.000	94.277.192	60.862.808
56902	1128 10S6 0040	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sul	38.200.000	34.577.628	3.622.372
56902	1128 10S6 0050	Apoio à Melhoria das Cond. de Habitabilidade de Assentamentos Precários-Na Reg. Centro-Oeste	38.209.957	20.939.289	17.270.668
TOTAIS			806.051.957	495.212.127	310.839.830

Deve-se ressaltar que despesa “imprevisível” não é sinônimo de despesa “não prevista”. A despesa “imprevisível” é aquela em relação à qual não haveria meio de o administrador antecipar a sua ocorrência, tendo em vista derivar de acontecimento fortuito que escapa à sua alçada. Nesse sentido, como visto acima, a Constituição Federal, em seu art. 167, § 3º, exemplifica os fatos considerados imprevisíveis, que justificam a abertura de crédito extraordinário, como sendo os “decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”. A despesa “não prevista”, por outro lado, é aquela que o administrador teria condições de antecipar e, portanto, de aportar recursos, mas não o fez em face das escolhas contidas no planejamento que adotou e submeteu à aprovação legislativa.

É mister observar, inclusive, que tal interpretação encontra amparo em entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal¹, segundo o qual os conteúdos semânticos das expressões

¹ III. LIMITES CONSTITUCIONAIS À ATIVIDADE LEGISLATIVA EXCEPCIONAL DO PODER EXECUTIVO NA EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS PARA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.

Interpretação do art. 167, § 3º c/c o art. 62, § 1º, inciso I, alínea “d”, da Constituição. Além dos requisitos de relevância e urgência (art. 62), a Constituição exige que a abertura do crédito extraordinário seja feita apenas para atender a despesas imprevisíveis e urgentes. Ao contrário do que ocorre em relação aos requisitos de relevância e urgência (art. 62), que se submetem a uma ampla margem de discricionariedade por parte do Presidente da República, os requisitos de imprevisibilidade e urgência (art. 167, § 3º) recebem densificação normativa da Constituição. Os conteúdos semânticos das expressões “guerra”, “comoção interna” e “calamidade pública” constituem vetores para a interpretação/aplicação do art. 167, § 3º c/c o art. 62, § 1º, inciso I, alínea “d”, da Constituição. “Guerra”, “comoção interna” e “calamidade pública” são conceitos que representam realidades ou situações fáticas de extrema gravidade e de consequências imprevisíveis para a ordem pública e a paz social, e que dessa forma requerem, com a devida urgência, a adoção de medidas singulares e extraordinárias. (STF, ADI 4048 MC/DF; MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE

“guerra”, “comoção interna” e “calamidade pública” constituem vetores para a interpretação e aplicação do art. 167, § 3º c/c o art. 62, § 1º, inciso I, alínea d, da Constituição.

Note-se, ainda, que a própria EM n.º 373/2009-MP admite que todas as programações contempladas na MP tinham sido objeto de projetos de lei de crédito adicional encaminhados previamente ao Congresso Nacional ao longo de 2009, mas que não foram apreciados pelo Legislativo até o encerramento desse exercício financeiro.

O encaminhamento das sobreditas propostas de alteração orçamentária por intermédio de projetos de lei sugere veementemente que o Poder Executivo havia reconhecido, à época, que aquelas despesas não reuniam as características necessárias e suficientes para justificar a edição de uma medida provisória de crédito extraordinário, por não se considerarem concomitantemente relevantes, urgentes e imprevisíveis.

Ora, se um dispêndio não era “imprevisível” ao tempo da apresentação dos citados projetos de lei, sê-lo-ia ainda menos em época posterior. O simples fato de o Congresso ter considerado inconvenientes ou inoportunas determinadas despesas – ao não apreciar os projetos de crédito adicional até o encerramento do exercício – não outorga ao Executivo a prerrogativa de editar medida provisória de crédito extraordinário que consigne idênticas previsões de gasto.

São esses os subsídios julgados pertinentes.

Brasília, 5 de janeiro de 2010.



EDSON MARTINS DE MORAIS
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 477, DE 2009, E
EMENDAS A ELA APRESENTADAS**

O SR. PAULO ROBERTO PEREIRA (PTB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se da Medida Provisória nº 477, de 2009, que *"abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$5.736.743.280,00, para os fins que especifica"*.

I - Relatório

Nos termos do art. 62, c/c o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 212, de 2009-CN (nº 1.124/2009, na origem), a MP nº 477, de 29 de dezembro de 2009.

No *Diário Oficial da União* de 30 de dezembro de 2009 (edição extra), publicou-se a retificação de valores constantes dos anexos da Medida Provisória.

A Medida Provisória nº 477, de 2009, abriu crédito extraordinário no valor global de R\$18.191.723.573,00 em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, distribuído conforme o relatório.

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$440.000.000,00;

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R\$38.000.000,00;

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$8.904.219.000,00, conforme indicado nos Anexos II e IV da Medida Provisória;

IV - recursos próprios de empresas estatais, no valor de R\$2.557.046.049,00;

V - recursos para aumento do patrimônio líquido — controladora, no valor de R\$2.609.102.412,00;

VI - operações de crédito de longo prazo — internas, no valor de R\$843.908.786,00;

VII - operações de crédito de longo prazo — externas, no valor de R\$2.277.567.151,00;

VIII - outros recursos de longo prazo — controladora, no valor de R\$521.880.175,00.

Adicionalmente à anulação constante do Anexo IV, a MP reduziu o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor global de R\$5.736.743.280,00.

A Exposição de Motivos nº 373, de 2009, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 477, de 2009.

Foram apresentadas 78 emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

II – Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais — inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Dos aspectos constitucionais e pressupostos de relevância

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, *“em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”*. O art. 167, § 3º, prevê que *“a abertura de crédito extraordinário somente será permitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”*.

O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão justifica a urgência e relevância da proposta na Exposição de Motivos nº 373, de 2009.

Além disso, afirma a Exposição Ministerial que a proposição atende às exigências constitucionais:

“21. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, uma vez que, além do atendimento aos pressupostos constitucionais, revela-se imprescindível e premente para as ações por ela abarcadas, cuja não implementação pode ocasionar transtornos para a sociedade,

na medida em que compromete a prestação de serviços públicos e a realização de obras importantes para o bem-estar social. Sua importância também está caracterizada pelo fato de todas as programações nela contempladas serem objeto de projetos já encaminhados ao Congresso Nacional ao longo deste exercício, bem como da necessidade para a sua realização da abertura de crédito mediante autorização legislativa, nos termos do art. 167 da Carta Magna”.

Desse modo, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da medida provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e aos preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

Do Mérito

O crédito extraordinário visa, precipuamente, a ações de infraestrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância para possibilitar a

gestão e a coordenação dos projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento — PAC nos Ministérios de Minas e Energia, da Saúde, dos Transportes, da Integração Nacional, do Turismo e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

Cerca de 85% do valor do crédito destina-se ao orçamento das empresas estatais, em especial à PETROBRAS, com mais de 6 bilhões de reais. A exposição ministerial não deixa dúvidas quanto à importância do presente crédito para execução das obras e ações tão necessárias ao nosso País.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 373/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo os motivos da edição da medida provisória.

Das Emendas

Comunicamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68 e 69, por contrariar o art. 111 da Resolução n.º 1, de 2006, do Congresso Nacional, ao proporem a inclusão ou acréscimo de dotações da programação objeto do crédito extraordinário.

Comunicamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 13, 14, 23, 24, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 50 e 51, por propor a supressão de dotações de unidades orçamentárias em valores superiores aos originalmente consignados no crédito extraordinário nos Anexos I e III.

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da medida provisória, somos pela rejeição das Emendas nºs 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da Medida Provisória nº 477, de 2009; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, e, no mérito, pela sua aprovação na forma editada pelo Poder Executivo.

Este é o voto, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER Nº

Dispõe sobre a Medida Provisória n.º 477, de 2009, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Paulo Roberto Pereira

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 212/2009-CN (nº 1.124/2009, na origem), a MP n.º 477, de 29 de dezembro de 2009, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00, e reduz o orçamento de investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica."

No Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2009 (edição extra), publicou-se retificação de valores constantes dos Anexos da MP.

A MP nº 477/2009 abriu crédito extraordinário no valor global de R\$ 18.191.723.573,00 em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, distribuídos conforme o quadro abaixo.

R\$		
1,00		
Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA SAÚDE	346.702.400	96.792.000
Anexo I (suplementação)	346.702.400	
Fundação Nacional da Saúde – FUNASA	266.702.400	
Fundo Nacional da Saúde	80.000.000	
Anexo II (cancelamento)		96.792.000
Fundação Nacional da Saúde – FUNASA		79.603.000
Fundo Nacional da Saúde		17.189.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	1.701.648.287	862.805.287

Anexo I (suplementação)	1.701.648.287	
Ministério dos Transportes (Administração direta)	10.000.000	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.691.648.287	
Anexo II (cancelamento)		862.805.287
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		527.363.075
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		335.442.212
MINISTÉRIO DA DEFESA		223.800.000
Anexo II (cancelamento)		223.800.000
Ministério da Defesa (Administração direta)		223.800.000
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	121.129.860	121.129.860
Anexo I (suplementação)	121.129.860	121.129.860
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	98.506.370	98.506.370
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12.623.490	12.623.490
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	10.000.000	10.000.000
MINISTÉRIO DO TURISMO	260.000.000	
Anexo I (suplementação)	260.000.000	
Ministério do Turismo (Administração direta)	260.000.000	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	175.000.000	148.043.000
Anexo I (suplementação)	175.000.000	
Ministério das Cidades (Administração direta)	70.000.000	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	30.000.000	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	75.000.000	
Anexo II (cancelamento)		148.043.000
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		73.043.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		75.000.000
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO		201.000.000
Anexo II (cancelamento)		201.000.000
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		201.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		472.910.400
Anexo II (cancelamento)		472.910.400

Reserva de Contingência		472.910.400
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	15.587.243.026	6.777.738.453
Anexo III (acréscimo – Orçamento de Investimento)		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	830.000	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	2.900.000	
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	800.000	
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	6.315.115.166	
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	45.594.049	
Petrobrás Distribuidora S.A. - BR	131.104.574	
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	112.310.241	
Petrobrás Transportes S.A. - TRANSPETRO	50.899.468	
Fronape International Company - FIC	8.011.585	
Petrobrás Netherlands B.V. - PNBV	2.867.641.482	
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	405.100.429	
Transportadora Associada de Gás - TAG	2.397.624.869	
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	31.968.592	
SEF - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	1.020.390	
Termorio S.A.	2.727.762	
Fafen Energia S.A.	688.961	
Termoceaná Ltda.	1.480.830	
Termomacacé Ltda.	1.608.000	
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF	2.244.000	
Termobahia Ltda.	80.000	
Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA	205.728	
Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	68.582.637	
Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda. - ALVO	7.721.676	
Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - CPRJBAS	1.049.903.513	
Comperj Estirênicos S.A. - CPRJEST	74.965.762	
Comperj MEG S.A. - CPRJMEG	81.929.332	
Comperj PET S.A. - CPRJPET	165.923.934	
Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	157.291.410	
Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE	417.088.461	
Companhia Petroq. de Pernambuco - PETROQUIMICA SUAPE	1.183.880.175	
Anexo IV (cancelamento – Orçamento de Investimento)		6.777.738.453
Diversas empresas		6.777.738.453
Anexo I (acréscimo) - TOTAL	2.604.480.547	
Anexo II (cancelamento) - TOTAL		2.116.480.547
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial		478.000.000

da União do exercício de 2008		
Anexo III (acréscimo – Orçamento de Investimento)	15.587.243.026	
Anexo IV (cancelamento – Orçam. de Investimento)		6.777.738.453
Novos recursos das empresas estatais		8.809.504.573
Cancelamento adicional do Orçamento de Investimento		5.736.743.280

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 440.000.000,00;

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R\$ 38.000.000,00;

III – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.904.219.000,00, conforme indicado nos Anexos II e IV da Medida Provisória;

IV – recursos próprios de empresas estatais, no valor de R\$ 2.557.046.049,00;

V – recursos para aumento do patrimônio líquido – controladora, no valor de R\$ 2.609.102.412,00;

VI - Operações de Crédito de Longo Prazo – Internas, no valor de R\$ 843.908.786,00;

VII - Operações de Crédito de Longo Prazo – Externas, no valor de R\$ 2.277.567.151,00; e

VIII – Outros Recursos de Longo Prazo – Controladora, no valor de R\$ 521.880.175,00.

Adicionalmente à anulação constante do Anexo IV, a MP reduziu o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor global de R\$ 5.736.743.280,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 373/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da MP nº 477/2009.

Foram apresentadas 78 (setenta e oito) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O art. 167, § 3º, prevê que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”.

O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão justifica a urgência e a relevância da proposta, em sua Exposição de Motivos nº 373, de 2009:

“20. A urgência e relevância do presente crédito justificam-se:

a) no Ministério das Minas e Energia, pela necessidade de garantir o desenvolvimento de projetos de responsabilidade das respectivas empresas estatais, notadamente voltados para ampliação da oferta de energia elétrica, de petróleo e gás e de seus derivados, produtos estes de potencial relevância para assegurar o pleno atendimento às demandas da sociedade, de modo geral, e do setor produtivo, de modo especial, de forma a propiciar aumento da oferta de bens e serviços no curto e médio prazos e reduzir o risco de desabastecimento, evitando prejuízos à população, restrições ao crescimento econômico e seus consequentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda. Pode-se asseverar ainda que os investimentos das estatais vêm contribuindo, sobremaneira, para a recuperação da crise econômica brasileira no decorrer de 2009, provocada pelo reflexo da crise mundial ocorrida a partir do 2º semestre de 2008.

b) no âmbito do Ministério da Saúde, pela necessidade de implantação imediata de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, principalmente em regiões que apresentam baixa oferta de serviços de assistência à saúde, bem como a imprescindível ampliação da oferta de serviços de assistência à saúde à população, para reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças da população de baixa renda residente em áreas carentes de ~~zonas rurais~~ ^{zonas de} e de cidades de pequeno porte, que conta

com precárias condições sanitárias e ambientais e que, comumente, necessita fazer longas viagens para obter tratamento minimamente adequado. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em consequência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, malária, doença de chagas, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade;

c) no Ministério dos Transportes, pela necessidade de coibir a descontinuidade nas obras de construção, adequação e manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados, transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola; de aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação das rodovias e de restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País; e de melhorar a eficiência do transporte fluvial nacional, mediante redução de seus custos operacionais, maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas e maior incentivo ao abastecimento, às atividades comerciais locais e ao escoamento de produtos na região Amazônica;

d) no Ministério da Integração Nacional, pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica, visando minimizar o sofrimento de enorme parcela da população brasileira alijada do acesso à água e os sérios prejuízos ao erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local; pelo conjunto de medidas na área de drenagem urbana que contribuirá para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água; pelo enorme prejuízo que pode causar à população residente na Região do Nordeste Setentrional, se houver atraso nas obras em andamento nas Bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, as quais objetivam diminuir os graves problemas de falta de abastecimento de água de pessoas carentes nesta Região;

e) no tocante ao Ministério do Turismo, pela necessidade de adequação de ações relacionadas a infra-estrutura turística, de modo a evitar que o aumento do número de turistas ocasione transtornos aos usuários do setor, reduzindo o risco de descontinuidade de projetos já apoiados e estabelecidos no Plano Nacional do Turismo; e

f) no âmbito do Ministério das Cidades, pela necessidade de atenuar o risco de paralisação das obras de implantação e modernização do Sistema Ferroviário de Porto Alegre, o que poderá acarretar em custos adicionais significativos ao projeto e prejuízos à população beneficiária, e de reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infraestrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, o que potencializa a frequência de ocorrências de

desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio do apoio do poder público à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários.”

Além disso, afirma a Exposição ministerial que a proposição atende as exigências constitucionais:

“21. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, uma vez que, além do atendimento aos pressupostos constitucionais, revela-se imprescindível e premente para as ações por ela abarcadas, cuja não implementação pode ocasionar transtornos para a sociedade, na medida em que compromete a prestação de serviços públicos e a realização de obras importantes para o bem estar social. Sua importância também está caracterizada pelo fato de todas as programações nela contempladas serem objeto de projetos já encaminhados ao Congresso Nacional ao longo deste exercício, bem como da necessidade para a sua realização da abertura de crédito mediante autorização legislativa, nos termos do art. 167 da Carta Magna.”

Desse modo, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da Medida Provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

II.3. Do Mérito

O crédito extraordinário visa, precipuamente, a ações de infra-estrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância para possibilitar a gestão e a coordenação dos projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos Ministérios de Minas e Energia, da Saúde, dos Transportes, da Integração Nacional, do Turismo e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

Cerca de 85% do valor do crédito destina-se ao orçamento das empresas estatais, em especial a Petrobras com mais de R\$ 6 bilhões. A Exposição ministerial não deixa dúvidas quanto à importância do presente crédito para execução das obras e ações tão necessárias ao nosso País.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos n.º 373/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução n.º 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.5. Das Emendas

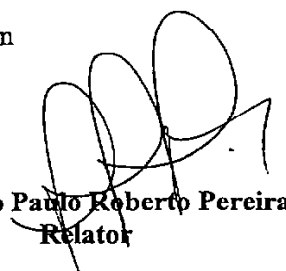
Comunicamos a **inadmissibilidade** das Emendas n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68 e 69, por contrariar o art. 111 da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao proporem a inclusão ou acréscimo de dotações da programação objeto do crédito extraordinário.

Comunicamos a **inadmissibilidade** das Emendas n.º 13, 14, 23, 24, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 50 e 51, por propor a supressão de dotações de unidades orçamentárias em valores superiores aos originalmente consignados no crédito extraordinário nos Anexos I e III.

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória, somos pela **rejeição** das Emendas n.ºs 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da MP nº 477, de 2009; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN; e, no mérito, pela sua **aprovação** na forma editada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em


Deputado Paulo Roberto Pereira
Relator

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 477, DE 2009, E
EMENDAS A ELA APRESENTADAS.**

O SR. PAULO ROBERTO PEREIRA (PTB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se da Medida Provisória nº 477, de 2009, que *"abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$5.736.743.280,00, para os fins que especifica"*.

I - Relatório

Nos termos do art. 62, c/c o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 212, de 2009-CN (nº 1.124/2009, na origem), a MP nº 477, de 29 de dezembro de 2009.

No *Diário Oficial da União* de 30 de dezembro de 2009 (edição extra), publicou-se a retificação de valores constantes dos anexos da Medida Provisória.

A Medida Provisória nº 477, de 2009, abriu crédito extraordinário no valor global de R\$18.191.723.573,00 em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, distribuído conforme o relatório.

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$440.000.000,00;

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R\$38.000.000,00;

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$8.904.219.000,00, conforme indicado nos Anexos II e IV da Medida Provisória;

IV - recursos próprios de empresas estatais, no valor de R\$2.557.046.049,00;

V - recursos para aumento do patrimônio líquido — controladora, no valor de R\$2.609.102.412,00;

VI - operações de crédito de longo prazo — internas, no valor de R\$843.908.786,00;

VII - operações de crédito de longo prazo — externas, no valor de R\$2.277.567.151,00;

VIII - outros recursos de longo prazo — controladora, no valor de R\$521.880.175,00.

Adicionalmente à anulação constante do Anexo IV, a MP reduziu o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor global de R\$5.736.743.280,00.

A Exposição de Motivos nº 373, de 2009, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 477, de 2009.

Foram apresentadas 78 emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

II – Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais — inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Dos aspectos constitucionais e pressupostos de relevância

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, *“em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”*. O art. 167, § 3º, prevê que *“a abertura de crédito extraordinário somente será permitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”*.

O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão justifica a urgência e relevância da proposta na Exposição de Motivos nº 373, de 2009.

Além disso, afirma a Exposição Ministerial que a proposição atende às exigências constitucionais:

“21. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, uma vez que, além do atendimento aos pressupostos constitucionais, revela-se imprescindível e premente para as ações por ela abarcadas, cuja não implementação pode ocasionar transtornos para a sociedade,

na medida em que compromete a prestação de serviços públicos e a realização de obras importantes para o bem-estar social. Sua importância também está caracterizada pelo fato de todas as programações nela contempladas serem objeto de projetos já encaminhados ao Congresso Nacional ao longo deste exercício, bem como da necessidade para a sua realização da abertura de crédito mediante autorização legislativa, nos termos do art. 167 da Carta Magna”.

Desse modo, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da medida provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e aos preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

Do Mérito

O crédito extraordinário visa, precipuamente, a ações de infraestrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância para possibilitar a gestão e a coordenação dos projetos integrantes do Programa de Aceleração do

Crescimento — PAC nos Ministérios de Minas e Energia, da Saúde, dos Transportes, da Integração Nacional, do Turismo e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

Cerca de 85% do valor do crédito destina-se ao orçamento das empresas estatais, em especial à PETROBRAS, com mais de 6 bilhões de reais. A exposição ministerial não deixa dúvidas quanto à importância do presente crédito para execução das obras e ações tão necessárias ao nosso País.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 373/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo os motivos da edição da medida provisória.

Das Emendas

Comunicamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68 e 69, por contrariar o art. 111 da Resolução n.º 1, de 2006, do Congresso Nacional, ao proporem a inclusão ou acréscimo de dotações da programação objeto do crédito extraordinário.

Comunicamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 13, 14, 23, 24, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 50 e 51, por propor a supressão de dotações de unidades orçamentárias em valores superiores aos originalmente consignados no crédito extraordinário nos Anexos I e III.

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da medida provisória, somos pela rejeição das Emendas nºs 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da Medida Provisória nº 477, de 2009; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, e, no mérito, pela sua aprovação na forma editada pelo Poder Executivo.

Este é o voto, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER Nº

Dispõe sobre a Medida Provisória n.º 477, de 2009, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Paulo Roberto Pereira

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 212/2009-CN (nº 1.124/2009, na origem), a MP n.º 477, de 29 de dezembro de 2009, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00, e reduz o orçamento de investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica."

No Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2009 (edição extra), publicou-se retificação de valores constantes dos Anexos da MP.

A MP nº 477/2009 abriu crédito extraordinário no valor global de R\$ 18.191.723.573,00 em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo distribuídos conforme o quadro abaixo.

		R\$
		1,00
Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA SAÚDE	346.702.400	96.792.000
Anexo I (suplementação)	346.702.400	
Fundação Nacional da Saúde – FUNASA	266.702.400	
Fundo Nacional da Saúde	80.000.000	
Anexo II (cancelamento)		96.792.000
Fundação Nacional da Saúde – FUNASA		79.603.000
Fundo Nacional da Saúde		17.189.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	1.701.648.287	862.805.287

Anexo I (suplementação)	1.701.648.287	
Ministério dos Transportes (Administração direta)	10.000.000	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.691.648.287	
Anexo II (cancelamento)		862.805.287
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		527.363.075
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		335.442.212
MINISTÉRIO DA DEFESA		223.800.000
Anexo II (cancelamento)		223.800.000
Ministério da Defesa (Administração direta)		223.800.000
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	121.129.860	121.129.860
Anexo I (suplementação)	121.129.860	121.129.860
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	98.506.370	98.506.370
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12.623.490	12.623.490
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	10.000.000	10.000.000
MINISTÉRIO DO TURISMO	260.000.000	
Anexo I (suplementação)	260.000.000	
Ministério do Turismo (Administração direta)	260.000.000	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	175.000.000	148.043.000
Anexo I (suplementação)	175.000.000	
Ministério das Cidades (Administração direta)	70.000.000	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	30.000.000	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	75.000.000	
Anexo II (cancelamento)		148.043.000
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		73.043.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		75.000.000
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO		201.000.000
Anexo II (cancelamento)		201.000.000
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		201.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		472.910.400
Anexo II (cancelamento)		472.910.400

Reserva de Contingência		472.910.400
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	15.587.243.026	6.777.738.453
Anexo III (acréscimo – Orçamento de Investimento)		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	830.000	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	2.900.000	
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	800.000	
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	6.315.115.166	
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	45.594.049	
Petrobrás Distribuidora S.A. - BR	131.104.574	
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	112.310.241	
Petrobrás Transportes S.A. - TRANSPETRO	50.899.468	
Fronape International Company - FIC	8.011.585	
Petrobrás Netherlands B.V. - PNBV	2.867.641.482	
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	405.100.429	
Transportadora Associada de Gás - TAG	2.397.624.869	
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	31.968.592	
SEF - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	1.020.390	
Termorio S.A.	2.727.762	
Fafen Energia S.A.	688.961	
Termoceará Ltda.	1.480.830	
Termomacaé Ltda.	1.608.000	
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF	2.244.000	
Termobahia Ltda.	80.000	
Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA	205.728	
Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	68.582.637	
Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda. - ALVO	7.721.676	
Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - CPRJBAS	1.049.903.513	
Comperj Estirénicos S.A. - CPRJEST	74.965.762	
Comperj MEG S.A. - CPRJMEG	81.929.332	
Comperj PET S.A. - CPRJPET	165.923.934	
Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	157.291.410	
Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE	417.088.461	
Companhia Petroq. de Pernambuco - PETROQUIMICA SUAPE	1.183.880.175	
Anexo IV (cancelamento – Orçamento de Investimento)		6.777.738.453
Diversas empresas		6.777.738.453
Anexo I (acréscimo) - TOTAL	2.604.480.547	
Anexo II (cancelamento) - TOTAL		2.116.480.547
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial		478.000.000

da União do exercício de 2008		
Anexo III (acréscimo – Orçamento de Investimento)	15.587.243.026	
Anexo IV (cancelamento – Orçam. de Investimento)		6.777.738.453
Novos recursos das empresas estatais		8.809.504.573
Cancelamento adicional do Orçamento de Investimento		5.736.743.280

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 440.000.000,00;

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R\$ 38.000.000,00;

III – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.904.219.000,00, conforme indicado nos Anexos II e IV da Medida Provisória;

IV – recursos próprios de empresas estatais, no valor de R\$ 2.557.046.049,00;

V – recursos para aumento do patrimônio líquido – controladora, no valor de R\$ 2.609.102.412,00;

VI - Operações de Crédito de Longo Prazo – Internas, no valor de R\$ 843.908.786,00;

VII - Operações de Crédito de Longo Prazo – Externas, no valor de R\$ 2.277.567.151,00; e

VIII – Outros Recursos de Longo Prazo – Controladora, no valor de R\$ 521.880.175,00.

Adicionalmente à anulação constante do Anexo IV, a MP reduziu o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor global de R\$ 5.736.743.280,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 373/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da MP nº 477/2009.

Foram apresentadas 78 (setenta e oito) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O art. 167, § 3º, prevê que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”.

O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão justifica a urgência e a relevância da proposta, em sua Exposição de Motivos nº 373, de 2009:

“20. A urgência e relevância do presente crédito justificam-se:

a) no Ministério das Minas e Energia, pela necessidade de garantir o desenvolvimento de projetos de responsabilidade das respectivas empresas estatais, notadamente voltados para ampliação da oferta de energia elétrica, de petróleo e gás e de seus derivados, produtos estes de potencial relevância para assegurar o pleno atendimento às demandas da sociedade, de modo geral, e do setor produtivo, de modo especial, de forma a propiciar aumento da oferta de bens e serviços no curto e médio prazos e reduzir o risco de desabastecimento, evitando prejuízos à população, restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda. Pode-se asseverar ainda que os investimentos das estatais vêm contribuindo, sobremaneira, para a recuperação da crise econômica brasileira no decorrer de 2009, provocada pelo reflexo da crise mundial ocorrida a partir do 2º semestre de 2008.

b) no âmbito do Ministério da Saúde, pela necessidade de implantação imediata de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, principalmente em regiões que apresentam baixa oferta de serviços de assistência à saúde, bem como a imprescindível ampliação da oferta de serviços de assistência à saúde à população, para reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças da população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, que conta

com precárias condições sanitárias e ambientais e que, comumente, necessita fazer longas viagens para obter tratamento minimamente adequado. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em consequência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, malária, doença de chagas, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade;

c) no Ministério dos Transportes, pela necessidade de coibir a descontinuidade nas obras de construção, adequação e manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados, transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola; de aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação das rodovias e de restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País; e de melhorar a eficiência do transporte fluvial nacional, mediante redução de seus custos operacionais, maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas e maior incentivo ao abastecimento, às atividades comerciais locais e ao escoamento de produtos na região Amazônica;

d) no Ministério da Integração Nacional, pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica, visando minimizar o sofrimento de enorme parcela da população brasileira alijada do acesso à água e os sérios prejuízos ao erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local; pelo conjunto de medidas na área de drenagem urbana que contribuirá para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água; pelo enorme prejuízo que pode causar à população residente na Região do Nordeste Setentrional, se houver atraso nas obras em andamento nas Bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, as quais objetivam diminuir os graves problemas de falta de abastecimento de água de pessoas carentes nesta Região;

e) no tocante ao Ministério do Turismo, pela necessidade de adequação de ações relacionadas a infra-estrutura turística, de modo a evitar que o aumento do número de turistas ocasione transtornos aos usuários do setor, reduzindo o risco de descontinuidade de projetos já apoiados e estabelecidos no Plano Nacional do Turismo; e

f) no âmbito do Ministério das Cidades, pela necessidade de atenuar o risco de paralisação das obras de implantação e modernização do Sistema Ferroviário de Porto Alegre, o que poderá acarretar em custos adicionais significativos ao projeto e prejuízos à população beneficiária, e de reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infraestrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, o que potencializa a frequência de ocorrências de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio do apoio do poder público à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários.”

Além disso, afirma a Exposição ministerial que a proposição atende as exigências constitucionais:

“21. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, uma vez que, além do atendimento aos pressupostos constitucionais, revela-se imprescindível e premente para as ações por ela abarcadas, cuja não implementação pode ocasionar transtornos para a sociedade, na medida em que compromete a prestação de serviços públicos e a realização de obras importantes para o bem estar social. Sua importância também está caracterizada pelo fato de todas as programações nela contempladas serem objeto de projetos já encaminhados ao Congresso Nacional ao longo deste exercício, bem como da necessidade para a sua realização da abertura de crédito mediante autorização legislativa, nos termos do art. 167 da Carta Magna.”

Desse modo, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da Medida Provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

II.3. Do Mérito

O crédito extraordinário visa, precipuamente, a ações de infra-estrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância para possibilitar a gestão e a coordenação dos projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos Ministérios de Minas e Energia, da Saúde, dos Transportes, da Integração Nacional, do Turismo e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

Cerca de 85% do valor do crédito destina-se ao orçamento das empresas estatais, em especial a Petrobras com mais de R\$ 6 bilhões. A Exposição ministerial não deixa dúvidas quanto à importância do presente crédito para execução das obras e ações tão necessárias ao nosso País.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos n.º 373/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução n.º 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.5. Das Emendas

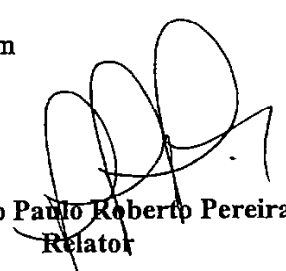
Comunicamos a **inadmissibilidade** das Emendas n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68 e 69, por contrariar o art. 111 da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao proporem a inclusão ou acréscimo de dotações da programação objeto do crédito extraordinário.

Comunicamos a **inadmissibilidade** das Emendas n.º 13, 14, 23, 24, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 50 e 51, por propor a supressão de dotações de unidades orçamentárias em valores superiores aos originalmente consignados no crédito extraordinário nos Anexos I e III.

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória, somos pela **rejeição** das Emendas n.ºs 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da MP nº 477, de 2009; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN; e, no mérito, pela sua **aprovação** na forma editada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em


Deputado Paulo Roberto Pereira
Relator

Proposição: [MPV-477/2009](#) 

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 29/12/2009

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Deliberação.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de crédito, crédito extraordinário, órgão público, Executivo, Ministério da Saúde, Ministério das Minas e Energia, Ministério dos Transportes, Ministério da Defesa, Ministério da Integração Nacional, Ministério do Turismo, Ministério das Cidades, redução, Orçamento de Investimentos.

Despacho:

19/2/2010 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 1124/2010 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#) 

Legislação Citada

Emendas

- MPV47709 (MPV47709)

[EMC 1/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vicentinho Alves](#) 

[EMC 2/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vicentinho Alves](#) 

[EMC 3/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marçal Filho](#) 

[EMC 4/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marçal Filho](#) 

[EMC 5/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marçal Filho](#) 

[EMC 6/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marçal Filho](#) 

[EMC 7/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marçal Filho](#) 

[EMC 8/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marçal Filho](#) 

[EMC 9/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marçal Filho](#) 

[EMC 10/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marçal Filho](#) 

[EMC 11/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Ailton Cirilo](#) 

[EMC 12/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 13/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 14/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 15/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 16/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 17/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 18/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 19/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 20/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 21/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 22/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 23/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 24/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 25/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 26/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 27/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 28/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 29/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 30/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 31/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 32/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 33/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 34/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 35/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 36/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 37/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 38/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 39/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 40/2010 MPV47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) 

[EMC 41/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)
[EMC 42/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)
[EMC 43/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)
[EMC 44/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)
[EMC 45/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)
[EMC 46/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)
[EMC 47/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)
[EMC 48/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)
[EMC 49/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)
[EMC 50/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)
[EMC 51/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)
[EMC 52/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luiz Bittencourt](#)
[EMC 53/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luiz Bittencourt](#)
[EMC 54/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Dado](#)
[EMC 55/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Dado](#)
[EMC 56/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Dado](#)
[EMC 57/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Dado](#)
[EMC 58/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Dado](#)
[EMC 59/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Dado](#)
[EMC 60/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Dado](#)
[EMC 61/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - João Dado](#)
[EMC 62/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Leandro Vilela](#)
[EMC 63/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Leandro Vilela](#)
[EMC 64/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Carlos Alberto Leréia](#)
[EMC 65/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Carlos Alberto Leréia](#)
[EMC 66/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Carlos Alberto Leréia](#)
[EMC 67/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alex Canziani](#)
[EMC 68/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alex Canziani](#)
[EMC 69/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)
[EMC 70/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)
[EMC 71/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)
[EMC 72/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)
[EMC 73/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)
[EMC 74/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)
[EMC 75/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)
[EMC 76/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)
[EMC 77/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)
[EMC 78/2010 MPV 47709 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV 47709 (MPV 47709)

PPP 2 MPV 47709 (Parecer Proferido em Plenário) - Paulo Roberto Pereira

Última Ação:

7/4/2010 - PLENÁRIO (PLEN) - Adiada a votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
29/12/2009	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
29/12/2009	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 02/02/2010 a 07/02/2010. Comissão Mista: 02/02/2010 a 15/02/2010. Câmara dos Deputados: 16/02/2010 a 01/03/2010. Senado Federal: 02/03/2010 a 15/03/2010. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2010 a 18/03/2010. Sobrestar Pauta: a partir de 19/03/2010. Congresso Nacional: 02/02/2010 a 02/04/2010. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2010 a 01/06/2010.
19/2/2010	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 1124/2010, do Poder Executivo, que "submete à deliberação o Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 477, de 29 de dezembro de 2009, que "Abre Crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica".
19/2/2010	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

	Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
22/2/2010	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 23/02/2010.
23/2/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
23/2/2010	PLENÁRIO (PLEN) Votação da consulta formulada pelo Presidente, nos termos do § 1º do art. 160 do Regimento Interno, a respeito das modificações na Ordem do Dia em face do encaminhamento, à Mesa, de mais de cinco requerimentos de preferência.
23/2/2010	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação da Consulta, solicitada pelo Dep. Paulo Bornhausen, na qualidade de Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovada a Consulta", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
23/2/2010	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (obstrução).
23/2/2010	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por falta de "quorum" (obstrução).
25/2/2010	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Paulo Roberto Pereira (PTB-RS), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.
2/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
2/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício.
3/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
3/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício.
9/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
9/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício.
16/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária 14:00).
16/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 472/09, com prazo encerrado.
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
23/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 16:22).
23/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 472/09, com prazo encerrado.
24/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 12:00).
24/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 472/09, com prazo encerrado.
24/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 17:04).
24/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão por acordo dos Srs. Líderes.
6/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
6/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Genoíno, na qualidade de Líder do PT, que solicita inversão de pauta, a fim de que as matérias dela constantes sejam apreciadas na seguinte ordem: 1º) MPV 477/10; 2º) MPV 480/10 e 3º) MPV 475/09, seguidas dos demais itens.
6/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. José Genoíno (PT-SP).
6/4/2010	PLENÁRIO (PLEN)

	Aprovado o Requerimento.
6/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Paulo Roberto Pereira (PTB-RS), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e pela adequação financeira e orçamentária desta MPV; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 11, 13, 14, 23, 24, 36 a 40, 43, 44, 50, 51, 54 a 61, 68 e 69; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 12, 15 a 22, 25 a 35, 41, 42, 45 a 49, 52, 53, 62 a 67, 70 a 78.
6/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Emanuel Fernandes (PSDB-SP), Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS), Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP), Dep. Paes de Lira (PTC-SP), Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP), Dep. José Maia Filho (DEM-PI) e Dep. Miro Teixeira (PDT-RJ).
6/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
6/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
6/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Maurício Rands (PT-PE).
6/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
6/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Luiz Carreira (DEM-BA).
6/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Parecer preliminar, solicitada pelos Deputados Luiz Carreira, na qualidade de Líder do DEM e Fernando Coruja, Líder do PPS, com apoio do Deputado Zonta (PP-SC), em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
6/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação, em face da falta de "quorum" (obstrução).
6/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação por falta de "quorum" (obstrução) - (MPV 477-A/09).
7/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
7/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Parecer preliminar, solicitada pelos Deputados Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM; Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB; e José Genoíno, na qualidade de Líder do PT, com apoio do Dep. Vanderlei Macris, na qualidade de Líder da Minoria, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
7/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
7/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00).
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Parecer preliminar, solicitada pelos Deputados José Genoíno, na qualidade de Líder do PT, Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM e Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o parecer, em apreciação preliminar. Sim: 258; não: 2; abstenção: 2; total: 262.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 11, 13, 14, 23, 24, 36 a 40, 43, 44, 50, 51, 54 a 61, 68 e 69, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 11, 13, 14, 23, 24, 36 a 40, 43, 44, 50, 51, 54 a 61, 68 e 69 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 12, 15 a 22, 25 a 35, 41, 42, 45 a 49, 52, 53, 62 a 67, 70 a 78, com parecer contrário.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.

13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 477, de 2009, ressalvados os destaques.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Título 26783 - 1463 127k e, consequentemente, seu Subtítulo 26783 - 1463 127k 0101 - Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas) - Nacional (crédito extraordinário), constante do Anexo I (Unidade Orçamentária 39101) desta Medida Provisória, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Alexandre Cardoso (PSB-RJ) e Dep. Miro Teixeira (PDT-RJ).
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o Título.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o texto da Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, constante do Anexo I da Medida Provisória, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Unidade Orçamentária 54101 - Ministério do Turismo, constante do Anexo I da Medida Provisória, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. José Genoíno (PT-SP).
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Destaque, solicitada pelos Deputados Solange Amaral, na qualidade de Líder do DEM, Décio Lima, na qualidade de Líder do PT e Antonio Carlos Pannuzio, Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o texto", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o texto. Sim: 256; não: 6; abstenção: 2; total: 264.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Votação da programação orçamentária referente à Unidade Orçamentária 56101 - Ministério das Cidades, constante do Anexo I da Medida Provisória, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. José Genoíno (PT-SP).
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o texto.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Paulo Roberto Pereira.
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 477-B/09).
13/4/2010	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Título 26 783 - 1463 127K e, consequentemente, seu Subtítulo 26 783 -1463 127K 0101 - Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas) - Nacional (crédito extraordinário), constante do Anexo I da Medida Provisória, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.

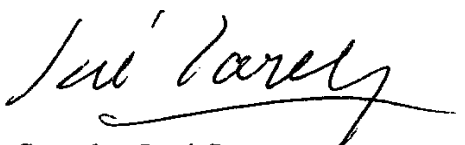
Cadastrar para Acompanhamento

NovaPesquisa

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2010**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 477, de 29 de dezembro de 2009**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.736.743.280,00 para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2010.



Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

.....

Publicado no DSF, de 29/04/2010.